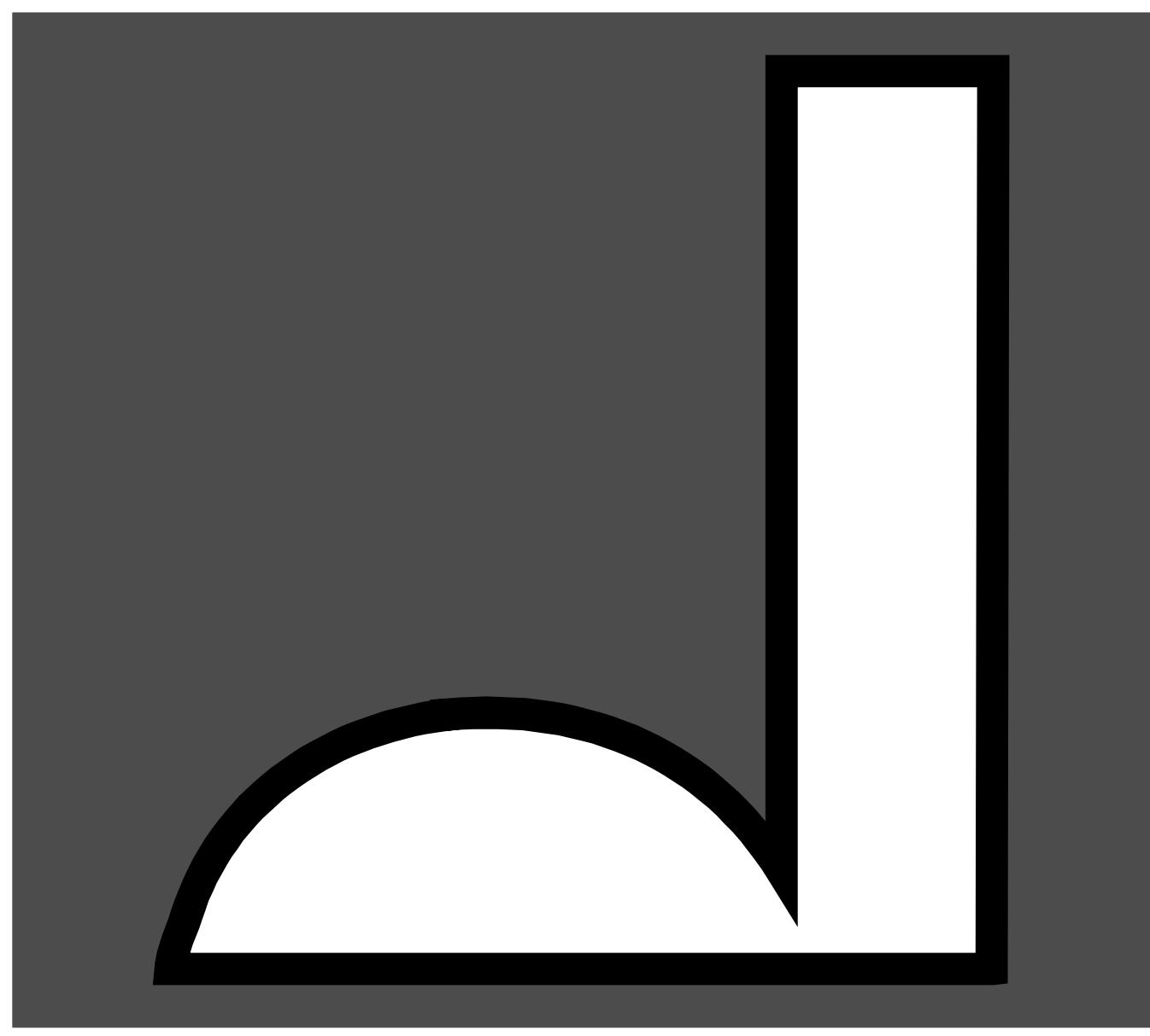




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 104 – QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

| MESA | | |
|---|---|--|
| Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI | 3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ | |
| CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL | PROCURADORIA PARLAMENTAR <i>(Resolução do Senado Federal nº 40/95)</i> <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i> | |
| <i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i> | | |
| LIDERANÇAS | | |
| LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior | Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá | Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan |
| LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho | LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges | LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima |
| LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP | | LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes |
| EXPEDIENTE | | |
| Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial | | Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia |

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a SOCIEDADE CARNAVALESCA 25 HORAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 680, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Sociedade Carnavalesca 25 Horas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de julho de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2003

Restabelece a Resolução nº 8, de 2001, do Senado Federal, que “autoriza o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito no valor equivalente a até US\$ 150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É restabelecida, com novo prazo de 300 (trezentos) dias para o exercício da autorização, a Resolução nº 8, de 2001, do Senado Federal, que autoriza o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de julho de 2003, Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2003

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no âmbito do Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no âmbito do Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL).

Parágrafo único. Os recursos do empréstimo a que se refere o caput serão destinados à implementação da Segunda Fase do Programa de Reforma Fiscal, que visa à sustentabilidade fiscal e ao aperfeiçoamento da gerência das despesas e obrigações financeiras públicas, passarão a compor as reservas externas do País e poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º apresenta as seguintes características:

I – mutuário: República Federativa do Brasil;

II – mutuante: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – valor: equivalente a até US\$ 404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos);

IV – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2003;

V – carência do principal: 6 (seis) anos;

VI – pagamento do principal: em 10 (dez) parcelas semestrais, com início em 1º de maio de 2009 e término em 1º de novembro de 2013, sujeitas essas datas a alteração em função da data em que vier a ser celebrado o contrato, mas mantidas as periodicidades aqui previstas;

VII – juros: pagos semestralmente à taxa *Libor* de 6 (seis) meses para o dólar norte-americano mais “spread” de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir de cada desembolso, com primeiro pagamento previsto para 1º de novembro de 2003 e o último pagamento previsto para 1º de novembro de 2013, sujeitas essas datas a alteração em função da data em que vier a ser celebrado o contrato, mas mantidas as periodicidades aqui previstas;

VIII – comissão de compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), em diante;

IX – comissão à vista: 1,00 % a.a. (um por cento ao ano) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de julho de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2003

Retifica a alínea *i* do art. 2º da Resolução nº 25, de 13 de março de 1997, do Senado Federal, que “autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de ¥ 30.820.000.000,00 (trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$ 268,000,000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), junto ao Export Import Bank of Japan – Eximbank”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea *i* do art. 2º da Resolução nº 25, de 13 de março de 1997, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
i) condições de pagamento:

– do principal: em parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se o primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e o último em 10 de dezembro de 2009;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de julho de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE JULHO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 149, de 2003 (nº 337/2003, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, sancionado e transformado na Lei nº 10.702, de 14 de julho de 2003..... 18370

1.2.2 – Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Nº 139/2003, de 11 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 404, de 2003, do Senador Arthur Virgílio..... 18370

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, que institui a obrigação do ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas e academias militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica..... 18371

1.2.4 – Ofício

Nº 97/2003, de 15 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, comunicando o desligamento do Senador Sibá Machado da vaga de suplente na Comissão de Educação..... 18372

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 580, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando voto de aplauso ao Banco da Amazônia S/A (BASA) pela passagem dos seus sessenta e um anos de existência, transcorrida no dia 9 do corrente..... 18372

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2003 (nº 1.910/2002, na Câmara dos Deputados), aprovado terminativamente pela Comissão de Educação..... 18373

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Considerações sobre estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea que faz projeções sobre o aumento do número de homicídios no Brasil caso o governo não promova investimentos sociais e em segurança pública..... 18374

SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Análise sobre os conflitos agrários no Brasil..... 18377

SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Críticas ao governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Zeca do PT, por este ter renunciado aos recursos que a União deveria repassar como resarcimento ao estado pela manutenção de rodovias federais..... 18381

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGA – LHÃES, como Líder – Justificativas para apresentação de projeto de lei que altera o Código de Processo Penal..... 18383

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Considerações sobre matéria publicada no jornal *O Popular* de hoje, intitulada: “Produtores pedem socorro”..... 18384

SENADOR PAULO PAIM – Assassinato do cabo Luceno Alencar Pereira. Reivindicação dos policiais militares do país para que tenham tratamento isonômico com os membros das Forças Armadas, na reforma da previdência..... 18385

SENADOR MÃO SANTA – Apelo pela imediata recuperação das rodovias federais do Piauí, particularmente da rodovia que liga Teresina à Parnaíba, por sua importância para o turismo do Estado..... 18387

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães,

| | |
|--|-------|
| que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, para determinar que os acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes sejam representados pela Defensoria Pública..... | 18388 |
| Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei nº 9.504, de 1997, para permitir a propaganda eleitoral logo após a escolha da candidatura em convenção partidária..... | 18388 |
| Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997..... | 18389 |
| Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que altera a redação do inciso IV do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral..... | 18398 |
| Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, que institui forma alternativa de pagamento dos débitos relativos a empréstimos e financiamentos à rede hoteleira nacional..... | 18403 |
| 1.2.9 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição | |
| Nº 55, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Efraim Moraes, que dá nova redação ao art. 165 da Constituição Federal, criando regras para introduzir, no processo orçamentário brasileiro, orçamento das agências financeiras oficiais de fomento e os princípios da transparência, da programação, da totalidade e da regionalização..... | 18404 |
| 1.2.10 – Ofícios | |
| Nº 47/2003, de 14 do corrente, da Liderança do PRONA na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 124, de 2003..... | 18406 |
| Nº 85/2003, de 14 do corrente, da Vice-Liderança do PRONA na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 18407 |
| Nº 101/2003, de 15 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Mista Especial destinada a fiscalizar, em todo território nacional, a posse ou porte e a comercialização de armas e munições. Designação dos Senadores Fernando Bezerra, Antonio Carlos Valadares e Sérgio Zambiasi, como titulares, e dos Senadores Eurípedes Camargo, Eduardo Suplicy e da Senadora Serys Shiessarenko, como suplentes, para integrar a referida Comissão..... | 18407 |

1.2.11 – Leitura de requerimentos

| | |
|---|-------|
| Nº 581, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileira de Voleibol, pela conquista do tricampeonato em nível mundial de voleibol masculino..... | 18407 |
| Nº 582, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003 (nº 5.073/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências..... | 18408 |
| Nº 583, de 2003, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2003 (nº 1.644/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em relação ao Imposto sobre a Renda, celebrada em Santiago, em 3 de abril de 2001..... | 18408 |
| Nº 584, de 2003, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação Técnica, celebrado na cidade do Cabo, em 1º de março de 2000..... | 18408 |
| Nº 585, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003 (nº 3.206/2000, na Casa de origem), que altera artigos da Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – para dispor sobre a emissão anual de atestado de pena a cumprir..... | 18408 |
| 1.3 – Ordem do Dia | |
| Item 1 | |
| Projeto de Resolução nº 27, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que restaura a Resolução nº 8, de 2001, do Senado Federal (autoriza o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB a contratar operação de crédito externo no valor de cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM). Aprovado . À Comissão Diretora para redação final..... | 18408 |
| Redação final do Projeto de Resolução nº 27, de 2003 (Parecer nº 778, de 2003-CDIR). Aprovada . À promulgação..... | 18409 |
| Item 2 | |
| Projeto de Resolução nº 29, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº | |

| | |
|---|-------|
| 725, de 2003, Relator: Senador Fernando Bezerra), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL). Aprovado , com voto contrário da Sra. Heloísa Helena, tendo usado da palavra S.Exa. e os Srs. Jefferson Péres e Fernando Bezerra (Relator). À Comissão Diretora para redação final. | 18409 |
| Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2003 (Parecer nº 779, de 2003-CDIR). Aprovada . À promulgação. | 18412 |
| Item 3 | |
| Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002 (nº 659/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 2-CAS) , tendo usado da palavra os Srs. Antonio Carlos Valadares, Roberto Sturnino, José Agripino, Tião Viana, Jefferson Péres e Aelton Freitas (Relator). À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar. | 18413 |
| Item 4 | |
| Projeto de Resolução nº 28, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 718, de 2003, Relator: Senador Luiz Otávio), que retifica a alínea "i" do art. 2º da Resolução nº 25, de 13 de março de 1997 (autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes, equivalentes a duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Export Import Bank of Japan – Jexim). Aprovado . À Comissão Diretora para redação final. | 18420 |
| Item 5 | |
| Requerimento nº 513, de 2003, da Senadora Fátima Cleide, solicitando, nos termos do art. 224 da Constituição, combinado com os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.389, de 1991, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003, seja submetido à apreciação do Conselho de Comunicação Social. Votação adiada para 29 do corrente, nos termos do Requerimento nº 587, de 2003, tendo usado da palavra as Sras. Fátima Cleide e Lúcia Vânia. | 18420 |

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2003 (**Parecer nº 780, de 2003-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 588, de 2003. À promulgação..... 18421

Requerimentos nºs 582 a 585, de 2003, de urgência, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**..... 18422

1.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 589, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 614, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo território nacional e dá outras providências (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 292, 386, de 1999, e 202, de 2003). **Aprovado**. 18422

Nº 590, de 2003, de autoria do Senador Reginaldo Duarte e outros Senadores, solicitando voto de aplauso à jornalista Mônica Bergamo, do jornal **Folha de S. Paulo**, pela publicação de reportagem sobre o concurso de garis da Comlurb. 18422

Nº 591, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de aplauso ao jornalista Xico Sá, do **Jornal do Brasil**, pela publicação de reportagem sobre a população carente no sertão de Minas Gerais. 18423

1.3.3 – Leitura de parecer

Nº 781, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002 (nº 659/1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências. (**Redação do vencido para o turno suplementar**)..... 18423

1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JORGE BORNHAUSEN – Considerações sobre o projeto de reforma tributária do governo Luiz Inácio Lula da Silva. 18424

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Comentários sobre manifesto do PSDB contra o governo Lula. 18427

SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Defesa da aprovação do substitutivo do Senador César Borges aos projetos que tramitam na Subcomissão de Segurança Pública, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tratam sobre a proibição da venda e porte de armas de fogo. 18427

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Homenagem aos 39 anos de emancipação política do Balneário de Camboriú, Santa Catarina. Questionamentos sobre as ações do governo Lula.... 18431

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, como Líder – Repúdio às críticas do Deputado José

| | | | |
|---|-------|--|-------|
| Carlos Aleluia em artigo publicado na imprensa intitulado "O Desmonte da Petrobrás" | 18434 | de 9 de abril do corrente, que trata do problema da obesidade no Brasil. | 18449 |
| SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Satisfação com a publicação do decreto presidencial que cria Comissão Interministerial para tratar da transposição das águas do Rio São Francisco. | 18436 | 1.4 – ENCERRAMENTO | |
| 1.3.5 – Leitura de requerimento | | 2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR | |
| Nº 592, de 2003, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que se pronuncie sobre a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências. | 18438 | Do Senador Aloizio Mercadante, proferido na Sessão de 15 de julho de 2003. | 18451 |
| 1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação | | 3 – RETIFICAÇÃO | |
| SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários sobre matérias publicadas no jornal O Globo , nos dias 12 e 14 de julho do corrente ano, sob os títulos: "Comédias de erros", "Qual o Rumo?" e "Bodes, togas e seqüelas"..... | 18438 | Ata da 10ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 14 de julho de 2003 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente..... | 18458 |
| SENADOR SÉRGIO GUERRA – Considerações a artigo publicado no jornal Correio Brasiliense , no dia 14 de julho do corrente ano, sob o título "Banco Central, juros e aritmética". | 18442 | 4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 16-7-2003 | |
| SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – 3ª edição da Amazotech, exposição de projetos ecologicamente corretos que visam à auto-sustentabilidade da região amazônica, nos dias 24 a 27 de setembro do corrente ano..... | 18443 | 5 – COMISSÃO DIRETORA | |
| SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Análise de artigo publicado no Jornal do Brasil do dia 13 de julho do corrente, sob o título "o Senado e o Idoso", de autoria do Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral desta Casa. | 18445 | Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de julho de 2003..... | 18466 |
| SENADOR HERÁCLITO FORTES – Registra a vitória de Teresa Rachel Dias Pires, da Faculdade Santo Agostinho, em Teresina/PI, no 3º Concurso para Universitários sobre Programas de Prevenção de Drogas. | 18445 | 6 – DESPACHOS | |
| SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Considerações sobre o artigo: "E os Créditos de ICMS dos Exportadores?", publicado no jornal O Liberal , no dia 6 de julho do corrente. | 18445 | Referentes às Petições nºs 3, de 2003, e 4, de 2002..... | 18467 |
| SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Análise das desigualdades sociais no País. | 18447 | 7 – ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO | |
| SENADOR ROMEU TUMA – Participação de S. Exª na 11ª Bienal Internacional do Livro, realizada na cidade do Rio de Janeiro. | 18448 | Nº 14, de 2003..... | 18470 |
| SENADOR PAPALÉO PAES – Comentários sobre a reportagem publicada pela revista Veja , | | 8 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL | |
| | | Nº 86, de 2003..... | 18476 |
| | | 9 – ATOS DO DIRETOR-GERAL | |
| | | Nºs 4.298 a 4.305, de 2003. | 18477 |
| | | SENADO FEDERAL | |
| | | 10 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA | |
| | | 11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES | |
| | | 12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | |
| | | 13 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR | |
| | | 14 – PROCURADORIA PARLAMENTAR | |
| | | 15 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ | |
| | | CONGRESSO NACIONAL | |
| | | 16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| | | 17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira) | |
| | | 18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI) | |
| | | 19 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL | |

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 16 de julho de 2003

1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma e Papaléo Paes*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Aloizio Mercadante – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Efraim Moraes – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Mão Santa – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 149, de 2003 (nº 337/2003, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, sancionado e transformado na Lei nº 10.702, de 14 de julho de 2003.

A Mensagem nº 149, de 2003, anexada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 2, de 2002 .

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Nº 139/2003, de 11 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 404, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

*As informações foram encamadas, em cópia, ao Requerente
O Requerimento vai ao arquivo.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2003**Institui a obrigação do ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas e academias militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os programas curriculares das escolas de formação, das escolas de aperfeiçoamento e das escolas de altos estudos militares das Forças Armadas serão integrados pelo ensino do Direito Internacional Humanitário, como disciplina autônoma e obrigatória.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, o ensino do Direito Internacional Humanitário deverá levar em consideração, além de outras fontes, os seguintes acordos internacionais:

I – 1ª Convenção de Genebra para Melhoria da Sorte dos Feridos e Enfermos dos Exércitos em Campanha;

II – 2ª Convenção para a Melhoria da Sorte dos Feridos, Enfermos e Náufragos das Forças Armadas no Mar;

III – 3ª Convenção Relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra;

IV – 4ª Convenção Relativa a Proteção dos Civis em Tempo de Guerra; e

V – Protocolos I e II de 1977, adicionais às Convenções de Genebra de 1949, adotados em 10 de junho de 1977 pela Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário aplicável aos Conflitos Armados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O ensino do Direito Internacional Humanitário nos programas de instrução militar é uma obrigação instituída pelas quatro Convenções de Genebra e pelos seus dois Protocolos Complementares, da qual depende a eficácia das obrigações internacionais pactuadas para a proteção às vítimas dos conflitos armados, uma vez que o ensino e a conscientização dos deveres legais é o primeiro e necessário passo para se evitar a perpetração de crimes em tempo de guerra. Especificamente, esse dever encontra-se previsto na Convenção de Genebra I para Melhorar a Situação dos Feridos e Doentes das Forças Armadas em Campanha (art. 47); na Convenção de Genebra II para Melhorar a Situação dos Feridos, Doentes e Náufragos das Forças Armadas no Mar (art. 48); na Convenção de Genebra III Relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra (art. 127); na Convenção de Genebra IV

Relativa à Proteção de Civis em Tempo de Guerra (art. 144); e no Protocolo I Adicional às Convenções de Genebra Relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais (arts. 83 e 87).

No Brasil, a grade curricular das escolas e das academias militares é definida por deliberação de órgãos da burocracia dos respectivos sistemas de ensino do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, instituídos, respectivamente, pela Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; pela Lei nº 6.540, de 28 de junho de 1978; e pela Lei nº 7.549, de 11 de dezembro de 1986.

Tem-se constatado, todavia, que deixar ao tâante dessas burocracias a instituição da disciplina do Direito Internacional Humanitário não tem garantido seu ministério obrigatório e continuado, o que afronta as obrigações pactuadas pelo Brasil frente à comunidade internacional e faz com que o País incorra em Responsabilidade Internacional.

Tendo o País incluído no rol de princípios fundamentais a prevalência dos direitos humanos e a defesa da paz, entre outros, como princípios regentes nas suas relações internacionais, nada mais apropriado do que a promoção interna dos Direitos Humanos e do Direito Humanitário na sua via mais imediata: o ensino.

O Brasil, que sempre se notabilizou no cenário internacional pela defesa desses princípios, não pode olvidar implementá-los em âmbito interno. A recente experiência do controverso tratamento conferido pelos Estados Unidos a prisioneiros afegãos e talibãs mantidos na base naval de Guantânamo, em razão da última Guerra do Afeganistão, motivada pelos ataques terroristas àquele país em 11 de setembro de 2001, foi motivo de preocupação por parte da Chancelaria e de diversos doutrinadores brasileiros do Direito Internacional, reconhecidos internacionalmente. Um país que exerce forte protagonismo internacional denunciando violações ao Direito Humanitário não pode permitir que lacunas em seu ordenamento jurídico venham a torná-lo leniente em relação às obrigações internacionais e incoerente em relação ao seu discurso externo.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – **Efraim Moraes.**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 6.540, DE 28 DE JUNHO DE 1978

Dispõe, sobre o Ensino na Marinha.

.....

LEI Nº 7.549, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1986

**Dispõe sobre o ensino no Ministério
da Aeronáutica.**

.....

LEI Nº 9.786, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Educação, cabendo à ultima decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposição vai à publicação e terá tramitação iniciada a partir de 1º de agosto próximo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Ofício nº 97/2003 – GLDBAG

Brasília, 15 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar o desligamento do Senador Sibá Machado da vaga de suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão de Educação.

Atenciosamente, – Senador **Tião Viana**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 580, DE 2003

Requeiro, na forma do artigo 222, do Regimento Interno, que o Senado Federal manifeste votos de aplausos ao Banco da Amazônia S. A. (BASA) pela passagem dos seus sessenta e um anos de existência, transcorrida no dia nove de julho p.p.

Justificação

O presente requerimento cumpre o papel de registrar o aniversário do Banco da Amazônia, o nosso Basa, que a revista **Exame** deste mês relaciona como o 25º maior do País, o que é algo a ser comemorado principalmente depois que governantes neoliberais tudo fizeram para desacreditar instituições públicas, inclusive bancos públicos.

Criado em 9 de julho de 1942, com o nome de Banco de Crédito da Borracha S. A. (BCB), com a missão de estimular a proteção e comercialização da bor-

racha natural, então matéria-prima estratégica para as forças aliadas durante a 2ª Guerra Mundial.

Em 30 de agosto de 1950, o BCB foi transformado em Banco de Crédito da Amazônia (BCA) passando a financiar todas os agentes da economia regional. Em 28 de setembro de 1966, o BCB passa a se chamar Banco da Amazônia S. A. (BASA), com a missão de promover o desenvolvimento econômico e social, como o agente financeiro do Governo Federal para a região.

Na Constituição de 1988, foram criados os Fundos Constitucionais, fontes de recursos que permitem a promoção do desenvolvimento econômico nas regiões mais carentes, voltado à promoção da inclusão social, mediante linhas de crédito para os setores produtivos. E, para 2004, a política de crédito do Basa está sendo redesenhada, para que a concessão de financiamento se torne mais rápida e mais simples. A prioridade é a redução das desigualdades sociais, por isso serão apoiadas exclusivamente iniciativas sustentáveis, que respeitem o meio ambiente e ajudem a inserir a população amazônica nos benefícios do nosso crescimento econômico através da ampliação das fontes de recursos à economia solidária – via microcrédito – na perspectiva da democratização desse crédito, promoção do desenvolvimento sustentado, em especial o manejo florestal madeireiro e não madeireiro, incluindo o extrativismo da água e da terra, ao zoneamento socioeconômico-ecológico, à assistência técnica e à pesquisa e capacitação profissional.

Afinal, a atividade madeireira na Amazônia movimenta em torno de R\$7,5 bilhões, equivalentes a 15% do PIB regional e gera 600 mil empregos diretos e indiretos. Em 2002, as exportações de produtos madeireiros representaram cerca de 1,7 bilhão. É óbvio que números tão expressivos despertam interesses de agentes econômicos diversos, daí a necessidade de uma intervenção eficiente do Basa.

Nessa sua nova fase, o Basa contará com a agregação de novas fontes de financiamento, dentre essas, recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Orçamento Geral da União, além de recursos internacionais. Isto permitirá o Governo Federal promover a inserção da produção familiar nos mercados, a partir desses investimentos e um apoio ao cooperativismo e associativismo, bem como no estímulo às inovações tecnológicas adaptadas à agropecuária e à agroindústria, incluindo definitivamente o Basa entre os agentes financeiros de fundos, cujas fontes estáveis permitirão definitivamente a integração da região amazônica em uma nova área rica em gerar oportunidades de trabalho.

Para mostrar que se vai além da retórica, a proposta orçamentária do Basa para 2004 dobra o investimento em qualificação profissional, passando dos atuais R\$10 milhões para R\$20 milhões. Ora, isto é algo digno de registro, porque demonstra a volta da valorização do quadro funcional daquela instituição bancária, como um setor fundamental no diálogo com a sociedade local e criando a expectativa mais positiva possível, em relação aos corajosos objetivos traçados.

Portanto, este registro não é uma mera formalidade política movida por um sentimento bairrista ou corporativo. E, antes de tudo, um registro feliz de quem vê, de fato, que novos ventos estão soprando no rumo de uma rica, longínqua e esquecida região, dando-lhe, finalmente, a oportunidade de experimentar um desenvolvimento como nunca dantes experimentara, como, de forma feliz, ao lembrar Chico Mendes e Wilson Pinheiro, pioneiros na busca da realização do sonho que estamos construindo, bem lembrou o atual Presidente do Basa Mâncio Lima: "...Um sonho para o qual convergiram tantos homens e tantas mulheres, alguns dos quais talvez a história nunca lhes registre o nome, mas que estão impressos nas conquistas, nas inovações políticas e institucionais e nas mudanças conceituais que aos poucos operam uma verdadeira revolução no atendimento do que, para nós, significa desenvolvimento e crescimento". Que assim seja. Parabéns povo amazônico.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – Senadora **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2003** (nº 1.910/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Carnavalesca 25 Horas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto encaminhado à promulgação.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 44, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Sociedade Carnavalesca 25 Horas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 680, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Sociedade Carnavalesca 25 Horas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **João Ribeiro**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra, em primeiro lugar, à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável no momento em que V. Ex^a entender adequado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, eu gostaria de pedir permissão para me inscrever para uma comunicação inadiável no momento em que V. Ex^a entender oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como já há três inscritos, limite estabelecido pelo Regimento, eu me inscrevo em quarto lugar, como fez a Senadora ontem, pois se houver uma desistência eu me candidato a ocupar a vaga.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pelo ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, já que os Senadores Paulo Paim e Mão Santa deixaram ao alvitre de V. Ex^a a escolha do momento oportuno para se pronunciarem, se V. Ex^a entender que eu também posso usar da palavra, eu gostaria de fazê-lo, com o maior prazer. Por isso, inscrevo-me também para fazer uma comunicação inadiável, na falta de um outro Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^as terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, ficando inscrita, em primeiro lugar, a nobre Senadora Lúcia Vânia, do PSDB do Estado de Goiás, em segundo, o Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente desta Casa, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul, e, em terceiro, o nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Estado do Piauí.

Ficam ainda inscritos, em caso de eventual vacância, em primeiro lugar, o 1º Secretário desta Casa, o nobre Senador Romeu Tuma, do PFL do Estado de São Paulo e, em seguida, o Senador Leonel Pavan, do PSDB do Estado de Santa Catarina.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero me inscrever para falar após a Ordem do Dia, na condição de Líder da Minoria, sendo que, na oportunidade, quem utilizará da palavra será o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento Interno.

Ainda há sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

A Mesa aguardará o autor de um requerimento que está sobre a mesa, para que seja lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passamos, portanto, à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Roberto Saturnino, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabem que o fenômeno do crescimento da violência, das manifestações de violência e criminalidade em todas as nossas grandes cidades, tem uma causação múltipla, é resultado de diversos fatores que se compõem para produzi-lo. Entretanto, todos sabem que esse fenômeno tem muito a ver com o quadro social do Brasil de hoje. Uma coisa é certa: esse fenômeno tem a ver com a degradação dos padrões, das condições de vida de uma parcela enorme da população brasileira, de dezenas de milhões de brasileiros, da falta de condições de vida digna, de emprego, e o próprio sentimento de injustiça está enraizado no coração desses brasileiros excluídos.

Sr. Presidente, agora vem à luz um estudo técnico, específico, do Ipea, a respeito dessa questão, que **O Globo**, na sua edição de 10 de julho último, noticiou. Segundo o estudo, o número de homicídios, no Rio de Janeiro, poderá aumentar em até 66% até 2006, caso as condições socioeconômicas do País e os investimentos em segurança pública permaneçam como estão hoje.

As projeções fazem parte de um documento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o Ipea, publicado esta semana. Segundo o estudo, o número de vítimas saltaria de 9.365, registrado em 2002, para 15.555, no fim de 2006, concluindo os pesquisadores que, se o País conseguir diminuir em apenas 2% ao ano a concentração de renda e aumentar a renda **per capita** em 4% ao ano – o que é um nível até modesto – e elevar os investimentos em segurança pública em 10%, haverá uma redução de 76% nos assassinatos.

Sr. Presidente, eu, evidentemente, como toda pessoa de bom senso, coloco essas projeções numéricas, quantitativas, em dúvida. Como eu disse, a causa é de múltiplos fatores, o que torna impossível determinar, matematicamente, crescimentos. Mas o fato é que o Ipea dedicou-se ao assunto, estudou, procurou quantificar de alguma forma e concluiu que o fator decisivo são os investimentos sociais, a melhoria das condições de vida das populações urbanas, aliados, obviamente, aos investimentos em segurança. Do contrário, esse fenômeno não se abrandará; ao contrário, se agravará.

Todos os dias, tem-se notícia dessa situação. Ainda ontem, foi assaltado mais um desembargador no Rio de Janeiro, mais um magistrado foi atingido, não obstante haver a legislação que agora agrava os crimes cometidos contra magistrados.

Será incontrolável essa explosão de violência se não houver uma regressão, uma regressão substancial, no quadro de desigualdades e de injustiças sociais neste País, que exige, antes de tudo, a retomada do crescimento da economia brasileira, porque todos sabemos que redistribuir renda e riqueza, numa economia parada, é algo praticamente impossível.

Portanto, investimentos sociais e investimentos em segurança dependem, intrínseca e fundamentalmente, de crescimento econômico, que, por sua vez, depende essencialmente de investimentos públicos em infra-estrutura, notadamente. Os próprios investidores privados, os que tomam decisões de investimento no Brasil e fora do País, orientam-se pelo comportamento governamental, pelo comportamento do Estado, no que tange a esses investimentos essenciais em infra-estrutura. Essa é uma relação histórica no Brasil.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Com prazer, concederei o aparte a V. Ex^a.

Trata-se de uma ligação histórica, cultural, enraizada na cultura do País. A sinalização é o investimento governamental.

É claro que, se o Brasil fizer as reformas e melhorar a sua credibilidade, se o índice de risco-Brasil cair, os investimentos podem-se fazer com maior ou menor intensidade. Porém, assim como a violência tem uma causalidade múltipla, mas com raiz na desigualdade social, também a retomada dos investimentos e do dinamismo da economia brasileira tem uma causação múltipla. Mas o fundamental está na realização de investimentos públicos maciços em infra-estrutura, os quais, historicamente, nos períodos de crescimento avantajado, em que o Brasil teve êxito na sua política de desenvolvimento, sempre estiveram próximos a 8% ou 10% do PIB. Essa relação significa a vontade política do Governo e da Nação de crescer economicamente traduzida em investimentos públicos, que hoje se situam em menos de 2% do PIB. O investimento público, no Brasil, nos últimos dez anos, caiu verticalmente e, hoje, está numa posição ridícula de 1,5% a 2% do PIB, o que é absolutamente insuficiente para se pensar sequer numa retomada do desenvolvimento econômico. Sem isso, fica difícil reali-

zarem-se investimentos sociais e investimentos em segurança para melhorar a situação de insegurança que vive o nosso povo.

Antes de continuar, concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, um dos Senadores mais preocupados com o assunto e que tem saber acumulado no que se refere à segurança.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Roberto Saturnino, interrompo V. Ex^a num discurso importante e que, em alguns aspectos, está bem relacionado ao sistema de segurança. Quando se faz uma pesquisa, a metodologia varia de um instituto para outro, mas o âmago da questão é o que V. Ex^a está apresentando: o aumento de investimentos, para que, realmente, sejam melhoradas as condições de vida do cidadão. Apesar de ocorrer situação semelhante em São Paulo e em outros Estados, no Rio de Janeiro os bolsões se identificam pelos morros, onde praticamente as favelas cresceram. Nestas, há uma miscigenação entre a criminalidade e os jovens que nascem e criam-se admirando como herói o marginal. Dou a V. Ex^a um exemplo muito claro e desgostoso para nós, policiais: quando um traficante desce o morro e encontra um policial que lhe paga dinheiro em vez de cobrir a ação criminosa – e esta seria a obrigação do policial –, quem é o herói daqueles meninos que estão no morro? É o policial ou o marginal? Para eles, o criminoso é o policial. A corrupção atinge uma minoria, mas tem trazido sofrimento para a sociedade. Assim, precisamos voltar a controlá-la, porque ela é um mal que destrói, e, para isso, é necessário que se invista mesmo, melhorando a situação da população. Quando o Estado responde à altura das suas necessidades, o cidadão não vai bater à porta de um marginal para lhe pedir um favor, como hoje ocorre. Quando se estudou a máfia da Colômbia, observou-se que os traficantes e os produtores de droga eram os “donos do pedaço”. Os cartéis dominaram a sociedade, criaram escolas e deram atendimento às populações menos favorecidas. Então, eles foram se fortalecendo e, hoje, concorrem com o Estado de direito que lá se instalou. Naquele país, hoje se luta como se fosse uma guerra. É isso que V. Ex^a está expondo, para evitar que aconteça o mesmo no Brasil. Assim, cumprimento V. Ex^a e solidarizo-me, para que continue nessa jornada de busca de mais investimentos, a fim de que possamos, realmente, melhorar a situação da segurança pública, que é um desejo individual de cada cidadão.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador Romeu Tuma. Agradeço a participação de V. Ex^a, sempre muito bem-vinda em qual-

quer circunstância, mas muito especialmente quando desta discussão sobre segurança pública.

Como eu disse, a Nação está ansiosa e exigindo mesmo a retomada dos investimentos públicos com um percentual numa presença, numa densidade próxima da que existiu no passado, quando o Brasil alcançou taxas de crescimento entre as maiores do mundo.

Sr. Presidente, tenho informações de que essa decisão estará sendo tomada nos próximos dias, nesta semana, na volta do Presidente Lula de sua viagem. Será tomada a decisão de investir, de destinar recursos ao Estado, ao setor público, ao Governo. Esses recursos, obviamente, terão que ser disponibilizados, para que haja a retomada do investimento público no nível, pelo menos, de 50 bilhões por ano, nos próximos anos, especialmente em infra-estrutura de transporte e de energia e, é claro, também em investimentos sociais, para produzir aquele tipo de crescimento que é um compromisso do Governo atual.

Ainda ontem, na Inglaterra, o Presidente Lula declarou que o desafio maior da Esquerda, no mundo, é precisamente o da retomada do crescimento econômico, porque todas as forças políticas que outrora pontificaram com os seus projetos sociais encontram-se, hoje, presas numa armadilha, ditada pelas forças econômicas do mercado internacional financeiro, que impede o crescimento ou que, quando o possibilita, abre espaço para crescimentos médios de 2,5%, 3% ou 3,5%. Não é disso que o Brasil precisa. O Brasil precisa crescer 6% ou 7% ao ano, na suas taxas históricas, e para isso é preciso que se invistam 8% ou 9% do PIB no setor de infra-estrutura, o qual comanda exatamente a reação e a decisão de investimentos dos empresários privados brasileiros e estrangeiros.

Essa história de se dizer que o capital estrangeiro depende do comportamento do País, segundo os parâmetros do FMI, não convence ninguém, porque o Brasil, a Argentina e outros países adotaram esse comportamento e não tiveram resposta alguma. A resposta vem daquela sinalização fundamental e essencial: a de o Governo bancar os investimentos fundamentais em infra-estrutura. Dessa forma, a economia ganhará fôlego e o Brasil voltará a ter o desempenho que já teve em outros momentos. Aí sim, haverá condições – e acredito completamente, firmemente, que isso será feito nos próximos três anos do Governo Lula – de cumprir os compromissos fundamentais dessa candidatura que arregimentou o sentimento de todo o Brasil, e não apenas do Brasil, mas do mundo, Sr. Presidente. Como disse, o mundo está preso na

armadilha neoliberal, portanto, é preciso o Brasil mostrar que não é mais neoliberal, que o BNDES está aí para coordenar e capitanejar um programa de investimentos públicos, participando com boa parte dos recursos, mas, com a sua presença e a sua capacidade de demonstração e racionalização, arregimentar recursos de outras fontes, como fundos de pensão e investidores nacionais e internacionais que acreditam no Brasil, desde que se rompa essa armadilha do neoliberalismo, na qual estivemos presos. Agora, estamos dela nos libertando, com os compromissos do Governo Lula. Para isso, Sua Excelência foi eleito, e isso Sua Excelência cumprirá, porque essa responsabilidade está na essência da sua atuação política, é o compromisso essencial de Sua Excelência, é o compromisso que o faz vivo e acreditado no mundo inteiro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, fui um daqueles que disseram – e eu disse com muita ênfase – que acreditavam que o Presidente Lula mudaria o Brasil, e, consequentemente, o mundo. Quero repetir esta crença com muita ênfase: acredito que isso é o que vai suceder. Hoje, outras pessoas com muita representatividade estão dizendo isso. O Sr. Anthony Giddens, Diretor da London School of Economics e líder da teorização da socialdemocracia européia, disse isso com todas as letras: que Lula pode mudar o mundo! Pois é claro que, rompendo com as amarras do neoliberalismo, como está começando a ter condições de fazer agora, superada a crise de transição dos primeiros seis meses, Sua Excelência dará...

O Sr. João Batista Motta (PPS – ES) – Senador Roberto Saturnino, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Já ouvirei V. Ex^a, com muito prazer.

...dará condições a que o Brasil se expanda economicamente, mostrando ao mundo uma economia e uma diretriz de política econômica que não é liberal, mas tem a presença forte e substancial do Estado, por intermédio do planejamento e da execução de investimentos fundamentais em infra-estrutura. O Presidente Lula estará mostrando ao mundo um novo caminho e, por conseguinte, libertando toda a esquerda mundial deste drama, desta prisão em que se viu metida nos últimos 25 anos, um quarto de século, por essa afirmação neoliberal.

Com muita satisfação, ouço o Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PPS – ES) – Senador Roberto Saturnino, gostaria de parabenizá-lo pelo discurso e dizer que essa é uma preocupação de to-

dos nós, principalmente daqueles que estão na base do Governo. Acredito também que deve ser feito algo no sentido de um dever de casa, pois não podemos conviver com anomalias vividas no passado. Temos um problema que não é tão difícil para o Governo resolver, e, acredito, nos renderia mais empregos e maior crescimento econômico. Trata-se daquele probleminha, que é um problemão, do depósito compulsório, que retira 70% do dinheiro do mercado. Isso está fazendo com que não tenhamos crescimento naquilo que diz respeito à geração de emprego e de renda. Portanto, o Governo tem que ficar atento, senão continuará cometendo os mesmos erros do passado. Era esse o alerta que queria fazer a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Agradeço a V. Ex^a. Não há como não concordar com V. Ex^a.

Entendo que as questões de política monetária como as de política fiscal são importantes. Reduzir juros vai aumentar o ritmo da economia; reduzir o compulsório vai liberar mais recursos para o crédito e dinamizar a economia. Tudo isso é certo, há uma relação causal evidente. Entretanto, repito, o fator essencial – e o Presidente Lula tem dito isto e comandou uma prospecção interministerial neste sentido – é a realização de investimentos públicos maciços em infra-estrutura. Nós vamos ter, nesta semana ainda, notícias importantes nesse particular advindas do BNDES, que retomou sua condição de banco de desenvolvimento – finalmente! – para dizer ao mundo: “Olha, isto aqui não é mais neoliberalismo. Agora existe a presença do Estado planejando e investindo”, claro que em parceria com a iniciativa privada. Todos os empreendimentos e a diretriz de economia mista são grandes descobertas do mundo, das quais o Brasil participou com muito êxito e com muita presença.

De forma que isso está acontecendo. A viagem do Presidente Lula foi importante para o reconhecimento dessa necessidade, importante para as afirmações que fez, importante para as afirmações que ouviu, importante para mostrar ao mundo a saída do neoliberalismo. Se Lula mudar o Brasil, o Brasil muda o mundo! Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso, dada a dimensão, a importância e a flagrante posição de liderança que hoje o nosso País já desfruta no cenário internacional!

Assim, Sr. Presidente, queria dar essa notícia basicamente. Sei que vai haver essa retomada de investimentos, que é fundamental, e isso é um fator decisivo. Claro que os juros vão cair, os depósitos compulsórios vão ser aliviados, haverá outras medidas de contribuição para esse fenômeno, mas o fator deci-

vo é este: a decisão de investimento público maciço nos próximos meses, decisão essa que só vai produzir resultados daqui a alguns meses. Não vamos esperar resultados da redução dos juros, que vai acontecer na semana que vem, com certeza, mas tudo isso só renderá resultados a partir do fim deste ano e do início do próximo.

Este é o caminho certo que tem que ser trilhado, e trilhado de forma decisiva e definitiva para reconstruir, no Brasil, o espírito de progresso e o espírito de justiça social, fazendo crescer a economia, mas em outros padrões, com uma distribuição mais justa e mais equânime entre todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à segunda Senadora inscrita, a nobre Senadora Iris de Araújo, do PMDB do Estado de Goiás.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sociedade brasileira quer mudança, por isso elegeu Luiz Inácio Lula da Silva Presidente. Dessa forma, quanto mais lentas forem as transformações – e o orador que me antecedeu, Senador Roberto Saturnino, de uma certa forma toca nesse tema, dando-nos a esperança de que haverá realmente transformações, as quais, de fato, esperamos –, quanto mais lentas forem acontecendo, mais estaremos dando argumentos aos radicais de todos os matizes, gente que não está em sintonia com a vontade expressa do povo brasileiro, gente que, no fundo, quer que tudo permaneça como está.

Olhemos para a questão da posse da terra. Angustiada, acompanho o entusiasmo com que alguns realizam ou comentam os atos de violência no campo. Há uma espécie de trágica euforia no ar: a euforia do confronto. Colocados, supostamente, no interesse dos proprietários ou no interesse dos sem-terra, esses entusiastas do confronto precisam ser alertados de que há um valor maior nesta contenda: os interesses do Brasil e de todos os brasileiros, que votaram pela mudança, inclusive pela paz social e contra toda violência.

No Brasil, Sr. Presidente, a posse da terra é injustamente distribuída, desde as nossas origens como Nação. Está na hora de mudarmos essa realidade.

Não sou muito afeita à citação de números. Mas, desta vez, fiz questão de me fundamentar no rigor da matemática. A meu pedido, especialistas da Consultoria Legislativa do Senado levantaram estatísticas históricas, cruzaram dados, organizaram tabelas. Tive o cuidado de solicitar que se trabalhasse com números relativos à população rural do Brasil, não a população total, porque estamos questionando a posse da terra para quem nela produz, ou seja, a nossa população do campo.

A base de todos esses dados é o Censo Agropecuário do IBGE, de 1996, o que mostra a necessidade urgente de se atualizarem essas informações, pois, num tema em que tanto se exaltam as subjetividades, a objetividade dos números ajuda aclarear a discussão.

Mas, segundo a maioria dos estudiosos, a imobilidade social no Brasil é tamanha que, em relação à propriedade, os dados de 1996 continuam atuais, da mesma forma que a renda da população, que não muda há mais de 30 anos, com tendência forte para a perda de valor do trabalho.

Depois de acompanhar tantos números, fiz a escolha da simplicidade, ficando com o que me parece mais significativo.

No Brasil, 90% dos proprietários rurais são donos de apenas 20% das terras. No outro extremo, 1,3% dos proprietários são donos de incríveis 40% da área total. Isso sem falar nos sem-terra. Portanto, para mudar o Brasil é preciso fazer a reforma agrária.

Em relação à posse da terra, da mesma forma que em relação à distribuição de renda, em todos os seus aspectos, é mais do que evidente que é preciso que se faça uma redistribuição, modificando a enorme distância que separa os que nada têm dos que têm mais.

Só é possível, inclusive, garantir a propriedade quando são muitos os proprietários. Democracia é descentralização, de poder e de propriedade. O capitalismo se afirma no aumento do número dos capitalistas e dos consumidores.

Mas, em um País de tão grande concentração da propriedade da terra, é entusiasmante saber que a agricultura familiar – que ocupa 37% da área – é responsável por 40% da produção. Está aí a resposta: pequenos e médios proprietários são altamente produtivos, trabalham com menor desperdício e, em grande parte, dedicam-se a cultivos tradicionais, como feijão, arroz, milho, mandioca, os alimentos básicos da mesa do brasileiro pobre.

Portanto, o Governo precisa – com urgência – injetar dinheiro e eficiência na efetivação da reforma agrária. Quando o brasileiro elegeu este Governo, foi exatamente para administrar com eficiência o pouco que temos. Está na hora de acelerar o ritmo e assumir com mais velocidade as decisões.

Sim, está na hora de o Governo federal, em harmonia com os Estados e Municípios, assumir a responsabilidade pela paz no campo, porque os confrontos estão indo muito longe e a lentidão do Estado faz crescer o número de acampados, oferece argumentos aos incendiários e permite um ambiente de provocação – o que é muito perigoso. Todos sabemos disso.

As lideranças mais radicais dos sem-terra sentem-se justificadas ao estimular os saques do comércio ou de caminhões, utilizando a fome dos saqueadores como argumento. Mas nenhum argumento é suficiente para justificar a destruição do patrimônio, seja público ou privado. De uma forma ou de outra, estão destruindo dinheiro que é de todos, porque é natural que os proprietários que sofrem prejuízos peçam indenização. No mesmo sentido, para reconstruir o patrimônio público destruído, estaremos gastando recursos que poderiam ser empregados na melhoria da vida de todos.

Mais e mais invasões, aumento do tom provocativo dos discursos, violência de milícias organizadas, estradas bloqueadas. O que é um justo direito dos cidadãos, seja o de lutar pela democratização da propriedade da terra, seja o de defender legitimamente sua propriedade, está-se transformando em ação criminosa.

No domingo, o jornal **O Globo** noticia: "No rastreamento das milícias armadas por fazendeiros, a Polícia Federal conseguiu comprovar a contratação de jagunços para enfrentar as invasões do MST. A confirmação foi obtida pela Delegacia da PF em Guaraí, no Paraná: os investigadores encontram indícios de que produtores rurais arregimentaram até pessoas com antecedentes criminais para formar a tropa contra o MST". Srªs e Srs. Senadores, isso já é ir longe demais!

Do outro lado, na segunda-feira, o jornal goiano **Diário da Manhã** traz reportagem exclusiva em que revela o conteúdo de uma cartilha aplicada em curso de capacitação de militantes do MST. O conteúdo do documento choca a sociedade, porque prega a desobediência civil, a revolução e a guerrilha enquanto métodos de luta.

Já vivemos vários momentos históricos dramáticos no Brasil por conta dessa mesma sanha equivo-

cada e radical, supostamente avançada e transformadora quando, na verdade, acaba se constituindo em massa de manobra para justificar terríveis retrocessos e fechamentos, ferindo mortalmente a democracia e permitindo o florescer de novas ditaduras. Tudo isso, Sras e Srs. Senadores, à custa do sofrimento, da dor e do sangue do povo brasileiro.

O MST pode até ser avaliado como um movimento que, supostamente, defende uma causa justa, ao reivindicar terra para os que nada têm. Sem as suas ações, é bem possível que a reforma agrária andasse ainda mais lentamente. Mas a lei existe também para aqueles que defendem uma causa justa. O MST, da mesma forma que os ruralistas, deve agir dentro da lei. E o Governo precisa, imediatamente, se mostrar capaz de impor a todos o respeito às leis.

É difícil entender como é que a imprensa fotografa, entrevista, faz gravações para a televisão com representantes de milícias rurais e a polícia não consegue identificar quem sejam. Da mesma forma, invasões são anunciadas, muitas vezes com grande antecedência, e acontecem sem que as autoridades se movam para evitá-las.

Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, o confronto, neste momento, só interessa aos reacionários de todas as cores políticas. E o Governo, se não agir com rapidez e eficiência, estará estimulando a ação desses reacionários, e isso não interessa ao Brasil.

Concedo ao nobre Senador César Borges um aparte, com muito prazer.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senadora Iris de Araújo, quero congratular-me com V. Ex^a e parabenizá-la pelo discurso lúcido que faz nesta tarde, nesta Casa, analisando todos os pontos de vista, dizendo da necessidade que o País tem de fazer uma reforma agrária o quanto antes, mas também apontando que são inaceitáveis excessos e desrespeitos à lei, porque estamos num regime democrático, num regime de direito e não podemos aceitar que se traga um conflito artificial, que se está criando às margens das nossas rodovias, com a arregimentação de pessoas nos centros urbanos, que estão desempregadas por falta de uma política de crescimento e de desenvolvimento, que são levadas para fazer essa intranqüilidade no campo. V. Ex^a coloca muito bem, de forma precisa e pontual, essa grave questão que está hoje angustiando os brasileiros, e num setor que é responsável ainda pela sustentabilidade econômica deste País. Neste ano, Senadora, vamos crescer 1,5%, mas o setor agrícola, o setor primário, vai crescer 5,8% a 6%. Se trouxermos uma intranqüilidade para esse se-

tor, não cresceremos nada. Então, é preciso que o Governo Federal, ao invés de ficar fazendo convésco-te, fazendo reuniões que não são produtivas, possa dizer efetivamente quanto vai alocar de recursos. Nesses seis meses foram assentadas apenas 2.500 famílias. Isso é que traz intranqüilidade. E o próprio MST, na hora em que promove essa posição hoje adotada, o faz por falta de uma ação do Governo Federal, que fala em assentar 60 mil famílias no segundo semestre. Não há dotação orçamentária para isso, só se vier uma suplementação. Então, é preciso que o Governo tome medidas, como V. Ex^a está exigindo. Cumprimento-a pela coragem, porque V. Ex^a é do partido da base do Governo e está fazendo um grande favor alertando-o. Que alguém lhe ouça rapidamente, Senadora, e possa tomar providências. Sentar à mesa de forma séria, coerente, respeitando o MST, dizendo que vão agir de tal modo, e que eles, em contrapartida, tragam tranqüilidade para a família brasileira. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço o aparte do nobre Senador.

Antes de conceder um aparte ao Senador Juvêncio e à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, gostaria de dizer que fazer parte da base de apoio ao Governo significa mostrar a realidade dos números, fazer alertas, nobre Senador, porque temos a esperança e acreditamos neste Governo.

Ao trazer esta colocação, das duas partes dentro desse conflito, de que se não tivermos realmente, neste momento, uma ação imediata e efetiva corremos risco de que esse confronto se estabeleça e não tenhamos sequer tempo de agir dentro da lei como deveria ser feito.

Concedo o aparte ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) – Senadora Iris de Araújo, como é bom ver uma mulher da estatura de V. Ex^a assumir a tribuna do Senado Federal enfocando um problema atual e de maneira corajosa. Há três anos e meio já usei dessa tribuna, dizendo, naquela época, que, em razão da complacência do Executivo, da falta de investimento para a reforma agrária, da falta de levar a sério essa questão da reforma agrária, um dia ou outro, mais cedo ou mais tarde, tanto o fazendeiro quanto o sem-terra virariam os vilões da pátria. E já estou começando a sentir isso. Enquanto apenas o fazendeiro e o sem-terra forem os vilões da pátria, não tem tanta importância. O grande problema é fazer com que, em razão disso, a nossa democracia seja violentada. O Governo Federal ao fazer a distribuição da terra o faz da maneira

mais frágil possível, colocando inclusive o trabalhador em favelas rurais, desassistido, sem saúde, sem educação e sem transporte. Penso que estão cometendo um crime contra aqueles que precisam colocar a sua mão-de-obra no campo. Estamos num momento decisivo da Nação. Ou chegamos a uma solução pacífica, de colocação dessa mão-de-obra, sim, na terra, em respeito, sim, às propriedades privadas que estão produzindo de maneira excelente, segurando a nossa balança de pagamento, o nosso PIB, trazendo tranquilidade para o País com o agronegócio. Qualquer atitude de complacência do Governo Federal, como está acontecendo, é um crime contra o desenvolvimento do País. Preocupa-me muito, Senadora, ver, como disse o Senador César Borges – S. Ex^a falou a palavra convescote, piquenique –, grandes autoridades, o Presidente do Incra fazendo piquenique na beira da estrada, incentivando aqueles que estão prestes a invadir terra. E o Presidente colocando o boné do MST na cabeça, como se estivesse atendendo as grandes reivindicações do movimento, que sabemos não é simplesmente para a reforma agrária, mas é, antes de tudo, uma questão política, bem clara, bem evidente. E a Nação hoje não ignora mais isso. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento. Eu gostaria que todas as mulheres fossem assim tão corajosas com esse problema como está sendo V. Ex^a. Gostaria também de fazer uma homenagem a nossa Senadora Heloísa Helena, um dos exemplos de mulher corajosa; em momento nenhum ela deixou de afirmar as suas idéias, que são idéias do PT, originariamente, tradicionalmente. Ela pode até cair na estrada, na estrada da luta ideológica que ela está travando com o Governo Federal, mas é, como V. Ex^a, coerente nas proposituras. Muito obrigado.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador o aparte, que engrandece e acrescenta o meu discurso. Mas, coloco neste momento uma preocupação muito grande. O que V. Ex^a diz em relação à coragem de assumir a tribuna para tratar desse assunto, como de outros que eu já trouxe a este Plenário, diz muito mais respeito à preocupação de uma mulher que conhece muito de perto essa base, que vive muito de perto esses problemas, sente muito de perto essas aflições, e que tem uma história, uma história de um passado de lutas e de trabalho, que viveu o regime autoritário, o estado de exceção e, depois, a luta pelo retorno ao Estado de Direito. Isso certamente me faz ter essa coragem e de uma forma me credencia assumir esta tribuna para tratar, tocar em assuntos tão necessários, os quais devemos discutir. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

E gostaria de ouvir a opinião da Senadora Ana Júlia Carepa, companheira valorosa.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senadora Iris de Araújo. V. Ex^a está de parabéns por tratar deste tema da reforma agrária. Por diversas vezes, já ocupei a tribuna para tratar do assunto, assim como em diversos apartes. Sou do Estado do Pará, que, infelizmente, é considerado o campeão de mortes no campo. Diga-se de passagem, essas mortes não são de fazendeiros, 99% delas são de trabalhadores rurais. É o Estado também campeão na libertação, até hoje, do que foi encontrado de trabalho análogo ao trabalho escravo, que, principalmente, está no campo. Há necessidade, sem dúvida alguma, de se fazer a reforma agrária. E fazer isso com paz é o que todos queremos. Desejamos a paz no campo. Mas ela não será feita com o que aconteceu, por exemplo, com as 524 mil famílias que o Governo anterior divulgou amplamente ter assentado. Desses 524 mil famílias, 460 mil não têm acesso à estrada, 480 mil não têm acesso à água potável, 420 mil não têm acesso à energia elétrica, 299 mil não têm casa, mais de 250 mil não tiveram acesso a crédito, mais de 200 mil não tiveram nenhum projeto de assistência técnica. Então, a favelização agrária, a que fez referência o Senador Juvêncio da Fonseca, foi feita pelo governo anterior, que propagandeara ter feito reforma agrária e assentamentos. Nós não queremos assentar 500 mil famílias nessas condições, porque assim não estaremos fazendo a reforma agrária, mas a favelização agrária. Ninguém pode, com certeza, produzir com dignidade, manter a sua família no campo, produzir em paz, nas péssimas condições em que foram colocadas aquelas pessoas. Eu falo como representante de um Estado onde há mais de 300 assentamentos, o Estado do Pará. Tenho, portanto, conhecimento de causa. Não sei apenas os números, mas conheço esses assentamentos e as péssimas condições em que aquela população está vivendo. Então, nós vamos fazer...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A Sr^a Ana Julia Carepa (Bloco/PT – PA) – Vou concluir, Sr. Presidente. Vejam os recursos que o Governo está colocando para o Pronaf, para o agricultor familiar, um recorde na história brasileira: são R\$5,7 bilhões para o pequeno produtor, para o agricultor familiar – que, sabemos, é o maior responsável pela manutenção do homem na terra e, com certeza, o maior responsável também pela produção agrícola. Portanto, parabéns, Senadora. O clima que se está tentando criar faz muito bem aos reacionários que não querem mudanças para o nosso País.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Muito obrigada, Senadora Ana Júlia Carepa.

Sr. Presidente, eu vou terminar, obedecendo aos sinais da Mesa.

Antes de concluir, faço uma conclamação, porque o tema mexe imediatamente com o Plenário, gerando discussões. Nós temos de levar em consideração que, acima de todas as razões, nós temos a maior de todas, simbolicamente representada neste Plenário. Eu gostaria de terminar o meu discurso apontando para esta bandeira e dizendo que, além de todos esses confrontos, prevaleça o bem deste País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca, do PMDB de Mato Grosso do Sul.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, tenho relatado em trazer a esta tribuna mazelas da administração do meu Estado. Quando se fazem denúncias de dificuldades da administração, no campo de uma gestão transparente, naturalmente acabamos por deslustrar o próprio Estado, trazendo-lhe uma imagem negativa. No entanto, esta minha conduta de pouco falar aqui sobre as mazelas do meu Estado não pode significar ignorância daquilo que se passa na administração do Estado de Mato Grosso do Sul.

Na semana passada, abordamos aqui o parecer do Tribunal de Contas do Estado, que apontou quatorze irregularidades nas contas de 2002, com vinte recomendações a serem acatadas pelo Governo para que suas contas não fossem rejeitadas.

Trago hoje um assunto interessante.

O Governo Federal, por meio da Medida Provisória nº 82, pretendeu transferir, a título de descentralização da sua malha rodoviária, a seu exclusivo critério, o domínio de até 18 mil quilômetros da malha rodoviária federal.

A Medida Provisória nº 82 estabelece que a União transferirá às unidades da Federação, à conta de dotação orçamentária própria, recursos oriundos da CIDE, e que o valor do repasse será de R\$130 mil por quilômetro de rodovia federal objeto do termo de transferência de domínio.

A assinatura do termo de transferência de domínio e o repasse de que trata essa medida provisória ficam condicionados a quê? Declaração pelo Estado, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral da

União, de que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e aplicação de recursos, efetuados por sua conta e ordem, não constituem obrigação da União. Ou seja, a União estava transferindo a obrigação aos Estados de fazer a manutenção das suas próprias estradas federais, como se isso fosse um resarcimento das despesas que os Estados fizeram nas estradas federais, à sua própria conta – os Estados como credores da União.

Ora, quem é que paga uma conta, obrigando-se a pagar outras contas?

A Medida Provisória nº 82 é uma contra-senso, um presente de grego, uma falta de respeito às unidades da Federação, uma falta de coerência inclusive com o espírito federativo da nossa República. O Estado está credor da União, fez 500 quilômetros de estradas federais às suas custas, tem um crédito contra a União. E a União agora vai pagar transferindo tantos mil quilômetros de conservação dessas estradas, e o Estado fica encarregado de produzir todos os trabalhos necessários para a conservação das estradas, e a União vai pagar R\$130 mil por quilômetro dessas estradas transferidas para os Estados. Ora, R\$130 mil por quilômetro seria o caso de dizer que, sobre R\$100 mil por quilômetro, talvez sobrasse alguma coisa para recuperar as despesas feitas pelos Estados. No entanto, não é bem assim, porque as estradas são transferidas em péssimas condições, às vezes sem pavimentação, e o Estado fica com todas as obrigações de sua recuperação.

E estabelece mais: é obrigatória a renúncia em juízo, a pretenso ou alegado direito em que se funda a ação, se houver, contra a União em que se pretenda o resarcimento ou indenização por despesas incorridas com rodovias federais.

O recebimento do repasse a que se refere esse artigo implica renúncia a qualquer pretensão ou alegado direito que possa existir relativamente ao resarcimento ou indenização por eventuais despesas feitas em rodovias federais.

Aqui no Senado Federal, lembro perfeitamente bem que contrariamos essa medida provisória e conseguimos, com a inteligência do Senador Sérgio Cabral, Relator do projeto de conversão, estabelecer nesse projeto que o recurso que entraria para os Estados não representaria uma receita líquida corrente, evitando que, sobre esses valores repassados, além de pequenos, ainda incidisse a percentagem de amortização da dívida dos Estados para com a União. E S. Ex^a também inseriu uma emenda dispondo que o

Estado credor da União que ainda permanecesse com crédito contra a União não precisaria renunciar ao crédito restante para receber aquela importânci. O projeto de conversão foi aprovado com essas duas ressalvas importantíssimas, evitando mais prejuízos para os Estados.

No entanto, Sua Excelência o Presidente da República vetou integralmente o projeto que foi convertido em lei aqui, porque não aceitava, de forma alguma, que esses valores tivessem natureza de receita líquida corrente. O Presidente queria, sobre esses valores que repassa, ainda deduzir o valor da cota-parte do ressarcimento da dívida dos Estados para com a União. Vetou a não renúncia dos Estados a seus créditos excedentes. Por essas duas razões, vetou integralmente o projeto.

Mas como a União havia assumido o compromisso de repassar aqueles recursos aos Estados, e para Mato Grosso do Sul ela entendia que tinha que repassar o valor de R\$89,128 milhões, referente às estradas que transferiu àquele Estado, enviou ao Congresso a Medida Provisória nº 119, abrindo crédito extraordinário naquele valor para ressarcir o Estado da importânci.

Observem que continua a pretensão da transferência das estradas, continua a pretensão de ressarcimento dos R\$89 milhões, mas o Governo vetou a medida provisória que disciplinava esse ato. Continuava também a pretensão de exigir de Mato Grosso do Sul a renúncia dos créditos excedentes. Também exigia do Estado, pelo que está na medida provisória, que não reconhecesse uma receita líquida corrente. E no valor repassado, de ressarcimento das estradas, também incidiria a cota da dedução da dívida do Estado de Mato Grosso com a União.

Essa medida provisória – muito bem relatada pelo nobre Senador Luiz Otávio –, transformada em lei, abriu crédito suplementar. Com isso, a União está pronta para assinar o convênio de repasse dessas estradas para Mato Grosso do Sul, e o Estado pronto para renunciar, em primeiro lugar, a seu crédito de R\$370 milhões, e a assumir a conservação, construção, manutenção, enfim, todas as obrigações de centenas e centenas de quilômetros de estradas federais.

A Senadora Iris de Araújo, tendo assumido a tribuna há poucos minutos, mostrou-se perplexa com as invasões de terras produtivas neste País, o que intransqüiliza a democracia brasileira. Mas atos como o da Medida Provisória nº 82 e o da Medida Provisória nº 119, em que há contradição absoluta entre os interesses da União e do Estado, falseando-se, inclusive, um processo de ressarcimento de crédito do Estado

de Mato Grosso do Sul, bem mostram como estamos sem rumo no Executivo. Não sabemos o que queremos ou, se sabemos, não mostramos o caminho correto e lógico das ações que têm que ser definidas para a elucidação de questões certamente importantes para este País.

E o que acontece? O Governador do meu Estado, Mato Grosso do Sul, satisfeito com a iniciativa da União, que coloca em seu colo grandes obrigações, a manutenção de centenas de estradas federais, e com a alegação de que se tratava de ressarcimento de uma dívida da União, e pagando com novas obrigações, com novas despesas, concordou com tudo. Ele concordou com tudo.

E o que faz o Governador? Renuncia aos créditos excedentes, pois o Estado não precisa de R\$370 milhões. O Governador perdoa a União os R\$370 milhões e concorda em receber apenas R\$89 milhões, porque com esse montante reequilibra o Estado financeiramente. Essa necessidade imediata de reequilíbrio, essa necessidade imediata de caixa fez que o Governador do Estado do Mato Grosso do Sul renunciasse a R\$370 milhões em favor da União. E ele assinou o documento.

A Medida Provisória nº 82 não foi convertida em lei, porque o projeto de conversão aprovado aqui, no Congresso, foi vetado integralmente pelo Presidente da República. Em seguida, a medida provisória que abre crédito suplementar de R\$89 milhões é aprovada no Congresso. No entanto, antes mesmo da sua aprovação pelo Congresso, já estava nas mãos do Governo Federal uma declaração do Governador do meu Estado, dizendo o seguinte:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Governador, José Orcírio Miranda dos Santos, nos termos do § 3º, inciso III, e do § 4º do art. 2º da Medida Provisória nº 82, de 2 de dezembro de 2002, tendo firmado o termo de transferência de domínio de rodovias federais, declara que não possui qualquer demanda judicial contra a União envolvendo pedido de ressarcimento ou indenização por despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, com ou sem convênio, renunciando a qualquer pretenso direito, uma vez recebida a importância a que se refere o mencionado termo de transferência.

Essa renúncia não tem autorização da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. E pergunto a V. Exªs: pode um Governador de Estado

perdoar, ou fazer a remissão, ou devolver, ou entregar R\$370 milhões, de graça, à União, sem que haja lei autorizativa para isso?

Na semana passada, desta mesma tribuna, de posse de um parecer do Tribunal de Contas do Estado, denunciamos que o Governador de Mato Grosso do Sul, no ano passado, cancelou R\$63 milhões de dívida ativa do Estado sem justificativa. É como se o Estado estivesse nadando em dinheiro. Também deixou de aplicar R\$44 milhões na educação no meu Estado e não aplicou outros valores, obrigatórios constitucionalmente, na saúde. E o que é pior, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como já expliquei na semana passada, também houve empenho de milhões de reais sem a correspondente dotação orçamentária.

Vemos, portanto, a inversão total e completa de toda a legislação que disciplina a contabilidade de um Estado. A Lei de Responsabilidade Fiscal não vale nada no meu Estado! A Constituição não vale nada no meu Estado! Não há obrigação de o Governo do Estado aplicar as verbas constitucionais nos seus valores respectivos. Até empenho sem dotação orçamentária se faz. E perdão de créditos que tem, com a União, de R\$370 milhões.

Acredito que estamos vivendo um instante, em Mato Grosso do Sul, que poderíamos chamar de “síndrome da impunidade”. E quando um chefe de Estado, um governador, um executivo qualquer se sente impune para praticar o ato que bem entender e nenhuma mão o alcança – seja a mão da Justiça, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Constituição –, começa a cometer atos de leviandade. E isso está acontecendo no meu Estado, infelizmente.

Peço perdão ao meu povo sul-mato-grossense, meu querido Presidente, por fazer denúncias como esta, porque isso não eleva o nome de Mato Grosso do Sul. E nos traz muita preocupação quanto aos destinos do nosso Estado, que é promissor, potencialmente rico, e está pronto para o grande desenvolvimento, principalmente na área do agronegócio: temos o maior rebanho de gado de corte do País, entre 23 e 25 milhões de cabeças. Existe uma infra-estrutura necessitando de investimento para que a riqueza possa fluir, ainda mais no meu Estado, neste querido Centro-Oeste, que é o futuro promissor deste País.

Portanto, faço esta denúncia – mesmo porque tenho obrigação de fazê-la –, mas fico constrangido, porque o meu Estado não merece notícias como esta e um Governo com a “síndrome da impunidade”, como está acontecendo no Estado de Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência aproveita a oportunidade para agradecer aos profissionais da imprensa, que estão na tribuna de imprensa; às autoridades e personalidades que integram a nossa querida tribuna de honra; aos populares, membros da sociedade civil, que acompanham os trabalhos desta Casa, nas suas galerias; e, por fim, aos telespectadores da **TV Senado** e da **Rádio Senado** pela audiência.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, desejo usar a palavra, por cinco minutos, pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, portanto, a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, “a”, do Regimento Interno.

Fica prorrogada a Hora do Expediente, por quinze minutos, para que possamos ouvir o Senador Antonio Carlos Magalhães e os três Senadores inscritos para fazer comunicações inadiáveis.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, muito se tem falado sobre o combate à violência, ao narcotráfico e ao uso de drogas. Entretanto, poucas medidas concretas têm sido tomadas não apenas por esta Casa, como também por parte do Governo Federal. Daí por que quero apresentar um projeto de lei alterando o Decreto-Lei nº 3.689, que diz respeito ao Código de Processo Penal:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 261-A. Compete exclusivamente à Defensoria Pública a defesa de acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes, ressalvado o acusado que comprove, mediante apresentação de declaração de Imposto de Renda, recursos suficientes para a contratação de profissional de sua escolha.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A atribuição da representação de acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes à Defensoria Pública é uma medida necessária para coi-

bir os abusos verificados quando grandes criminosos se valem do produto de seus crimes para pagar honorários milionários a advogados que, sem levar em conta os princípios éticos e morais que devem nortear o exercício da advocacia, dão prevalência a interesses pessoais e vantagens materiais, ainda que de precedência criminosa.

Esta Proposta não pretende cercear o direito de ampla defesa que, de resto, é assegurada a qualquer cidadão.

Menos ainda, o projeto busca limitar, restringir ou impor condições ao exercício da profissão de advogado, que é absolutamente indispensável à manutenção do pleno Estado de Direito.

A medida, se aprovada, engrandece a figura do advogado. Livra-o do estigma que uns poucos vêm ajudando a erguer: de que ao advogado não interessa, não importa a origem dos recursos que pagarão pelo seu trabalho.

Trata-se, é claro, de uma avaliação incorreta, embora compreensível, pelas razões já expostas.

Em verdade, o cidadão que abraça a profissão de advogado assume um compromisso consigo próprio e com a sociedade. E pauta a sua conduta profissional pelo caminho da honradez, o único caminho que conhece e por onde passa o homem de bem.

A proposta é ótima, oportunamente feita, tenho certeza, terá o apoio dos meus Pares, da comunidade e, em especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, que quer o melhor para os seus membros e, principalmente, para o País.

Vejam V. Ex^{as}s que se trata de um projeto corajoso. É um projeto que enfrenta, da melhor maneira possível, o problema do uso do dinheiro ilícito pelos traficantes. Os traficantes pagam quantias milionárias a advogados que não têm escrúpulo em escolher a causa que defendem, e a sociedade fica à mercê dessas figuras. Quem não pode pagar advogado não fica sem defesa, porque há a Defensoria Pública, mas não é justo que quem não tenha recursos ilícitos utilize-os em sua defesa, pagando advogados milionários.

Quero chamar a atenção desta Casa para a seguinte questão: muitos vão querer julgar inconstitucional o projeto. Por quê? Defesa, ampla defesa? Sim, ampla defesa pela Defensoria Pública, quando não houver recursos. Porém, não podem ser utilizados re-

ursos ilícitos para pagar figuras que denigrem a própria Advocacia, figuras que não podem merecer o respeito da própria OAB. Cada julgador analisa também, por meio do advogado, a pessoa que julga.

Portanto, quero, neste instante, pedir o apoio desta Casa. Graças à Liderança do meu Partido, estou tendo a oportunidade de apresentar um projeto que só pode defender a sociedade. O Senado Federal e a Câmara dos Deputados estariam maculados se esse projeto não fosse aprovado à unanimidade.

Agradeço à Liderança do meu Partido, ao Senador José Agripino, a oportunidade que me dá de defender uma tese tão boa e tão justa para a sociedade brasileira, que vai ficar feliz com essa atitude. Se outros órgãos não ficarem felizes é porque não estão querendo se entrosar no caminho da decência e da dignidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Lúcia Vânia, pelo prazo de cinco minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para, novamente, destacar matérias que tratam da produção rural. É um tema que muito me preocupa, tanto por sua participação expressiva na economia e na balança comercial quanto pela sua importância para o meu Estado, o Estado de Goiás – segundo pôlo produtor de grãos.

Da mesma forma que tenho cobrado um plano de reforma agrária que garanta a paz no campo num momento de tensão, registro aqui a minha preocupação com as matérias que hoje estão estampadas na imprensa nacional, especialmente na imprensa de Goiás, por meio de um jornal de maior circulação, **O Popular**. Em seu caderno de Economia, há um título preocupante: “Produtores pedem socorro”. De forma resumida, a matéria do jornal **O Popular** diz o seguinte:

CNA e federações da agricultura alertam Ministro e Congresso Nacional sobre o risco de “catástrofe” na comercialização da safra de milho.

A matéria diz que as federações de agricultura de todo o País solicitam ao Congresso Nacional medida de emergência para liberar recursos para apoiar a comercialização da safra de milho.

O Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás (Faeg), Macel Caixeta, que também preside a Comissão de Grãos da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), entregou ontem ao Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, documento descrevendo o quadro caótico do mercado brasileiro de milho. Junto a esse documento, ele propõe medidas para evitar uma catástrofe para os produtores.

De acordo com o dirigente da CNA, em Goiás, onde o custo de produção por saca de milho foi de R\$13,95, esse produto está sendo comercializado no mercado, a valor de ontem, a R\$12,00. O mesmo produto, que tem o mesmo custo de produção em Mato Grosso, está sendo comercializado ao preço de R\$9,00 a saca.

Segundo o Presidente da CNA, Macel Caixeta, "se o Governo não anunciar medidas concretas nos próximos dias, não temos alternativa senão recomendar aos produtores que não plantem milho na próxima safra". Diz o Presidente da CNA que teme por um novo endividamento do segmento agrícola. Segundo ele, já são inúmeros os casos de produtores que estão devolvendo sementes de milho aos seus fornecedores.

Entre as alternativas apresentadas no documento para amenizar a crise na comercialização de milho, os produtores sugerem um esforço concentrado no sentido de promover a exportação de 4 milhões de toneladas do produto, bem como a liberação dos contratos de opção para mais 2 a 2,5 milhões de toneladas.

Segundo o Sr. Macel Caixeta, temos um excedente de aproximadamente 8 milhões de toneladas de milho no País e o mercado interno não tem capacidade para absorver essa quantidade do produto. Somente por meio de um esforço concentrado na área de exportação poderemos regular o mercado.

O Presidente da Comissão de Grãos da CNA reconhece o esforço do Sr. Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, que tem demonstrado empenho na busca de alternativas de apoio à comercialização do milho, embora ressalte que o Ministro não tem autonomia para empenhar recursos financeiros para essa comercialização. Ressalta ainda o Sr. Macel Caixeta que não pode dizer o mesmo do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que, segundo ele, parece entender muito pouco de agricultura e tem mostrado, até agora, pouca sensibilidade para o caso. Afirma o Sr. Macel Caixeta que tudo indica que se manterá a ciclotimia na produção brasileira de milho, alternando anos de grandes safras com outros de forte escassez do produto.

Quero, nesta oportunidade, solicitar ao Líder do Governo e aos líderes partidários que somemos forças no sentido de sensibilizar o Governo para esse grave problema que afeta, hoje, a agricultura brasileira. Tenho perfeita clareza de que o Sr. Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, a quem conheci no Congresso Nacional, pela sua retidão e pelo seu compromisso com o País, haverá de tomar medidas urgentes no sentido de solucionar esse grave problema para um setor que, sem dúvida alguma, é reverenciado em todo o País, porque foi o responsável pela resposta positiva na nossa balança comercial, num momento de extrema necessidade, em que o Brasil clama por mais emprego e mais produção.

Portanto, deixo meu apelo em nome do meu Estado, Goiás, o terceiro polo produtor de grãos, para que haja sensibilidade do Governo para resolver a grave crise que afeta os produtores de milho de todo o País.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência destaca a presença, em plenário, da grande Deputada Kátia Abreu, do PFL do Estado de Tocantins, acompanhada do empresário Edilon Santos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é com tristeza e com pesar que uso a palavra, neste momento, para registrar o assassinato, no cumprimento do dever, do cabo Luceno Alencar Pereira, do 15º Batalhão da Polícia Militar, nesta madrugada, na cidade de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul.

O cabo Luceno era um profissional e um militante ativo, que trabalhou muito junto à corporação e à sociedade para que eu chegassem a esta Casa.

Profissional dedicado e homem de grande determinação, o cabo Luceno Alencar, morto em serviço, dignificava e honrava com seu exemplo a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, em cujas fileiras ingressou em 1989.

O cabo Luceno deixa viúva a Sr^a Ângela Rosa Pereira e quatro filhos menores: Osvaldo, de 12 anos; Luciana, de 10 anos; Jéferson, de 7 anos.

Com a morte do cabo Luceno, trago também um depoimento do quanto a violência avança em nosso

País. No meu Estado, somente neste ano, quatro policiais militares foram assassinados.

O cabo Luceno, por ter uma ligação com este Parlamentar, esteve em Brasília na semana retrasada e eu, como Presidente em exercício desta Casa, o recebi na sexta-feira, juntamente com os comandantes da Brigada Militar de praticamente todos os Estados do País. Lembro-me das palavras do cabo Luceno que dizia que a profissão dos policiais militares é de alto risco e que, infelizmente, existe a possibilidade, na PEC 40, da previdência, de eles serem retirados da categoria de servidor público para efeito de aposentadoria, ou seja, deixarem de participar da previdência pública e entrarem no regime geral da previdência. Todos os comandantes, que lideravam o cabo Luciano, pediram a este Parlamentar que as Polícias Militares do nosso País não tenham privilégios, mas somente o mesmo tratamento dado às Forças Armadas – Aeronáutica, Marinha e Exército –, pois enfrentam bandidos e criminosos diariamente, em defesa da população.

A morte do cabo Luciano no exercício da função, ou seja, trabalhando em defesa da população, demonstra o quanto é forte essa reivindicação.

Por isso, Sr. Presidente, ao entregar este pronunciamento, faço um apelo para que se dê a todos os policiais militares o mesmo tratamento que será dado às Forças Armadas na reforma da previdência.

Também encaminho à Mesa, Sr. Presidente, um outro pronunciamento, aproveitando o tempo de que ainda disponho, apenas para demonstrar minha alegria por esta Casa ter aprovado ontem um projeto de iniciativa do Presidente Lula que faz com que a gestante receba na própria empresa a concessão de licença, à qual tem direito, não mais necessitando aguardar na fila da Previdência, até porque, na Câmara dos Deputados tramita, desde 2000, um projeto do mesmo teor, de autoria deste Parlamentar. Importante para mim é que a lei está consagrada por iniciativa do Presidente e será sancionada. Sinto-me contemplado. Inclusive eu diria que milhões de mulheres deste País agradecem ao Congresso Nacional e ao Presidente da República por esta Casa ter aprovado este projeto que, com certeza, será sancionado.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DO SR. SENADOR PAULO PAIM.*

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado aprovou on-

tem projeto que restabelece a responsabilidade das empresas privadas em pagar diretamente o benefício do salário-maternidade de suas funcionárias.

Com o projeto, a empresa voltará a pagar o salário-maternidade – hoje feito diretamente pelo INSS – e será compensada no momento do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários.

Oriundo do Poder Executivo, esse projeto chegou ao Congresso Nacional no dia 12 de março deste ano e, como se observa, teve rápida tramitação.

Tal proposta coincide em seu objetivo e mesmo em diversos aspectos de redação com o Projeto de Lei nº 2520/2000, de minha autoria, apresentado quando ainda exercia o mandato de Deputado Federal.

Nosso principal objetivo era corrigir uma injustiça da Lei nº 9.876, que obrigava as trabalhadoras gestantes a se submeterem ao desconforto de enormes filas e à burocracia dos postos da Previdência Social para requererem um benefício que vinha sendo pago regularmente e com segurança pelas empresas.

O objetivo daquela lei era combater a fraude, mas desde sua edição entendíamos que esse combate poderia ser alcançado com o aperfeiçoamento da máquina de fiscalização do INSS e não por meio do sacrifício imposto às seguradas.

O projeto aprovado ontem vem nos dar razão. Ele coincide com o aprimoramento do setor de fiscalização do INSS, após a introdução da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), que deu à Previdência Social mecanismos que garantem o controle e a segurança do sistema, possibilitando que sejam coibidas fraudes.

Por meio da GFIP a Previdência Social obtém, das empresas, mensalmente, e de forma discriminada, informações sobre os fatos geradores de contribuições previdenciárias e outras de interesse do INSS, inclusive relativas às deduções e compensações cabíveis.

O projeto do governo também vem ao encontro do que era nosso objetivo, pois efetivamente beneficiará as empregadas gestantes, proporcionando a elas maior conforto e proteção à saúde, já que estarão dispensadas de recorrerem às agências da Previdência Social para o recebimento do benefício.

De acordo com o projeto, o INSS continuará responsável pelo pagamento do salário-maternidade à segurada adotante, “em razão da necessidade de

melhor análise e controle da legalidade da pretensão", e à trabalhadora avulsa.

A mudança prevista na proposta não atinge o universo das mulheres que são empregadas domésticas e trabalhadoras rurais. Elas continuarão a receber o salário-maternidade no INSS.

O projeto do governo também mantém a responsabilidade do INSS para pagar o salário-maternidade das mães adotivas e das trabalhadoras avulsas, o que em nosso projeto transferia para as empresas.

Portanto, diante das coincidências de princípios e de objetivos, não poderia deixar de aplaudir a aprovação pelo Senado do projeto de lei do governo que em todo o seu conteúdo veio contemplar o que propugnávamos com a proposta que apresentamos na Câmara dos Deputados há mais de três anos.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Mão Santa, último orador inscrito antes do início da Ordem do Dia.

Peço a V. Ex^a, que tem cinco minutos, que se atenha ao tempo que lhe é destinado para que possamos cumprir o nosso horário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, Sr^{as}s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem à TV e à Rádio Senado neste 16 de julho, mês que é o ponto alto do turismo no Piauí, no delta do rio Parnaíba.

Ocupo esta tribuna hoje para agradecer antecipadamente a Deus por ter feito o litoral do Piauí, um dos mais belos do mundo. Sessenta e seis quilômetros apenas, o menor litoral de um Estado brasileiro, mas é como perfume francês: pequenino, com muita essência. Lá está encravado o delta. O rio Parnaíba abre-se diferentemente, não único, como o grandioso Amazonas, mas lembrando a letra grega delta. Abre-se em cinco rios – e, para nós que não estudamos o grego, lembra mais uma "mão santa", uma mão, com certeza santa, que cria setenta e oito ilhas encantadoras. São dois terços situados no Maranhão do Presidente Sarney e um terço no nosso Piauí.

Mas o Brasil, com essas dificuldades em suas linhas aéreas, ficou sem a linha que pousava em Paranaíba, quando cortaram mais de cem delas. O transporte brasileiro é o rodoviário. O Governo da revolução, o da ditadura, que tenho que agradecer aqui, foi capaz de colocar asfalto desde os verdes mares bravios até a Bahia do Senador Antônio Carlos Magalhães. Como é longo o percurso do mar à Bahia! E nós, no momento, somos incapazes e incompetentes de tapar os buracos daquela estrada. Há sete meses que tentamos – o Ministério do Transporte e o Governo – tapar esses buracos. É tempo de o Presidente Lula se lembrar de que tem que governar o Governo.

As estradas estão esburacadas. Então, o turismo do Piauí se faz da capital, a encantadora Teresina, rumo às cidades interioranas. Quando a BR foi construída, no Governo da revolução, era Governador do Estado o hoje Engenheiro e Senador Alberto Silva. Uma estrada tem uma vida média. Se nós, humanos, temos uma vida média de 68 anos, no Brasil, a estrada tem, no máximo, 30 anos. Como já faz trinta anos, ela foi bem construída pelo Governo revolucionário, mas fomos incapazes de conservá-la. Portanto, a estrada que vai de Teresina, onde chega todo o fluxo turístico da encantadora capital, em direção às cidades de Altos, Campo Maior, Coical de Telha, Capitão de Campos, Piripiri, Piracuruca, Buriti dos Lopes, Paranaíba, está impossibilitando o desenvolvimento e a riqueza do turismo do Piauí e a felicidade do povo brasileiro que não pode conhecer os encantos da natureza que Deus fez lá.

Chega lá porque, no nosso Governo, Sr. Presidente, construímos uma estrada acompanhando o rio Parnaíba, que não separa, mas que une o Piauí ao Maranhão. Então, a estrada, que sai de Teresina, passando por José de Freitas, Cabeceiras do Piauí, Barras, Batalha, Esperantina, Joaquim Pires e Buriti dos Lopes, chega à Parnaíba. É a estrada estadual que está permitindo o fluxo do turismo.

Esse é o nosso apelo. Como homem do Nordeste, lembro-me da Bahia, da Bahia mãe de todos nós, da Bahia sede da nossa primeira capital. Lá, sabiamente, o povo baiano certa vez chamou um de seus governos de vagareza. Que isso não aconteça neste Governo, que ele não seja chamado de vagareza II por não trazer ao povo brasileiro aquilo que está escrito em nossa bandeira: ordem e progresso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretaria em exercício, Senadora Iris de Araújo.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 282, DE 2003

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, para determinar que os acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes sejam representados pela Defensoria Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 -Código de Processo Penal –, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 261-A. Compete exclusivamente à Defensoria Pública a defesa de acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes, ressalvado o acusado que comprove, mediante apresentação de declaração de imposto de renda, recursos suficientes para a contratação de profissional de sua escolha.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A atribuição da representação de acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes à Defensoria Pública é uma medida necessária para coibir os abusos verificados quando grandes criminosos valem-se do produto de seus crimes para pagar honorários milionários a advogados que, sem levar em conta princípios éticos e morais que devem nortear o exercício da advocacia, dão prevalência a interesses pessoais e vantagens materiais, ainda que de procedência criminosa.

Esta Proposta não pretende cercear o direito de ampla defesa que, de resto, é assegurada a qualquer cidadão.

Menos ainda, o projeto busca limitar, restringir ou impor condições ao exercício da profissão de advogado, que é absolutamente indispensável à manutenção do pleno Estado de Direito.

A medida, se aprovada, engrandece a figura do advogado. Livra-o do estigma que uns poucos vem ajudando a erguer: de que, ao advogado, não interessa, não importa a origem dos recursos que pagarão pelo seu trabalho.

Trata-se, é claro, de uma avaliação incorreta, embora compreensível, pelas razões já expostas.

Em verdade, o cidadão que abraça a profissão de advogado assume um compromisso consigo próprio e com a sociedade. E pauta sua conduta profissio-

nal pelo caminho da honradez. O único caminho que conhece e por onde passa o homem de bem.

A proposta é boa, oportuna e, tenho certeza, terá o apoio de meus Pares e da comunidade, em especial da Ordem dos Advogados do Brasil, que quer o melhor para seus membros e, principalmente, para o País.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2003. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

**DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

Código de Processo Penal.

(Á comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº283, DE 2003

Altera a Lei nº 9.504, de 1997, para permitir a propaganda eleitoral logo após a escolha da candidatura em convenção partidária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 36 da Lei nº 9.504, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. A propaganda eleitoral somente será permitida após a escolha da candidatura em convenção partidária

.....(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

Justificação

A sociedade brasileira, a cada dia que passa, demanda mais clareza, objetividade e qualidade na comunicação entre os candidatos a cargos eletivos e o eleitorado. Do ponto de vista do eleitor, o voto pode se transformar em um enigma, na medida em que ele corre contra o tempo para conhecer e discutir as idéias do candidato e avaliar a sua capacidade para implementá-las. Quanto menor o tempo em que o candidato pode se dar a conhecer, maiores tornam-se as chances de uma escolha equivocada. E nosso País não pode se dar ao luxo de decidir sem lançar mão de

todos os meios disponíveis para a otimização das decisões.

E o tempo é um desses meios. Podemos afirmar, pois, que, quanto maior for o tempo de que puder dispor um candidato para comunicar suas idéias e projetos ao eleitorado, maior será a qualidade de nossa política. Mais eleitores serão alcançados; mais discussões poderá haver; maior será, enfim, o conhecimento publicamente disponível acerca do candidato.

É nesse sentido que venho, com o presente projeto de lei, concluir os nobres pares a apoiarem esta iniciativa de racionalização das condições de comunicação entre candidatos e eleitores. Os novos termos propostos para o art. 36 da Lei nº 9.504/97 objetivam o início da comunicação política tão haja a definição da candidatura em convenção. Sem protelações ou limitações que parecem presumir certa necessidade de poupar o eleitor da comunicação política. Antes, nosso postulado é o de que o Brasil tem pressa de uma política tão esclarecida quanto possível, e este projeto visa justamente a isso: sem atropelos, mas com decisão, lançar mão de todo o tempo disponível para a melhora de nossa política.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – Senador **Cesar Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º

CAPÍTULO IV Dos Direitos Políticos

Art. 16. (*) A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação.

(*) Emenda Constitucional nº 4, de 1993

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Disposições Gerais

Art. 1º

Art. 36. À propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição.

§ 1º Ao postulante a candidatura a cargo eletivo é permitida a realização, na quinzena anterior à escolha pelo partido, de propaganda intrapartidária com vista à indicação de seu nome, vedado o uso de rádio, televisão e **outdoor**.

§ 2º No segundo semestre do ano da eleição, não será veiculada a propaganda partidária gratuita prevista em lei nem permitido qualquer tipo de propaganda política paga no rádio e na televisão.

§ 3º A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário, à multa no valor de vinte mil a cinqüenta mil Ufir ou equivalente ao custo da propaganda, se este for maior.

Brasília, 30 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL, Iris Rezende**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284 , DE 2003

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 41-A da Lei nº 9.504, de 1997, passa a viger acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 41-A

§ 1º As penalidades previstas no **caput** deste artigo terão eficácia após o trânsito em julgado da respectiva sentença condonatória.

§ 2º A representação fundamentada em captação de sufrágio prevista no **caput** deste artigo poderá ser proposta até cinco dias após a data da eleição.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem o objetivo de promover o acréscimo de dois parágrafos ao art. 41-A da Lei nº 9.504, de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Como é sabido, esse artigo foi aditado à chamada Lei das Eleições pela Lei nº 9.840/1999, que resultou de projeto popular encabeçado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil com o objetivo de tolher e punir a chamada compra de votos.

Entretanto, sem embargo do fim meritório do projeto, a sua aplicação, por vezes, tem implicado a inobservância dos princípios constitucionais da presunção de inocência (art. 5º, LVII) e da segurança jurídica (art. 5º, **caput**).

Por essa razão, estamos propondo o acréscimo de dois parágrafos. ao art. 41-A da Lei nº 9.504/97, primeiro para que a aplicação das penalidades previstas ocorra somente após o trânsito em julgado da decisão condenatória e, também, para fixar o quinto dia após a data da eleição como termo final para a apresentação da ação prevista no supracitado artigo.

A propósito, cabe registrar aqui que o próprio Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem, por assim dizer, flexibilizado o entendimento de que a decisão condenatória prevista na norma legal em questão tem eficácia imediata.

Com efeito, ao editar a Resolução nº 20.993, de 26-2-2002, que dispôs sobre a escolha e o registro de candidatos às eleições de 2002 o TSE assim estatuiu:

Art. 56. Os tribunais deverão cancelar automaticamente o registro de candidato/a que venha a renunciar ou falecer.

Parágrafo único. No caso de o/a candidato/a ser considerado/a inelegível ou ter seu registro cassado, os tribunais regionais eleitorais cancelarão o registro *após o trânsito em julgado da decisão*. (Grifo nosso).

Desse modo, o projeto de lei que ora submetemos à Casa vai ao encontro dessa atitude prudente da Corte Superior Eleitoral, no sentido de fazer prevalecer o princípio constitucional da presunção da inocência do acusado até o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Pondere-se, a propósito, que se o candidato, tendo o registro cassado em primeira instância, for impedido de concorrer a eleição e vier a ter a condenação afastada em instância recursal, sofrerá prejuízo injusto e irreparável.

E é tal prejuízo que pretendemos evitar com a proposição ora justificada.

Por outro lado, no que diz respeito à fixação do quinto dia após o pleito como termo final para proposição da representação prevista no art. 41-A da Lei nº 9.504/97, cabe anotar o seguinte.

Primeiro, devemos consignar que a celeridade, sendo já uma característica necessária ao direito processual, o é mais ainda em se tratando de processo eleitoral.

Essa a opinião dos doutrinadores do direito eleitoral, a exemplo de Torquato Jardim, (Cf. **Direito Eleitoral Positivo**, Ed. Brasília Jurídica, 1994, p. 78).

E ocorre que tem havido decisões judiciais com o entendimento de que não há prazo prescricional para a representação prevista no art. 41-A.

A propósito, contestando uma dessas decisões, veja-se a dicção do TSE no Acórdão nº 11.524 lê-se:

Afirmar inexistir termo final para proposição da representação do art. 22 citado é tornar inócuo o prazo de quinze dias do § 10, art. 14, da Constituição Federal, ou seja, vencido o prazo da ação constitucional, disporia o representante de outro, de seu alvitre, com a representação da lei complementar. Tal solução afronta a Constituição Federal. (Cf. Alberto Rollo e Enir Braga, **Inelegibilidade à Luz da Jurisprudência**, Fiúza, 1995, p. 64).

Com efeito, a afirmação referida na passagem da decisão do TSE acima transcrita, consta de decisão de Tribunal Regional Eleitoral então recorrida, e contraria o direito à segurança, apanágio do Estado de direito, norma basilar da nossa Constituição (art. 5º, **caput**, combinado com art. 1º, **caput**).

Como o lapso coberto pelos atos ilegais previstos no art. 41-A vão desde o registro da candidatura até o dia da eleição e tendo em vista que o art. 3º, **caput**, da Lei Complementar nº 64/90 prevê o prazo de cinco dias após o registro da candidatura para a apresentação de impugnação desse registro, estamos propondo, por raciocínio analógico, que o termo final para o oferecimento da representação prevista no art. 41-A se dê no quinto dia após as eleições.

Tal prazo nos parece razoável para que o representante colha e prepare os elementos necessários para fazer o seu pedido, pois ele teria no mínimo cinco dias para tanto, uma vez que, como já visto acima, a captação ilegal de sufrágio prevista no art. 41-A da Lei nº 9.504/97 termina no próprio dia do pleito eleitoral.

Ademais, cabe não olvidar que o fim do prazo para oferecer a representação prevista no art. 41-A em questão não implica que candidatos porventura eleitos não possam mais responder por abuso de poder.

Com efeito, como é sabido, o art. 14, § 10, da Constituição Federal prevê a impugnação do mandato eletivo no prazo de quinze dias contados da diplomação.

Ademais, o art. 262 do Código Eleitoral arrola os casos em que cabe recurso contra a expedição de di-

ploma e entre esses se encontra o caso em que o diploma foi concedido – ou denegado – em manifesta contradição com a prova dos autos, inclusive na hipótese do art. 41-A da Lei nº 9.504/97.

Como conclusão do aqui exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – Senador **César Borges**.

ACÓRDÃO N.º 11.357
(de 31 de agosto de 1990)

RECURSO N.º 9.090 - CLASSE 4ª - SÃO PAULO (São Paulo).

Recorrente: Partido Democrático Trabalhista - PDT, por seu Delegado.

Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral.

Registro de candidato. Documentação incompleta.
Recurso não conhecido.

Vistos, etc.

A C O R D A M os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso, nos termos das notas taquigráficas em anexo, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

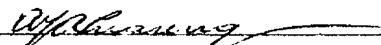
Brasília, 31 de agosto de 1990.



SYDNEY SANCHES - Presidente



VILAS BOAS - Relator



ARTUR HENRIQUE DA VARGAS

RECURSO Nº 9.090 - CLASSE 4ª - SÃO PAULO (São Paulo).**R E L A T Ó R I O**

O SENHOR MINISTRO VILAS BOAS: Senhor Presidente, adoto o parecer do digno Subprocurador Haroldo F. da Nóbrega como relatório: (LÊ, fls. 38 anexo).

É o relatório.

V O T O

O SENHOR MINISTRO VILAS BOAS (Relator): Senhor Presidente, o eminentíssimo Relator, Dr. José de Castro Bigi, baixou o processo em diligência para que o candidato juntasse certidões (fls. 14).

2. Transcorrido o prazo legal, nenhuma providência se tomou, conforme certidão de fls. 15.

3. Assim, nada a reparar no v. acórdão recorrido, que aplicou pontualmente o inc. V do art. 25 da Res. 16.347/90 - TSE.

4. Destarte, não conheço do recurso.

É o meu voto.

DECISÃO UNÂNIME.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

.....

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições

.....

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei, dentre outros:

- I – confecção de material impresso de qualquer natureza e tamanho;
- II – propaganda e publicidade direta ou indireta, por qualquer meio de divulgação, destinada a conquistar votos;
- III – aluguel de locais para a promoção de atos de campanha eleitoral;
- IV – despesas com transporte ou deslocamento de pessoal a serviço das candidaturas;
- V – correspondência e despesas postais;
- VI – despesa de instalação, organização e funcionamento de comitês e serviços necessários às eleições;
- VII – remuneração ou gratificação de qualquer espécie a pessoal que preste serviços às candidaturas ou aos comitês eleitorais;
- VIII – montagem e operação de carros de som, de propaganda e assemelhados;
- IX – produção ou patrocínio de espetáculos ou eventos promocionais de candidatura;
- X – produção de programas de rádio, televisão ou vídeo, inclusive os destinados à propaganda gratuita;
- XI – pagamento de cachê de artistas ou animadores de eventos relacionados a campanha eleitoral;
- XII – realização de pesquisa ou testes pré-eleitorais;
- XIII – confecção, aquisição e distribuição de camisetas, chaveiros e outros brindes de campanha;
- XIV – aluguel de bens particulares para veiculação, por qualquer meio, de propaganda eleitoral;
- XV – custos com a criação e inclusão de sítios na Internet;
- XVI – multas aplicadas aos partidos ou candidatos por infração do disposto na legislação eleitoral.

LEI COMPLEMENTAR Nº 64,
DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

Art. 3º Caberá a qualquer candidato, a partido político, coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do pedido de registro do candidato, impugná-lo em petição fundamentada.

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

I – o Corregedor, que terá as mesmas atribuições do Relator em processos judiciais, ao despachar a inicial, adotará as seguintes providências:

a) ordenará que se notifique o representado do conteúdo da petição, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelo representante com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça ampla defesa, juntada de documentos e rol de testemunhas, se cabível;

b) determinará que se suspenda o ato que deu motivo à representação, quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficiência da medida, caso seja julgada procedente;

c) indeferirá desde logo a inicial, quando não for caso de representação ou lhe faltar algum requisito desta lei complementar;

II – no caso do Corregedor indeferir a reclamação ou representação, ou retardar-lhe a solução, poderá o interessado renová-la perante o Tribunal, que resolverá dentro de 24 (vinte e quatro) horas;

III – o interessado, quando for atendido ou ocorrer demora, poderá levar o fato ao conhecimento do

Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

IV – feita a notificação, a Secretaria do Tribunal juntará aos autos cópia autêntica do ofício endereçado ao representado, bem como a prova da entrega ou da sua recusa em aceitá-la ou dar recibo;

V – findo o prazo da notificação, com ou sem defesa, abrir-se-á prazo de 5 (cinco) dias para inquirição, em uma só assentada, de testemunhas arroladas pelo representante e pelo representado, até o máximo de 6 (seis) para cada um, as quais comparecerão independentemente de intimação;

VI – nos 3 (três) dias subsequentes, o Corregedor procederá a todas as diligências que determinar, **ex officio** ou a requerimento das partes;

VII – no prazo da alínea anterior, o Corregedor poderá ouvir terceiros, referidos pelas partes, ou testemunhas, como convededores dos fatos e circunstâncias que possam influir na decisão do feito;

VIII – quando qualquer documento necessário à formação da prova se achar em poder de terceiro, inclusive estabelecimento de crédito, oficial ou privado, o Corregedor poderá, ainda, no mesmo prazo, ordenar o respectivo depósito ou requisitar cópias;

IX – se o terceiro, sem justa causa, não exhibir o documento, ou não comparecer a juízo, o Juiz poderá expedir contra ele mandado de prisão e instaurar processos por crime de desobediência;

X – encerrado o prazo da dilação probatória, as partes, inclusive o Ministério Público, poderão apresentar alegações no prazo comum de 2 (dois) dias;

XI – terminado o prazo para alegações, os autos serão conclusos ao Corregedor, no dia imediato, para apresentação de relatório conclusivo sobre o que houver sido apurado;

XII – o relatório do Corregedor, que será assentado em 3 (três) dias, e os autos da representação serão encaminhados ao Tribunal competente, no dia imediato, com pedido de inclusão incontinenti do feito em pauta, para julgamento na primeira sessão subsequente;

XIII – no Tribunal, o Procurador-Geral ou Regional Eleitoral terá vista dos autos por 48 (quarenta e oito) horas, para se pronunciar sobre as imputações e conclusões do Relatório;

XIV – julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 3 (três) anos subsequentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar;

XV – se a representação for julgada procedente após a eleição do candidato serão remetidas cópias de todo o processo ao Ministério Público Eleitoral, para os fins previstos no art. 14, §§ 10 e 11, da Constituição Federal, e art. 262, inciso IV, do Código Eleitoral.

Parágrafo único. O recurso contra a diplomação, interposto pelo representante, não impede a atuação do Ministério Público no mesmo sentido.

.....

LEI Nº 9.840, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

Altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinqüenta mil Ufir, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.”

Art. 2º O § 5º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73.
.....

“§ 5º Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos I, II, III, IV e VI do **caput**, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.” (NR)

Art. 3º O inciso IV do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 262.
.....”

“IV – concessão ou denegação do diploma em manifesta contradição com a prova dos autos, nas hipóteses do art. 222 desta lei, e do art. 41-A da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o § 6º do art. 96 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Brasília, 28 de setembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, José Carlos Dias.**
.....

RESOLUÇÃO N° 20.993, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

Dispõe sobre a escolha e o registro dos candidatos nas eleições de 2002.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o art. 23, IX, do Código Eleitoral, resolve expedir a seguinte instrução:

.....

Art. 56. Os tribunais eleitorais deverão cancelar automaticamente o registro de candidato/a que venha a renunciar ou falecer.

Parágrafo único. No caso de o/a candidato/a ser considerado/a inelegível ou ter seu registro cassado, os tribunais regionais eleitorais cancelarão o registro após o trânsito em julgado da decisão.

Rec. nº 9.090 - Cls. 4º - SP.

E X T R A T O D A A T A

Rec. nº 9.090 - Cls. 4º - SP - Rel. Min. Vilas Boas.

Recorrente: Partido Democrático Trabalhista - PDT, por seu Delegado.

Recorrida: Procuradoria Regional Eleitoral.

Decisão: Não se conheceu do recurso. Decisão unânime.

Presidência do Ministro Sydney Sanches. Presentes os Ministros Octávio Gallotti, Célio Borja, Bueno de Souza, Pedro Acioli, Roberto Rosas, Vilas Boas e o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador Geral Eleitoral.

SESSÃO DE 31.08.90.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PARECER Nº 9.192/AJA

RECURSO ELEITORAL Nº 9.090 - SP - Cls. 4*

RECORRENTE : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

RECORRIDO : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR : Exmo. Sr. Min. VILAS BOAS

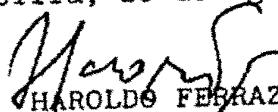
1. Trata-se de Recurso Especial interposto pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT contra decisão do TRE de São Paulo que indeferiu o registro da candidatura de Edilson Braga para o cargo de Deputado Federal, por não haver instruído o pedido com certidões do distribuidor cível e criminal da Comarca de Santa Branca e da Justiça Federal em São Paulo.

2. O pedido, realmente, fora instruído de forma deficiente.

3. Todavia, fez o recorrente anexar aos autos, com suas razões de recurso, os documentos faltantes, pelo que entendemos suprida a omissão.

4. Isto posto, somos pelo provimento do recurso

Brasília, 29 de agosto de 1990


HAROLDO FERAZ DA NÓBREGA

Sub-Procurador Geral da República

APROVO:


ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA
Procurador Geral da República

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, DE 2003

Altera a redação do inciso IV do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 262.

.....
IV – concessão ou denegação do diploma em manifesta contradição com a prova dos autos, nas hipóteses do art. 222 desta lei e do art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, desde que instruído com a decisão transitada em julgado em ação para apuração de abuso de captação de sufrágio. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O inciso IV do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral, faz menção a dois dispositivos importantes para o entendimento da modificação que se pretende introduzir com este projeto. Trata-se do art. 222 do Código Eleitoral e do art. 41-A da Lei Eleitoral, dispositivos que se referem à captação de sufrágio, considerada fraude e punida por lei.

O art. 222 do Código Eleitoral determina que “é também anulável a eleição, quando viciada de falsidade, fraude, coação, uso de meios de que trata o art. 237, ou emprego de processo de propaganda ou captação de sufrágio vedado por lei.” O art. 237 do Código Eleitoral estabelecia apenas dois casos de negação da diplomação: 1) procedência da investigação feita na Corregedoria Eleitoral, na forma do art. 237, após a eleição e antes da diplomação (quando se negava o diploma) e 2) imotadamente, sem fundamento em processo regular. O recurso para se obter à diplomação negada deveria seguir o mesmo rito processual usado para negar a diplomação. A Lei Complementar nº 64/90, que trata das inelegibilidades, revogou o art. 237 e criou, nos arts. 19 a 22, a investigação judicial eleitoral.

O art. 41-A da Lei Eleitoral, também referido no art. 262, estabelece que, “ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer, pro-

meter, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura, até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinqüenta mil UFIR, e cassação do registro ou diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.”

O presente projeto de lei altera o inciso IV do art. 262 do Código Eleitoral para tomar o dispositivo mais adequado às mudanças efetuadas pela Lei Complementar nº 64/90, além de tomar mais rigoroso o procedimento para a interposição de recurso contra a expedição de diploma, ao exigir que seja instruído com a decisão transitada em julgado da ação que julgou o abuso de captação do sufrágio.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – Senador **César Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988****TÍTULO I**

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

.....
Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....
§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

.....
§ 11 – A ação de impugnação de mandato tramará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

.....
Art. 26. O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal Regional serão eleitos por este dentre os três

desembargadores do Tribunal de Justiça; o terceiro desembargador será o Corregedor Regional da Justiça Eleitoral.

§ 1º As atribuições do Corregedor Regional serão fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e, em caráter supletivo ou complementar, pelo Tribunal Regional Eleitoral perante o qual servir.

§ 2º No desempenho de suas atribuições o Corregedor Regional se locomoverá para as zonas eleitorais nos seguintes casos:

I – por determinação do Tribunal Superior Eleitoral ou do Tribunal Regional Eleitoral;

II – a pedido dos juízes eleitorais;

III – a requerimento de Partido, deferido pelo Tribunal Regional;

IV – sempre que entender necessário.

Art. 222. É também anulável a votação, quando viciada de falsidade, fraude, coação, uso de meios de que trata o Art. 237, ou emprego de processo de propaganda ou cotação de sufrágios vedado por lei.

§ 1º Revogado

Texto original: A prova far-se-á em processo apartado, que o Tribunal Superior regulará, observados os seguintes princípios:

I – é parte legítima para promovê-lo o Ministério Público ou o representante de partido que possa ser prejudicado;

II – a denúncia, instruída com justificação ou documentação idônea, será oferecida ao Tribunal ou juízo competente para diplomação, e poderá ser rejeitada in limine se manifestamente infundada;

III – feita a citação do partido acusado na pessoa do seu representante ou delegado, terá este 48 (quarenta e oito) horas para contestar a argüição, seguindo-se uma instrução sumária por 5 (cinco) dias, e as legações, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com as quais se encerrará provisoriamente o processo incidente;

IV – antes da diplomação o Tribunal ou Junta competente proferirá decisão sobre os processos, determinando as retificações consequentes às nulidades que pronunciar.

§ 2º Revogado

Texto original: A sentença anulatória de votação poderá, conforme a intensidade do dolo, ou grau de culpa, denegar o diploma ao candidato responsável, independentemente dos resultados escoimados das nulidades.

Art. 237. A interferência do poder econômico e o desvio ou abuso do poder de autoridade, em desfavor da liberdade do voto, serão coibidos e punidos.

§ 1º O eleitor é parte legítima para denunciar os culpados e promover-lhes a responsabilidade, e a nenhum servidor público. Inclusive de autarquia, de entidade paraestatal e de sociedade de economia mista, será lícito negar ou retardar ato de ofício tendente a esse fim.

§ 2º Qualquer eleitor ou partido político poderá se dirigir ao Corregedor Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, e pedir abertura de investigação para apurar uso indevido do poder econômico, desvio ou abuso do poder de autoridade, em benefício de candidato ou de partido político.

§ 3º O Corregedor, verificada a seriedade da denúncia procederá ou mandará proceder investigações, regendo-se estas, no que lhes for aplicável, pela Lei nº 1.579 de 18-3-1952.

Art. 262. O recurso contra expedição de diploma caberá somente nos seguintes casos:

I – inelegibilidade ou incompatibilidade de candidato;

II – errônea interpretação da lei quanto à aplicação do sistema de representação proporcional;

III – erro de direito ou de fato na apuração final, quanto à determinação do quociente eleitoral ou partidário, contagem de votos e classificação de candidato, ou a sua contemplação sob determinada legenda;

IV – concessão ou denegação do diploma em manifesta contradição com a prova dos autos, nas hipóteses do art. 222 desta lei, e do art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

LEI COMPLEMENTAR Nº 64,
DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

Art. 19. As transgressões pertinentes à origem de valores pecuniários, abuso do poder econômico ou político, em detrimento da liberdade de voto, serão apuradas mediante investigações jurisdicionais realizadas pelo Corregedor-Geral e Corregedores Regionais Eleitorais.

Parágrafo único. A apuração e a punição das transgressões mencionadas no caput deste artigo terão o objetivo de proteger a normalidade e legitimida-

de das eleições contra a influência do poder econômico ou do abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta, indireta e fundacional da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Art. 20. O candidato, partido político ou coligação são parte legítima para denunciar os culpados e promover-lhes a responsabilidade; a nenhum servidor público, inclusive de autarquias, de entidade parastatal e de sociedade de economia mista será lícito negar ou retardar ato de ofício tendente a esse fim, sob pena de crime funcional.

Art. 21. As transgressões a que se refere o art. 19 desta lei complementar serão apuradas mediante procedimento sumaríssimo de investigação judicial, realizada pelo Corregedor-Geral e Corregedores Regionais Eleitorais, nos termos das Leis nos 1.579, de 18 de março de 1952, 4.410, de 24 de setembro de 1964, com as modificações desta lei complementar.

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

I – o Corregedor, que terá as mesmas atribuições do Relator em processos judiciais, ao despachar a inicial, adotará as seguintes providências:

a) ordenará que se notifique o representado do conteúdo da petição, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelo representante com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça ampla defesa, juntada de documentos e rol de testemunhas, se cabível;

b) determinará que se suspenda o ato que deu motivo à representação, quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficiência da medida, caso seja julgada procedente;

c) indeferirá desde logo a inicial, quando não for caso de representação ou lhe faltar algum requisito desta lei complementar.

II – no caso do Corregedor indeferir a reclamação ou representação, ou retardar-lhe a solução, poderá o interessado renová-la perante o Tribunal, que resolverá dentro de 24 (vinte e quatro) horas;

III – o interessado, quando for atendido ou ocorrer demora, poderá levar o fato ao conhecimento do

Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

IV – feita a notificação, a Secretaria do Tribunal juntará aos autos cópia autêntica do ofício endereçado ao representado, bem como a prova da entrega ou da sua recusa em aceitá-la ou dar recibo;

V – findo o prazo da notificação, com ou sem defesa, abrir-se-á prazo de 5 (cinco) dias para inquirição, em uma só assentada, de testemunhas arroladas pelo representante e pelo representado, até o máximo de 6 (seis) para cada um, as quais comparecerão independentemente de intimação;

VI – nos 3 (três) dias subsequentes, o Corregedor procederá a todas as diligências que determinar, ex officio ou a requerimento das partes;

VII – no prazo da alínea anterior, o Corregedor poderá ouvir terceiros, referidos pelas partes, ou testemunhas, como conhecedores dos ratos e circunstâncias que possam influir na decisão do feito;

VIII – quando qualquer documento necessário à formação da prova se achar em poder de terceiro, inclusive estabelecimento de crédito, oficial ou privado, o Corregedor poderá, ainda, no mesmo prazo, ordenar o respectivo depósito ou requisitar cópias;

IX – se o terceiro, sem justa causa, não exhibir o documento, ou não comparecer a juízo, o Juiz poderá expedir contra ele mandado de prisão e instaurar processo por crime de desobediência;

X – encerrado o prazo da dilação probatória, as partes, inclusive o Ministério Público, poderão apresentar alegações no prazo comum de 2 (dois) dias;

XI – terminado o prazo para alegações, os autos serão conclusos ao Corregedor, no dia imediato, para apresentação de relatório conclusivo sobre o que houver sido apurado;

XII – o relatório do Corregedor, que será assentado em 3 (três) dias, e os autos da representação serão encaminhados ao Tribunal competente, no dia imediato, com pedido de inclusão incontinenti do feito em pauta, para julgamento na primeira sessão subsequente;

XIII – no Tribunal, o Procurador-Geral ou Regional Eleitoral terá vista dos autos por 48 (quarenta e oito) horas, para se pronunciar sobre as imputações e conclusões do relatório;

XIV – julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 3 (três) anos subsequentes à eleição em que se verificou, além da cassação

do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, ordenando quaisquer outras provisões que a espécie comportar;

XV – se a representação for julgada procedente após a eleição do candidato serão remetidas cópias de todo o processo ao Ministério Público Eleitoral, para os fins previstos no art. 14, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, e art. 262, inciso IV, do Código Eleitoral.

Parágrafo único. O recurso contra a diplomação, interposto pelo representante, não impede a atuação do Ministério Público no mesmo sentido.

.....

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei, dentre outros:

I – confecção de material impresso de qualquer natureza e tamanho;

II – propaganda e publicidade direta ou indireta, por qualquer meio de divulgação, destinada a conquistar votos;

III – aluguel de locais para a promoção de atos de campanha eleitoral;

IV – despesas com transporte ou deslocamento de pessoal a serviço das candidaturas;

V – correspondência e despesas postais;

VI – despesa de instalação, organização e funcionamento de comitês e serviços necessários às eleições;

VII – remuneração ou gratificação de qualquer espécie a pessoal que preste serviços às candidaturas ou aos comitês eleitorais;

VIII – montagem e operação de carros de som, de propaganda e assemelhados;

IX – produção ou patrocínio de espetáculos ou eventos promocionais de candidatura;

X – produção de programas de rádio, televisão ou vídeo, inclusive os destinados à propaganda gratuita;

XI – pagamento de cachê de artistas ou animadores de eventos relacionados à campanha eleitoral;

XII – realização de pesquisa ou testes pré-eleitorais;

XIII – confecção, aquisição e distribuição de camisetas, chaveiros e outros brindes de campanha;

XIV – aluguel de bens particulares para veiculação, por qualquer meio, de propaganda eleitoral;

XV – custos com a criação e inclusão de sítios na internet;

XVI – multas aplicadas aos partidos ou candidatos por infração do disposto na legislação eleitoral.

.....

Art. 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinqüenta mil Ufir, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

LEI Nº 1.579, DE 18 DE MARÇO DE 1952

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do art. 53 da Constituição Federal, terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinados que deram origem à sua formação.

Parágrafo único. A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito dependerá de deliberação plenária, se não for determinada pelo terço da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar as diligências que reputarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indicados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições

públicas e autárquicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

Art. 3º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

§ 1º Em caso de não-comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.

§ 2º O depoente poderá fazer-se acompanhar de advogado, ainda que em reunião secreta.

Art. 4º Constitui crime:

I – Impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou assuadas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena – A do art. 329 do Código Penal.

II – fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito:

Pena – A do art. 342 do Código Penal.

Art. 5º As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos à respectiva Câmara, concluindo por projeto de resolução.

§ 1º Se forem diversos os fatos objeto de inquérito, a comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.

§ 2º A incumbência da Comissão Parlamentar de inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido outorga, salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a dentro da legislação em curso.

Art. 6º O processo e a instrução dos inquéritos obedecerão ao que prescreve esta lei, no que lhes for aplicável, às normas do processo penal.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1952; 131º da Independência e 64º da República.

LEI Nº 4.410, DE 24 DE SETEMBRO DE 1964

Institui prioridade para os feitos eleitorais, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os feitos eleitorais terão prioridade na participação do Ministério Público e na dos juízes de todas as Justiças e instâncias, ressalvados os processos de habeas corpus e mandado de segurança.

§ 1º Consideram-se feitos eleitorais as questões levadas à Justiça que tenham por objeto o provimento ou o exercício dos cargos eletivos.

§ 2º Na segunda instância, para a referida prioridade ser cumprida, serão convocadas sessões extraordinárias quando preciso.

Art. 2º Os que infringirem o disposto no art. 1º cometem o crime de responsabilidade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República. – **H. CASTELLO BRANCO – Milton Soares Campos.**

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....

Art. 329. Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos.

§ 1º Se o ato, em razão da resistência, não se executa:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.

.....

Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal:

§ 1º As penas aumentam-se de um sexto a um terço, se o crime é praticado mediante suborno ou se cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, ou em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º As penas aumentam-se de um terço, se o crime é praticado mediante suborno.

§ 2º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença no processo em que ocorreu o ilícito, o agente se retrata ou declara a verdade

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, DE 2003

Institui forma alternativa de pagamento dos débitos relativos a empréstimos e financiamentos à rede hoteleira nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui forma alternativa de pagamento dos débitos relativos a empréstimos e financiamentos à rede hoteleira nacional.

Art. 2º Os débitos de que trata esta lei têm como data-base 31 de dezembro de 2002 e referem-se a:

I – totalidade dos financiamentos (principal e encargos), vencidos e a vencer, renegociados ou não, obtidos por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou de repasses de seus agentes financeiros;

II – valores vencidos de empréstimos tomados junto ao sistema financeiro.

§ 1º O saldo devedor consolidado, resultado da soma dos valores referentes aos incisos I e II do **caput** deste artigo, sujeitar-se-á à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de juros anuais, observados os seguintes limites:

I – dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano, para hotéis com até 30 apartamentos;

II – três inteiros e cinco décimos por cento ao ano, para hotéis contendo de 31 a 100 apartamentos;

III – seis por cento ao ano, para hotéis contendo acima de 101 apartamentos.

§ 2º O saldo devedor consolidado será pago em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor de cada parcela limitado ao percentual de cinco por cento do faturamento líquido do mutuário auferido no mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela.

Art. 3º De comum acordo entre o mutuário e a instituição financeira credora e desde que demonstrada a capacidade de pagamento do devedor, a renegociação poderá prever comprometimento superior ao limite máximo estabelecido.

Art. 4º A instituição financeira não poderá exigir garantias adicionais, relativamente àquelas já comprometidas nas operações objeto de renegociação.

Art. 5º No limite dos bens herdados e em função das garantias prestadas, os herdeiros e sucessores do mutuário responderão pelas dívidas renegociadas ao amparo desta lei.

Art. 6º O não pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis parcelas alternadas implicará a rescisão automática do contrato de renegociação, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, as condições de pagamento anteriores à renegociação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Justificação

A partir da 2ª Guerra Mundial, a produção em grande escala de bens materiais, que caracterizava a sociedade industrial, deu lugar à produção de bens materiais (serviços, informações, valores), fundamento da sociedade pós-industrial.

Nessa nova sociedade, o tempo livre é tão importante quanto o tempo dedicado ao trabalho e a questão da qualidade de vida permeia as discussões sobre a organização da produção. A redução da jornada de trabalho, conjugada ao aumento da expectativa de vida da população, eleva o lazer a primeiro plano. Quem souber organizá-lo e implementá-lo terá a seu lado poderoso instrumento para o desenvolvimento.

Neste contexto, insere-se a indústria do turismo e do lazer, que é, sem dúvida, a indústria deste milênio.

Considerando a fase de estabilização da economia por que passa o Brasil, há que se buscar uma forma criativa e ousada para o adequado tratamento da questão do endividamento do setor de serviços, em especial, do setor hoteleiro nacional, garantindo-se sua competitividade frente aos grupos externos.

As fórmulas até então praticadas, de alongamento do perfil da dívida, não venceram a barreira maior para a superação do problema, ou seja, o reduzido resultado proporcionado pela atividade, dado o seu caráter eminentemente sazonal. Além dessa dificuldade, o setor vê-se na contingência de manter os valores da contraprestação de serviços compatíveis com o poder aquisitivo da sociedade brasileira, em contraposição ao elevado preço dos insumos e à alta taxa de juros praticada pelo setor financeiro.

A impossibilidade, clara e patente, de tantos empresários de honrar os compromissos assumidos nas negociações feitas nos últimos anos atesta essa assertiva e comprova a necessidade de se buscar nova alternativa para os procedimentos até aqui adotados.

Outrossim, o outro caminho seguido pelos empreendedores para a expansão da rede hoteleira no Brasil, consubstanciado na alta procura por investimentos para a construção de "flats", poderá constituir-se em um problema, eis que a sua proliferação, nos últimos anos, tende a agravar a queda nas taxas de ocupação e, consequentemente, a rentabilidade do investimento.

A elevada inadimplência dos empresários do setor hoteleiro, bem como o perigo do colapso dos investimentos em "flats", nos leva a uma reflexão séria sobre a matéria, o que fazemos ao amparo e inspiração da ação do Poder Executivo, ao buscar um adequado equacionamento do grande passivo fiscal das empresas brasileiras, reeditando o Refis, que permite a consolidação das dívidas fiscais e previdenciárias e sua regularização, condicionando a renegociação à capacidade de pagamento do contribuinte, medida pelo seu faturamento mensal.

Assim, a proposta contida neste projeto de lei estabelece a possibilidade de renegociação da dívida decorrente de operações realizadas pelos BNDES e seus agentes financeiros, bem como pela rede bancária, condicionando o valor de cada parcela a ser paga ao efetivo faturamento líquido do mutuário e alongando-se, consequentemente, os prazos de pagamento. A vinculação do valor das prestações ao faturamento torna absolutamente racional o tratamento a ser dado ao pagamento das dívidas, permitindo, efetivamente, ao sistema financeiro oficial e aos bancos privados receberem seus créditos e, ao empresário investidor, pagar os seus débitos. Ao mesmo tempo, restabelece a saúde financeira e a capacidade competitiva do setor hoteleiro nacional frente aos grupos externos instalados em nosso País.

Peço, portanto, aos nobres pares, o apoio a este projeto de lei que, tenho absoluta certeza, significará uma solução criativa para o impasse em que se encontram a Rede Hoteleira Nacional e o sistema financeiro, ensejando a reforma do processo de desenvolvimento da indústria do turismo e do lazer em nosso País e a grande oportunidade de sua inserção nos grandes cometimentos nacionais e internacionais neste novo milênio.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – Senador **Leonel Pavan**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As proposições vão à publicação e terão tramitação iniciada a partir do dia 1º de agosto.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Iris de Araújo.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 55, DE 2003**

Dá nova redação ao art. 165 da Constituição Federal, criando regras para introduzir, no processo orçamentário brasileiro orçamento das agências financeiras oficiais de fomento e os princípios da transparência, da programação, da totalidade e da regionalização.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 2º O art. 165 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do inciso IV parágrafo 5º e do parágrafo 10, com a seguinte redação:

"Art. 165.

§ 5º A lei orçamentária compreenderá:

.....
IV – o orçamento das agências financeiras oficiais de fomento (NR).

.....
§ 10. os orçamentos a que se refere § 5º desse artigo serão apresentados em linguagem uniforme, obedecidos os princípios da transparência, da programação, da totalidade e da regionalização. (NR).

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente à sua aprovação.

Justificação

Esta proposta de emenda constitucional tem por escopo introduzir, no processo orçamentário brasileiro o orçamento das agências financeiras oficiais de fomento e os princípios da transparência, da programação, da totalidade e da regionalização.

Propomos a presente emenda à Carta Magna, de sorte a corrigir algumas inadequações no regime orçamentário existente em nosso País. A preponderância histórica do Poder Executivo nas decisões orçamentárias relativas aos investimentos, como já afirmamos antes, não nos trouxe bons resultados. Temos inúmeros investimentos inacabados, precatórios não

pagos, dívidas e compromissos não contabilizados, um fluxo de caixa para lá de confuso, políticas públicas sem a adequada continuidade, níveis de endividamento inaceitáveis, prioridades definidas unilateralmente, por burocratas não submetidos ao escrutínio das urnas.

Inexiste país no mundo desenvolvido que concentre o poder financeiro tão decisivamente nas mãos do Poder Executivo. Ou o parlamentarismo ou outras instituições impedem esse estado de coisas. Os que adotam essa prática, tal qual o Brasil, não atingiram adequado grau de estabilidade econômica, governança e eficiência no gerenciamento financeiro nas atividades finalísticas do aparelho de estado.

A atual dinâmica da gestão orçamentária e financeira no Brasil não é compatível com a democracia. O Legislativo decide apenas parcialmente sobre os investimentos que serão efetivados, por vezes, para o Poder Executivo refazer sua decisão logo a seguir. Existe, na prática, um grande conjunto de investimentos, vitais para o desenvolvimento nacional e regional, sobre os quais o Congresso tem quase nenhum poder de decisão, que são aqueles efetivados mediante as denominadas agências financeiras oficiais de fomento.

O BNDES é emblemático para a situação que apresentamos. Aporta, anualmente, em investimentos, mais do que os orçamentos fiscal e da segurança social que o Parlamento vota. Como se dão esses investimentos? Que objetivos perseguem? Que programas apóiam? Como contribuem para a redução da desigualdade regional? Nada disso é claro. E quando o Congresso nacional busca orientar suas políticas de aplicação exercitando sua competência constitucional para tanto, o Poder Executivo veta reiteradamente essa pretensão.

De fato, nós que fomos eleitos por todos os estados brasileiros temos que saber dos investimentos do BNDES por requerimentos de informações ou, pior, pela mídia. Recentemente ficamos sabendo que o BNDES vai emprestar recursos para empresas de outros países da América Latina. Perguntamos: por decisão de quem? Como o Brasil, País que está entrando em recessão e carece de investimentos fundamentais em sua infra-estrutura produtiva pode se dar ao luxo de emprestar seus escassos recursos para outras nações, por mais que com ela simpatizemos?

Pensamos que é tempo de tomar uma decisão a esse respeito.

Sem qualquer conotação partidária, mas com elevado senso de responsabilidade pelo papel institucional do Poder Legislativo no presente estágio de desenvolvi-

mento da democracia brasileira é que apresentamos a presente proposição que se fundamenta em nossa experiência como membro da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, relator setorial do Projeto de Lei Orçamentária Anual e membro da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados.

Assim é que sugerimos alterar o art. 165 da Carta Magna com o desiderato de introduzir, no processo orçamentário brasileiro o orçamento das agências financeiras oficiais de fomento – AFOF e os princípios da transparência, da programação, da totalidade e da regionalização.

Entendemos que se os dispêndios das AFOF passarem a fazer parte do orçamento e apresentados de forma regionalizada, transparente e observando a técnica do orçamento-programa, bem como submetidos ao escrutínio do Congresso Nacional conseguiremos obter uma melhor aplicação dos recursos e responder melhor as questões anteriormente elencadas.

Para os que crêem que essa seja uma inovação inusitada, afirmamos aqui que estamos seguindo estritamente o que prescrevem para o tema instituições como o Banco Mundial, o Banco Asiático de Desenvolvimento e a OCDE para seus Países membros. Asseveramos ainda que esta é a prática comum em países que tem práticas de gestão financeira mais eficientes e democráticas que o Brasil.

Por fim, fixamos sua vigência para o primeiro dia do exercício financeiro subsequente a sua aprovação; de sorte a evitar modificações de normas financeiras no decorrer do exercício, o que provocaria inúmeras dificuldades. Dessa forma concedemos aos envolvidos o necessário prazo para adaptação ao novo mandamento que ora sugerimos ao País adotar.

Pelo que acima discorremos, acreditamos justo e oportuno solicitar o apoio dos nobres colegas Senadores para aprovação desta Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – **Efraim Morais** – **Eduardo Siqueira** – **Íris de Araújo** – **Eurípedes Camargo** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Heráclito Fortes** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Roberto Saturnino** – **José Agripino** – **Augusto Botelho** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Juvêncio da Fonseca** – **Valdir Raupp** – **Antônio Carlos Valadares** – **Paulo Paim** – **Amir Lando** – **Jorge Bornhausen** – **Luiz Otávio** – **Fernando Bezerra** – **Papálio Paes** – **Leonel Pan** – **Marco Maciel** – **Selton Freitas** – **Heloísa Helena** – **Tião Viana (apoio)** – **Rodolfo Tourinho** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Renildo Santana** – **Sérgio Guerra** – **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAPÍTULO II
Das Finanças Públicas
SEÇÃO II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o Plano Plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Senado Federal – Constituição Federal de 1988

§ 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o Plano Plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o Plano Plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes no art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Iris de Araújo.

São lidos os seguintes

Ofício GAB-306/I nº 47/03

Brasília, 14 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar os parlamentares Deputado Elimar Máximo Damasceno e Deputado Enéas Ferreira Carneiro, titular e suplente, respectivamente, para comporem a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MP nº 124, de 2003, em substituição à designação anterior.

Respeitosamente, – **Dr. Enéas Carneiro**, Deputado Federal.

Ofício nº 85/03 GAB – DF

Brasília, 14 de julho de 2003

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Dr. Amauri Robledo Gasques, na qualidade de Deputado Federal e Vice-Líder do PRONA, vem mui respeitosamente indicar a Vossa Excelência o Deputado Amauri Robledo Gasques como titular, na Comissão Mista do Orçamento, substituindo o Parlamentar anteriormente indicado.

Atenciosamente, – **Dr. Amauri Robledo Gasques**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Iris de Araújo.

É lido o seguinte

Ofício nº 101/2003 – GLDBAG

Brasília, 15 do julho de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, em resposta ao Of. nº 382/2003-CN, indico os Senadores Fernando Bezerra, Antônio Carlos Valadares e Sérgio Zambiasi para integrarem, como membros titulares, a Comissão Mista Especial “destinada a fiscalizar, em todo o território nacional, a posse, ou porte e a comercialização de armas e munições”, e os Senadores Eurípedes Camargo, Eduardo Suplicy e a Senadora Serys Slhessarenko, nesta ordem, como suplentes na referida Comissão..

Senador **Tião Viana**, Líder do PT/Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa os Srs. Senadores Fernando Bezerra, Antonio Carlos Valadares e Sérgio Zambiasi, como titulares, e os Srs. Senadores Eurípedes Camargo e Eduardo Suplicy, e a Srª Senadora Serys Slhessarenko, como suplentes, para integrarem a referida Comissão, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Iris de Araújo.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 581, de 2003

Requer Voto de Aplauso à Seleção Brasileira de Voleibol, pela conquista do tricampeonato em nível mundial de voleibol masculino.

Nós, Senadores da bancada do PSDB no Senado, Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Seleção Brasileira de Voleibol Masculino, pela conquista, em Madrid, no dia 13 de julho de 2003, do Campeonato da Liga Mundial de Voleibol, ao derrotar a equipe da Sérvia e Montenegro.

Requeremos mais que o Voto de Aplauso seja encaminhado à Confederação Brasileira de Voleibol, para que seja comunicado a cada integrante da seleção campeã, ao técnico Bernardinho e aos dirigentes da entidade.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeremos justifica-se pelo notável desempenho da Seleção Brasileira de Voleibol, que acaba de conquistar o tricampeonato dessa modalidade esportiva em nível mundial.

A Seleção Brasileira de Voleibol vem colecionando vitórias. Primeiro, conquistou o vice-campeonato; a seguir, o primeiro campeonato, repetido um ano depois, para este ano sagrar-se tricampeã.

No ano em que conquistou o primeiro campeonato, os jogadores foram recebidos pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem prometeram que, no ano seguinte, trariam a taça de campeões.

Naquela oportunidade, o então Presidente Fernando Henrique destacou a determinação dos atletas na conquista inédita do vôlei do Brasil, com uma vitória por 3 sets a 2 sobre a Rússia.

“Acho que a coisa mais importante para quem compete é ter garra, é ter determinação. E aquilo que você acabou de dizer, a respeito da promessa feita e cumprida, é o que valeu. Não foi a promessa a mim. Foi a promessa a vocês próprios. Foi a promessa ao Brasil. Foi a vontade que vocês demonstraram de vencer”, comentou o Presidente. Os craques foram agraciados, por Fernando Henrique, com a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – **Arthur Virgílio – Leonel Povan – Lúcia Vânia – Reginaldo Duarte.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso à Seleção Brasileira de Voleibol.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Iris de Araújo.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 582, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003 (nº 5.073/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – Senador **Efraim Morais** – Senador **Tião Viana** – Senador **Renan Calheiros** – Senador **Aloizio Mercadante** – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 583, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2003 (nº 1.644/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em relação ao Imposto sobre a Renda, celebrada em Santiago, em 3 de abril de 2001.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante** – Senador **Efraim Morais** – Senadora **Lúcia Vânia** – Senador **José Agripino** – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 584, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação Técnica, celebrado na cidade do Cabo, em 1º de março de 2000.

Sala das Sessões, 16 julho de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante** – Senador **Efraim Morais** – Senadora **Lúcia Vânia** – Senador **José Agripino** – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 585, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003 (nº 3.206/2000, na Casa de

origem), que altera artigos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – para dispor sobre a emissão anual de atestado depena a cumprir. Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Mozarildo Cavalcanti** – Senador **Efraim Morais** – Senador **Tião Viana** – Senador **Renan Calheiros** – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos, na forma regimental, serão votados após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 548, de 2003 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 27, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *restabelece a Resolução nº 8, de 2001, do Senado Federal* (autoriza o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB a contratar operação de crédito externo no valor de cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM), tendo

Parecer favorável, sob nº 724, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sendo Relatora a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 27, de 2003, que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Iris de Araújo.

É lido o seguinte

PARECERNº 778, DE 2003
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 27, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 27, de 2003, que restabelece a Resolução nº 8, de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de junho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim**.

ANEXO AO PARECER Nº 778, DE 2003

**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2003**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2003

Restabelece a Resolução nº 8 de 2001, do Senado Federal, que “autoriza o Banco do Nordeste do Brasil S/ª – BNB a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito no valor equivalente a até US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É restabelecida, com novo prazo de 300 (trezentos) dias para o exercício da autorização, a Resolução nº 8, de 2001, do Senado Federal, que autoriza o Banco do Nordeste do Brasil S/ª – BNB a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 549, de 2003 – art. 336, II, combinado com o art. 388, IV do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do *Projeto de Resolução nº 29, de 2003* (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 725, de 2003, Relator: Senador Fernando Bezerra), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL).

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o Projeto, em turno único. (Pausa.)

Senador Fernando Bezerra, V. Exª, como é Relator, falará por último.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para discutir a matéria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde 1999 – e certamente os Senadores mais antigos na Casa devem lembrar-se disso –, tivemos oportunidade de travar algumas discussões nesta Casa a respeito dos chamados empréstimos programáticos de ajuste do setor público.

Sr. Presidente, creio que todos se lembram de uma polêmica havida nesta Casa, quando conseguimos fazer o debate sobre essas operações de crédito não apenas no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, mas também na Comissão de Assuntos Sociais, já que esses empréstimos – lógico que de

forma dissimulada – apresentavam-se como mecanismos de viabilizar operações de crédito aos países, para possibilitar a chamada rede de proteção social.

Posteriormente, nas investigações feitas tanto na Comissão de Assuntos Econômicos, quanto na Comissão de Assuntos Sociais, descobriu-se – até porque a própria diretoria do Banco Mundial teve que responder a uma ação, protocolada na Procuradoria Geral da República, pela Rede Brasil, várias entidades e vários Parlamentares também – que se tratava de operações de crédito que significavam, simplesmente, dólar em caixa, aumento do endividamento para pagar juros de serviços da dívida.

Portanto, trata-se de operações de crédito que, embora estejam aqui apresentadas, como a possibilidade de recebimento, pelo Brasil, de US\$404 milhões, nada mais significam do que dólar em caixa para pagar juros e serviços da dívida, mesmo porque é proibida a conversão em moeda corrente. Portanto, trata-se de um recurso que pode ser comparado, por exemplo, a uma pessoa que estivesse devendo R\$100,00 a um agiota e este lhe emprestasse outros R\$ 100,00 para pagamento da dívida. Essa pessoa, em vez de estar devendo R\$100,00 ao agiota, deveria R\$200,00. Isso é a velha política das instituições de financiamento multilaterais, que, tanto o Banco Mundial quanto o Banco Interamericano, ao longo da história, vêm fazendo, a serviço do parasitismo do Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a carta do Ministro Palocci é extremamente clara, porque, na solicitação que foi encaminhada ao Banco Mundial, em 9 de maio, estão muito evidentes os compromissos que foram assumidos pelo Governo brasileiro: aumento da meta do superávit; corte substancial das despesas – portanto, contingenciamento e não-execução de investimentos nas áreas de políticas públicas e de políticas sociais –; aumento da taxa de juros, aqui no item 04; no Item 6, há uma pérola, pois é onde se expõem todas as modificações, os compromissos assumidos pelo nosso Governo, como as modificações do sistema da Previdência Social, dos funcionários públicos; aqui está dizendo para que esse dinheiro seja liberado para ficar dólar em caixa para pagar os agiotas internacionais. Aqui está dizendo: dobrar o período de serviço, para que os funcionários públicos tenham direito à pensão; mudar a base de cálculo dos benefícios da aposentadoria, do último salário para o salário médio líquido; pretende reduzir benefícios futuros do cônjuge sobrevivente, de 100% para 70% do salário de referência; aumentar a autônoma do Banco Central do Brasil, e a lei de falências.

É claro, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que, certamente, quem acompanha o parasitismo do Fundo Monetário Internacional e das instituições de financiamento multilaterais sabe que isso não é novidade, porque eles se metem mesmo. Por isso, é importante que o nosso Governo mude a política econômica, cumpra inclusive o que está na Constituição, no Capítulo I do Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira, em cujo art. 170, I, dispõe que o primeiro princípio é o da soberania nacional, portanto, como requisito irrenunciável para o estabelecimento da política econômica.

No entanto, sabemos como essa gente é. Saíram V. Ex^{as}s que, desde novembro do ano passado, logo que o nosso Governo foi eleito – e esse documento está à disposição do Brasil todo na página do Banco Mundial: Brazil – e aqui estão os compromissos que foram encaminhados pelo Banco Mundial, por uma das instituições que servem ao parasitismo dos gigolôs do Fundo Monetário Internacional, como contribuição para o debate das políticas do novo governo eleito em outubro de 2002. Esse documento foi entregue em novembro de 2002 e traz pérolas, Sr. Presidente. Aliás, na página 16 do documento, infelizmente está em inglês, mas tem tradução também, é muito interessante como as propostas que foram apresentadas pelo Banco Mundial são exatamente iguais à proposta de reforma da previdência assumida pelo nosso Governo. A questão da contribuição de 11% sobre os benefícios dos aposentados – esse documento é do Banco Mundial –, aumentar a contribuição dos atuais funcionários públicos federais, elevar a idade de aposentadoria, aumentar o período de referência para o cálculo do benefício, de modo que cubra toda a carreira do cidadão, mudar a fórmula de cálculo dos beneficiados e da aposentadoria para incluir o mesmo fator previdenciário que vinculou os benefícios, estender as reformas aos regimes especiais dos servidores públicos, aumentar o superávit primário, a institucionalização da independência do Banco Central – segundo eles – para aprimorar a eficiência monetária.

Portanto, Sr. Presidente, é em função disso que eu não poderei votar mais uma dessas operações de crédito porque, infelizmente, significa aumentar o endividamento e deixar dólar em caixa para continuar financiando e pagando os gigolôs do Fundo Monetário Internacional. E, mais ainda, porque assume o compromisso, para a liberação desse montante, com uma reforma da previdência, com a autonomia do Banco Central e com a Lei de Falências que, efetivamente,

colide com o conceito que alguns de nós temos em relação à soberania nacional.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres para discutir.

V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra, como Relator, pelo Regimento, falará por último.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, me dói quando tenho que discordar da minha amiga Senadora Heloísa Helena, mas esse empréstimo, à semelhança de outros feitos, destina-se principalmente a reforçar o colchão de proteção cambial de que o País necessita. Nossas reservas estão relativamente baixas. A situação atual é de relativa folga, mas vivemos num mundo de incertezas, não sabemos o que pode acontecer amanhã.

Lembro-me muito de 1998, Sr. Presidente. Aliás, ao contrário do que disse o nosso Presidente Lula, de forma muito inadequada e imprópria na Inglaterra, que o Clinton nunca ajudou Fernando Henrique e nem os Estados Unidos ao Brasil, em 1998, o Brasil quebrou. O FMI, com o apoio dos Estados Unidos e contra o voto da França, da nossa amiga França, entrou com US\$42 bilhões, US\$5 bilhões do Tesouro americano. Só assim não ficamos numa situação de crise profunda, como a Argentina. Graças ao apoio americano. Dir-se-á que a atitude dos Estados Unidos foi porque a quebra deixa do Brasil, depois da quebra da Rússia, desencadearia um processo de crise financeira em escala planetária. É possível, mas o certo é que nos ajudou.

De forma, Sr. Presidente, que voto conscientemente a favor desse empréstimo, porque acho que ele é útil e necessário ao País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua a discussão. (Pausa)

Não havendo mais oradores, dou a palavra ao Senador Fernando Bezerra, Relator da matéria.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Como relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao contrário do que pensa a Senadora Heloísa Helena, esta operação é extremamente favorável ao nosso País. Na verdade, é uma espécie de prêmio que afirma a confiança do Banco Mundial nos rumos do Brasil.

Senão, vejamos. Uma operação de US\$404 milhões, com carência de seis anos, pagamento do principal em dez parcelas semestrais, com início em 1º de

maio de 2009, juros pagos semestralmente à taxa **Líbor** de seis meses para o dólar norte-americano, mais **spread** de 0,5% ao ano, comissão de compromisso de 0,85% ao ano sobre os saldos desembolsados, dentre outros.

É uma operação meramente financeira do ponto de vista técnico. Não haverá nenhuma contrapartida nacional e o dinheiro passa a compor, de imediato, as reservas internacionais do Brasil, podendo até ser utilizado para saldar compromissos financeiros externos. Grosso modo, é uma operação de substituição de dívida, ou seja, uma troca de dinheiro caro por dinheiro barato.

Só para ilustrar, empresas brasileiras hoje captariam recursos externos à taxa de 6% a 7% ao ano. Os bônus emitidos pelo nosso País, considerado o risco hoje da ordem de 800 pontos, as taxas se situariam entre 12% a 15% ao ano. Nesta operação vamos pagar apenas e tão-somente 2% ao ano, o que significa, na substituição do dinheiro caro pelo dinheiro barato, uma economia da ordem de US\$400 milhões; ou seja, a própria economia na substituição pagará o empréstimo.

Por isso, Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Econômicos, presidida nessa reunião pelo competente Senador Mão Santa, aprovou a operação de crédito por unanimidade, e aqui encaminho o meu parecer favoravelmente à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra o voto da Senadora Heloísa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 29, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER N° 779 , DE 2003 (Da Comissão Diretora)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2003, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares nor-

te-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL).

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de julho 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim**

ANEXO AO PARECER Nº 779, DE 2003

**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 2003**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2003

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do Segundo Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – Reforma Fiscal (PSAL).

Parágrafo único. Os recursos do empréstimo a que se refere o **caput** serão destinados à implementação da Segunda Fase do Programa de Reforma Fiscal, que visa a sustentabilidade fiscal e ao aperfeiçoamento da gerência das despesas e obrigações financeiras públicas, passarão a compor as reservas externas do País e poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º apresenta as seguintes características:

I – mutuário: República Federativa do Brasil;

II – mutuante: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – valor: equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos);

IV – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2003;

V – carência do principal: 6 (seis) anos;

VI – pagamento do principal: em 10 (dez) parcelas semestrais, com início em 1º de maio de 2009 e término em 1º de novembro de 2013, sujeitas essas datas à alteração em função da data em que vier a ser celebrado o contrato, mas mantidas as periodicidades aqui previstas;

VII – juros: pagos semestralmente à taxa **Libor** de 6 (seis) meses para o dólar norte-americano mais **spread** de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir de cada desembolso, com primeiro pagamento previsto para 1º de novembro de 2003 e o último pagamento previsto para 1º de novembro de 2013, sujeitas essas datas à alteração em função da data em que vier a ser celebrado o contrato, mas mantidas as periodicidades aqui previstas;

VIII – comissão de compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), em diante;

IX – comissão à vista: 1,00 % a.a. (um por cento ao ano) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinientos e quarenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002 (nº 659/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 15 e 732, de 2003, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos dos Requerimentos nºs 140 e 141, de 2003), Relator: Senador Aelton Freitas, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa, nos termos regimentais.

Passa-se à discussão, em conjunto, do Projeto e das emendas, em turno único.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para discutir têm a palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares, Roberto Saturnino, Aelton Freitas, José Agripino e Tião Viana.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos tratando do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de autoria do Deputado Murilo Domingos. Esta matéria foi apresentada pela primeira vez em 1996 pelo Deputado Valdir Colatto e se reveste da maior importância para a agricultura brasileira.

Como assinala do próprio autor da proposição, existe uma demanda cada vez maior de produtos obtidos por sistema orgânico, para o qual surge um novo mercado de produtos orgânicos de origem animal ou vegetal. Portanto, há uma necessidade premente quanto à instituição de medidas que definam a agricultura e a industrialização de produtos de origem orgânica.

O projeto de lei em apreço conceitua o sistema orgânico de produção e os produtos da agricultura orgânica, estabelece as condições sob as quais possa ser emitida a certificação dos produtos dessa espécie de agricultura e os procedimentos para a

sua produção, bem como os insumos que nela podem ser utilizados, e ainda esclarece as condições de processamento que podem ser aceitas na agricultura orgânica.

Sr. Presidente, no momento que se discute a introdução em nosso País da cultura transgênica, este projeto tem uma importância fundamental, principalmente para os nossos pequenos produtores rurais, notadamente do Nordeste do Brasil.

Aproveito o ensejo para lembrar à Casa a tramitação de projetos sobre transgênicos de autoria da Senadora Marina Silva. Há também outro de nossa autoria, que suspende, em território nacional, os produtos de origem transgênica e cria penalidades para o caso do descumprimento da lei.

Sr. Presidente, devo esclarecer que, até que pesquisas sejam efetivamente comprovadas, a produção de alimentos transgênicos deve ser realizada com cautela, restrita aos meios científicos para efetivo desenvolvimento da ciência e da pesquisa.

Como se vê, a questão dos alimentos transgênicos sempre retorna ao debate nesta Casa, e esse projeto traz à baila novamente esse assunto.

Quero lembrar que o vocábulo “transgênico” foi usado em 1982, época em que foram divulgados, nos Estados Unidos, os camundongos gigantes “fabricados” por Palminter Brinster e Hammer. Em 1983, foi feita a primeira planta transgênica. A transgênese é uma biotecnologia aplicável em animais e vegetais que consiste em adicionar um gene, de origem animal ou vegetal, ao genoma que se deseja modificar.

Sr. Presidente, o grande mérito do PLC nº 14, de 2002, é criar espaço e sobrevida para a agricultura orgânica, aquela que mantém o homem no campo e não faz o gigantesco Brasil pagar fábulas de dinheiro de **know how** e patentes. Justifica-se o acolhimento do projeto com a assertiva de que a produção e a comercialização de transgênicos têm sido muito debatidas nos últimos tempos. Movimentos sociais reclamam ações do Poder Público, ante as ameaças representadas pelos organismos geneticamente modificados (OGMs) para o meio ambiente, o emprego rural, a saúde pública, o padrão alimentar, o modelo agrícola e o próprio futuro da humanidade.

É bom lembrar que a Áustria e a Grécia proibiram plantações experimentais de transgênicos em seus territórios, e o Comitê Ambiental do Parlamento Europeu estuda uma moratória para os transgênicos. Redes de supermercados, como Tesco e Carrefour, já

anunciaram, no passado, que não terão produtos transgênicos e seus derivados em suas prateleiras. A Nestlé está sendo pressionada por consumidores, em vários países, para que assuma o compromisso de não utilizar transgênicos em seus produtos, conforme noticia o **Jornal da Ciência da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC**.

No Brasil, o fio detonador do debate atual sobre os transgênicos foi a soja da Monsanto. Todavia, a soja transgênica acabou por não ser liberada, porque o Poder Judiciário, atendendo às ações judiciais impetradas por duas entidades civis, suspendeu a sua produção, que intentava estabelecer concorrência com os produtos orgânicos.

Sr. Presidente, é evidente que, na pecuária, a transgênese é realizada para acelerar o crescimento e aumentar o peso do rebanho. Todavia, isso representa perigo para a saúde pública, pois, apenas para se ter uma idéia, pesquisas realizadas em 1998 demonstraram que batatas transgênicas de genes que produzem lectins – proteína que danifica as células do sistema imunológico – podem modificar o metabolismo humano.

As pesquisas sobre a fabricação de substâncias úteis, em geral remédios raros e caros, ou a humanização de animais para transplantes em seres humanos devem continuar, pois poderão representar a salvação de milhares de vidas humanas; mas isso não significa a imediata venda e uso dessas substâncias, em larga escala, pelo mercado consumidor. Portanto, esses estudos científicos são de muita utilidade e precisam de melhores e maiores pesquisas.

Daí, Sr. Presidente, que este projeto, como eu disse no início, avulta como da maior utilidade para o nosso País, porque coloca, em primeiro lugar, com importância fundamental para o desenvolvimento da agricultura, os produtos orgânicos, muitos dos quais já são vendidos em supermercados e feiras livres atualmente.

Sobre esse aspecto, tenho o prazer de dizer que, quando governei o Estado de Sergipe, entre 1987 e março de 1991, introduzi, nas feiras livres, com a participação de pequenos agricultores, produtos orgânicos que eram trazidos do interior do Estado, da zona rural, produtos que passaram então a ser utilizados com prioridade pelas donas de casas.

Mais recentemente, a Aease (Associação dos Engenheiros Agrônomos de Sergipe), sob a coordenação de seu ex-presidente Dr. Paulo Viana, também criou uma feira livre que funciona todas as quartas-feiras, na cidade de Aracaju, para comercialização dos produtos orgânicos.

Assim, Sr. Presidente, como Líder do PSB nesta Casa, encaminho a votação deste projeto de forma favorável, aprovando, **in totum**, os relatórios e pareceres dos eminentes Senadores Jonas Pinheiro, da Comissão de Assuntos Econômicos, e Aelton Freitas, da Comissão de Assuntos Sociais. S. Ex^{as} manifestaram-se de forma sábia, inteligente, competente sobre a utilidade desta matéria para o progresso da agricultura em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos votando um projeto interessante e importante, que vai instituir e qualificar o sistema produtivo de produtos agrícolas orgânicos. Ele é importante, pois há uma demanda crescente sobre esse tipo de produtos por parte de um grande conjunto de pessoas que não querem se submeter ao uso cotidiano de alimentos impregnados de adubos químicos, defensivos, pesticidas e agrotóxicos de modo geral. Tais pessoas requerem um produto que seja puro sob esse ponto de vista, isto é, produzido em condições livres desses aditivos químicos, que efetivamente aumentam, e muito, a produtividade agrícola e são largamente utilizados, especialmente pelos grandes produtores.

Assim é que estava faltando, para orientação dessa população, um sistema de qualificação e de inspeções dos produtos orgânicos com vistas à sua certificação adequada, de forma a dar, de um lado, tranquilidade ao exigente consumidor e, de outro, crescimento na rentabilidade do agricultor que se dedica a essa produção especial. Comumente, é um pequeno agricultor, tendo em vista que o grande agricultor, como é obrigado a remunerar grande investimento em mecanização e na própria terra, quer obter mais produtividade e, por conseguinte, usa todo tipo de produto químico que propicie essa produtividade.

Esse tipo de produção e essa demanda são mais comumente atendidos por pequenos agricultores, que, com esse projeto, com a criação desse siste-

ma produtivo, conseguirão uma remuneração um pouco melhor do que atualmente conseguem.

O projeto dá também tranqüilidade ao consumidor, institui uma organização nesse tipo de mercado, seja em feiras livres, seja em supermercados, criando um espaço próprio de venda de produtos orgânicos, não só produtos agrícolas para o consumo direto, como para a industrialização. O sistema produtivo compreende também a produção de matérias-primas agrícolas para fins de industrialização, que também poderão ter a certificação, o certificado de produto orgânico.

Nessas condições, Sr. Presidente, penso que o Senado dará uma contribuição importante para o avanço desse tipo de produção, instituindo o sistema produtivo orgânico.

Cumprimento os Senadores Jonas Pinheiro e Aelton Freitas, que foram os Relatores e que definiram muito bem e aperfeiçoaram o projeto que veio da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, farei um encaminhamento rápido sobre essa matéria, que foi, no primeiro momento, na Comissão de Assuntos Econômicos, relatada pelo Senador Jonas Pinheiro, um **expert** em matéria que diga respeito à agricultura, e, em seguida, na Comissão de Assuntos Sociais, foi brilhantemente relatada pelo Senador Aelton Freitas, que, segundo depoimento do próprio Senador Jonas Pinheiro, aperfeiçoou seu relatório e deu forma final de maneira muito consistente.

Entendo essa matéria, Sr. Presidente, como o estabelecimento de referências e balizamentos para um produto que queira ser rotulado como produto da natureza. Hoje existe o transgênico, existe o produto cultivado com defensivo agrícola, com fertilizante químico e existe até o que é produzido a partir de semente transgênica modificada, mas, no mundo, existe um nicho de mercado sofisticado, exigente, que deseja o produto orgânico, que é o produto da natureza, sem mistura.

E o Brasil, sendo um grande produtor agrícola, não tinha legislação para ter sua norma de classificação de produto orgânico, não tinha seu carimbo “Produto da Natureza Genuíno”.

Esse projeto detalhado, amadurecido, discutido por muita gente competente, traz à luz a legislação que reputo de muito boa qualidade para que o Brasil, um País que tem vocação agrícola, que tem respeito no contexto internacional das nações no campo da produção rural, tenha a sua legislação para ser aplicada e respeitada e tenha o seu carimbo de produto da natureza.

Parabéns aos dois Relatores. O meu voto é “sim”, e peço ao PFL o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, também desejo externar a minha concordância com essa matéria, que teve como autor, em sua fase original no Parlamento, o Deputado Murilo Domingos. Depois, contou com o apoio, por meio de emendas e a Relatoria do Senador Jonas Pinheiro. Agora, encontrou brilhante manifestação e condução política do Senador Aelton Freitas. Vale destacar o esforço, a qualidade e a responsabilidade como o Senador conduziu a matéria, procurando ouvir toda a sociedade organizada envolvida com o tema da agricultura orgânica, desse tipo de atividade familiar.

S. Ex^a entendeu a importância e o potencial de expansão dessa atividade ligada ao setor produtivo rural para o Brasil. Essa é uma atividade que se expande de maneira vertiginosa em todo o Planeta. Os Estados Unidos têm hoje um belíssimo e forte exemplo de ampliação desse tipo de atividade, enquanto o Brasil tem uma legislação e um processo regulador altamente atrasado, que prejudica efetivamente aqueles que, com a atividade familiar dirigida, em interação com a natureza e com menos invasão dos produtos tóxicos, têm o entendimento de que é possível atender a uma parcela da sociedade que quer se alimentar melhor, que quer ter mais qualidade de vida na sua alimentação. Ou seja, temos um mercado adormecido, um potencial de expansão dessa atividade extraordinário e uma legislação altamente atrasada, capaz de engessar o produtor dessa atividade rural.

Então, o Senador Aelton Freitas, numa atividade de enorme sensibilidade, procurou ouvir toda a sociedade ligada ao setor, trouxe uma posição ponderada, convenceu os setores envolvidos, fez uma

defesa brilhante na Comissão, e a matéria chega ao plenário.

A minha manifestação é de total apoio, reconhecimento e agradecimento ao Senador Aelton Freitas, pela condução da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão o **Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002**. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou votar a favor do projeto, que sem dúvida traz uma grande contribuição à agricultura brasileira. Mas quero, em primeiro lugar, discordar dos meus antecessores, quando fizeram uma condenação aos transgênicos.

Não morro de simpatia pelos transgênicos, mas o projeto não tem relação nenhuma com transgênicos, Sr. Presidente. Desculpem-me, mas não tem. O projeto trata de agricultura orgânica.

Sr. Presidente, transgênico é produto de uma modificação genética de laboratório, mas inorgânico não é. Claro que não é, Sr. Presidente! Uma plantação de soja transgênica pode ser feita com uma agricultura orgânica, se for utilizado adubo natural e se não usarem defensivos químicos. Não tem nenhuma relação. Penso que os colegas estão incorrendo num equívoco.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, faço apenas uma observação. Como se redigem mal! As leis, no País, são pessimamente redigidas. Não há somente agressões à língua portuguesa, mas a inclusão de coisas inúteis que não têm relação com o conteúdo das leis.

Veja o **caput** deste artigo, é um primor, Sr. Presidente; define como sistema orgânico de produção aquele feito mediante a otimização do uso de recursos socioeconômicos que visam à maximização dos benefícios sociais. Pergunto, Sr. Presidente, que relação tem o uso de recursos socioeconômicos e otimização dos benefícios sociais com agricultura orgânica? Uma propriedade agrícola pode ser anti-social e praticar uma agricultura orgânica. E, se não houver a otimização dos benefícios sociais, não se emitirá o certificado de que o produto é proveniente de uma agricultura orgânica?

Bem, Sr. Presidente, acredito que deveria haver uma Comissão de Redação Final no Senado Federal

para expungir dos projetos essas aberrações. Era somente isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra da a discussão.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, Relator da matéria.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PLC nº 14, de 2002 (PL nº 659, na sua origem, de 1999), define o sistema orgânico de produção “aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização ou a eliminação da dependência de energia não-renovável e de insumos sintéticos, e a proteção do meio ambiente”.

Realmente, não menciona transgênicos, uma vez que não cabe ao projeto. Meu intuito, como relator, foi buscar todos os meios para que esse sistema apresente os seguintes objetivos básicos:

- a)** garantir a oferta de produtos saudáveis, isentos de contaminantes;
- b)** a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais em que se insere o sistema de produção;
- c)** a conservação do solo e da água;
- d)** a manutenção ou o incremento da fertilidade do solo e a reciclagem de resíduos de origem orgânica para o solo.

Seguindo modelos internacionais de padronização, a responsabilidade relativa à qualidade do produto da agricultura orgânica fica sob a responsabilidade do produtor, do certificador e do comerciante, “segundo o nível de participação de cada um”.

O projeto de lei em análise foi apreciado inicialmente na Câmara dos Deputados. Na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM) recebeu parecer favorável, com dez emendas adotadas pela Comissão.

Na Comissão de Agricultura e Política Rural (CAPR), o projeto foi aprovado na forma de um substitutivo que incorporou e aperfeiçoou as emendas da primeira comissão. Destaca-se, nessa etapa, a inclusão de nova emenda, permitindo o uso de alguns extratos vegetais para tratamento fitossani-

tário, desde que elaborados com plantas "não-transgênicas" e provenientes de sistemas orgânicos de produção.

Na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara, o projeto foi aprovado em termos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. No Senado Federal, o projeto foi primeiramente aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com emenda do eminente Relator Jonas Pinheiro sobre a possibilidade de "utilização de produtos de origem mineral, desde que não obtidos por processos de transformação química".

Na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), com apoio de todos os membros da Comissão, foi aprovado substitutivo de minha autoria, que visava tornar facultativa a certificação dos pequenos e médios produtores cadastrados em âmbito municipal, uma vez que já disponibilizam acesso a seu sistema produtivo e seus produtos têm alta possibilidade de rastreamento.

Considerando a complexa estrutura de desenvolvimento regional e social existente no Brasil e o alto custo para certificação desses produtos enfrentados por esse segmento da agricultura familiar, entendemos que a modificação ao texto anterior foi fundamental para o aprimoramento do projeto de lei e também para fazer justiça ao sofrido homem do campo, que já enfrenta sérias restrições.

Faz-se necessário lembrar que, entre as linhas mestras da agricultura orgânica, se encontram os princípios de inserção e universalização da produção. A eliminação da obrigatoriedade de certificação e a consideração de seu caráter facultativo garantem aos pequenos agricultores familiares o acesso de seus produtos ao mercado, incentivando a geração de emprego e renda, fatores tão necessários para o desenvolvimento no meio rural.

A condição facultativa de certificação reduz a possibilidade de entraves operacionais e de ordem financeira, o que pode fomentar a produção, fator essencial para manutenção dos níveis de preços e controle da inflação, e combate à fome.

O substitutivo por mim apresentado foi avaliado por vários segmentos interessados da sociedade civil, recebendo considerável apoio. No âmbito do Governo Federal, contou com pareceres favoráveis do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) – pelo Dr. Rogério, aqui presente, que nos deu grande apoio junto ao Ministério –; do

Colegiado Nacional da Produção Orgânica; e da Secretaria de Defesa Agropecuária, que entendeu que a aprovação do atual substitutivo representa um avanço da legislação sobre a matéria. Além disso, essa Secretaria entende que medidas complementares poderão ser adotadas, quando da regulamentação da lei, para garantir ao consumidor a qualidade dos produtos orgânicos e para dar credibilidade ao sistema brasileiro de certificação que ora se debate.

Por todos esses motivos, Sr. Presidente, contamos com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação do substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais, pois ele representa um importante passo para a consolidação da certificação de produtos orgânicos e aumento da produção nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 586, DE 2003

Nos termos do art. 311, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro preferência para votação da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002.

Sala das Sessões, 16 julho de 2003. – **Aelton Freitas**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srãs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, declaro encerrado o encaminhamento.

As Srãs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a matéria aprovada

EMENDA N° 2-CAS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N° 14 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente. A finalidade de um sistema de produção orgânico é:

I – a oferta de produtos saudáveis, cujo processo de produção não ponha em risco a saúde dos consumidores, dos produtores, trabalhadores rurais e agroindustriais, e do meio ambiente;

II – a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção;

III – incrementar a atividade biológica do solo;

IV – promover um uso saudável do solo, da água e do ar e reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação destes elementos que possam resultar das práticas agrícolas;

V – manter ou incrementar a fertilidade do solo em longo prazo;

VI – a reciclagem de resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não renováveis;

VII – basear-se em recursos renováveis e em sistemas agrícolas organizados localmente;

VIII – incentivar a integração entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos e a regionalização da produção e comércio desses produtos;

IX – manipular os produtos agrícolas com base no uso de métodos de elaboração cuidadosos, com o propósito de manter a integridade orgânica e as qualidades vitais do produto em todas as etapas.

Parágrafo único. O conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados:

ecológico, biológico, natural, regenerativo, biodinâmico, agroecológicos, permacultura, e outros que atendam os princípios estabelecidos por essa Lei.

Art. 2º Considera-se produto da agricultura orgânica ou produto orgânico, seja ele in natura ou processado, aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local.

Parágrafo único. Toda a pessoa, física ou jurídica, responsável pela geração de produto definido no caput deste artigo é considerada como produtor para efeito desta Lei.

Art. 3º Para sua comercialização, os produtos orgânicos deverão ser certificados por organismo reconhecido oficialmente, segundo critérios estabelecidos em regulamento.

§ 1º No caso da comercialização direta aos consumidores, por parte dos agricultores familiares, inseridos em processo próprios de organização e controle social, previamente cadastrados junto ao órgão fiscalizador, a certificação será facultativa, uma vez assegurado aos consumidores e ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e o livre acesso aos locais de produção ou processamento;

§ 2º A certificação da produção orgânica, de que trata o caput deste artigo, enfocando sistemas, critérios e circunstâncias de sua aplicação, será matéria de regulamentação desta Lei, considerando os diferentes sistemas de certificação existentes no país.

Art. 4º A responsabilidade pela qualidade relativa às características regulamentadas para produtos orgânicos caberá aos produtores, distribuidores, comerciantes e entidades certificadoras, segundo o nível de participação de cada um.

Parágrafo único. A qualidade que trata o caput deste artigo não exime os agentes dessa cadeia produtiva do cumprimento de demais normas e regulamentos que estabeleçam outras medidas relativas à qualidade de produtos e processos.

Parágrafo único. A qualidade que trata o caput deste artigo não exime os agentes dessa cadeia produtiva do cumprimento de demais normas e regulamentos que estabeleçam outras medidas relativas à qualidade de produtos e processos.

Art. 5º Os procedimentos relativos à fiscalização da produção, circulação, armazenamento, comercialização e certificação de produtos orgânicos nacionais e estrangeiros, serão objeto de regulamentação pelo Poder Executivo.

§ 1º A regulamentação deverá definir e atribuir as responsabilidades pela implementação desta Lei no âmbito do Governo Federal.

§ 2º Para a execução desta Lei poderão ser celebrados convênios, ajustes e acordos entre órgãos e instituições da Administração Federal, Estados e Distrito Federal.

Art. 6º Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, a infração às disposições dessa Lei será apurada em processo administrativo e acarretará, nos termos previstos em regulamento, a aplicação das seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I – advertência;
- II – multa de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- III – suspensão da comercialização do produto;
- IV – condenação de produtos, rótulos, embalagens e matérias primas;
- V – inutilização do produto;
- VI – suspensão do credenciamento, certificação, autorização, registro ou licença; e
- VII – cancelamento do credenciamento, certificação, autorização, registro ou licença.

Art. 7º Caberá ao órgão definido em regulamento adotar medidas cautelares que se demonstrem indispensáveis ao atendimento dos objetivos desta Lei, assim como dispor sobre a destinação de produtos apreendidos ou condenados na forma de seu regulamento.

§ 1º O detentor do bem que for apreendido poderá ser nomeado seu depositário.

§ 2º Os custos referentes a quaisquer dos procedimentos mencionados neste artigo correrão por conta do infrator.

Art. 8º As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que produzam, transportem, co-

mercializem ou armazenem produtos orgânicos ficam obrigadas a promover a regularização de suas atividades junto aos órgãos competentes.

Parágrafo único. Os procedimentos de registro, cadastramento, licenciamento e outros mecanismos de controle deverão atender ao disposto no regulamento desta lei e nos demais instrumentos legais pertinentes.

Art. 9º Os insumos com uso regulamentado para a agricultura orgânica deverão ser objeto de processo de registro diferenciado, que garanta a simplificação e agilização de sua regularização.

Parágrafo único. Os órgãos federais competentes definirão em atos complementares os procedimentos para a aplicabilidade do disposto no caput deste artigo.

Art. 10. Para o atendimento de exigências relativas a medidas sanitárias e fitossanitárias, as autoridades competentes deverão, sempre que possível, adotar medidas compatíveis com as características e especificidades dos produtos orgânicos, de modo a não descharacterizá-los.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta lei, definindo as normas técnicas para a produção orgânica e sua estrutura de gestão no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º A regulamentação deverá contemplar a participação de representantes do setor agropecuário e da sociedade civil, com reconhecida atuação em alguma etapa da cadeia produtiva orgânica.

§ 2º A regulamentação da presente lei será revista e atualizada sempre que necessário e, no máximo, a cada quatro anos.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até noventa dias, a contar de sua publicação.

Parágrafo único. O regulamento desta lei deverá estabelecer um prazo mínimo de um ano para que todos os segmentos envolvidos na cadeia produtiva possam se adequar aos procedimentos que não estejam anteriormente estabelecidos por regulamentação oficial.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 718, de 2003, Relator: Senador Luiz Otávio), que *retifica a alínea “i” do art. 2º da Resolução nº 25, de 13 de março de 1997* (autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes, equivalentes a duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Export Import Bank of Japan – Jexim).

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 2003

Retifica a alínea i, do art. 2º da Resolução nº 25, de 3 de março de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea i, do art. 2º da Resolução nº 25, de 3 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

i – condições de pagamento:

– do principal: em parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se o primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e o último em 10 de dezembro de 2009;

..... (NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 513, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 513, de 2003, da Senadora Fátima Cleide, solicitando, nos termos do art. 224 da Constituição, combinado com os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.389, de 1991, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003, seja submetido à apreciação do Conselho de Comunicação Social.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 587, DE 2003

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 513/2003, a fim de ser feita na sessão de 29 de julho.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – **Fátima Cleide.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra para encaminhar à autora do requerimento, Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este requerimento tem por objetivo conceder prazo de dez dias, para que os interessados no processo, a Universidade Federal do Estado de Goiás e a Fundação Cristã, possam chegar a um acordo.

Mediamos, eu e a Senadora Lúcia Vânia, esse entendimento e já houve a abertura de negociações, a partir de ontem, entre as duas entidades interessadas no processo, no sentido de – conforme solicitação em requerimento anterior – que o processo seja submetido ao Conselho de Comunicação Social, uma vez que existe ação civil pública impetrada pelo Ministério Público Federal no Estado de Goiás.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia do PSDB de Goiás.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de agradecer aos líderes partidários, especialmente os Líderes do PT, do PFL, do PMDB, enfim, todos os líderes que se fazem representar nesta Casa. Agradeço particularmente à Senadora Fátima Cleide pelo entendimento encontrado para a votação dessa resolução.

Acreditamos que, em dez dias, as partes interessadas já estarão acordadas e contamos com a compreensão daqueles envolvidos no processo. Esse adiamento vem ao encontro de um entendimento que será benéfico para o Estado de Goiás.

Portanto, agradeço a todos. Aguardaremos o dia 29 de julho para que este requerimento, que hoje faz parte da nossa pauta, venha à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Requerimento nº 587, de 2003**.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará à Ordem do Dia em data oportuna.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final para o Projeto de Resolução nº 28, de 2003, que, nos termos do art. 320, parágrafo único, do Regimento Interno, não havendo objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 780, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2003, que retifica a alínea i do art. 2º da Resolução nº 25, de 3 de março de 1997, do Senado Federal, que “autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de 30.820.000.000,00 (trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), junto ao Export Import Bank of Japan – Eximbank”.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de julho de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim**.

ANEXO AO PARECER Nº 780 DE 2003

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2003

Retifica a alínea i do art. 2º da Resolução nº 25, de 3 de março de 1997, do Senado Federal, que “autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de 30.820.000.000,00 (trinta bilhões, oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), junto ao Export Import Bank of Japan – Eximbank”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea i do art. 2º da Resolução nº 25, de 13 de março de 1997, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

i) condições de pagamento:

– do principal: em parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se o primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e o último em 10 de dezembro de 2009;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 588, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2003, que retifica a alínea i do art. 2º da Resolução nº 25, de 13 de março de 1997.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – **Luiz Otávio** – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 582, de 2003**, de urgência, lido no Expediente, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 583, de 2003**, de urgência, lido no Expediente, para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2003**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 584, de 2003**, de urgência, lido no Expediente, para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2003**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 585, de 2003**, de urgência, lido no Expediente, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 589, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 614, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional e dá outras providências (tratando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 292, 386, de 1999 e 202 de 2003).

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – **Renan Calheiros** – **Tião Viana** – **Fernando Bezerra** – **José Agripino** – **Efraim Moraes**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira, dia 23.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 590 DE 2003

Requer Voto de Aplauso à jornalista Mônica Bergamo, do jornal Folha de São Paulo, pela publicação de reportagem sobre o concurso de garis da Comlurb.

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **Folha de S.Paulo** e, em especial, à jornalista Mônica Bergamo, pela publicação, na edição de 6-7-03 do jornal Folha de São Paulo, de reportagem oportuna, sensível e corajosa sobre o concurso de garis da Comlurb, enfocando as dificuldades enfrentadas pela população na busca por um emprego.

Justificação

As homenagens que ora formulamos justificam-se ante o quadro da grave crise social que hoje se encontra o País. Nesse contexto, são motivos para registro toda e qualquer matéria com o intuito de chamar a atenção para as dificuldades encontradas pela população brasileira na busca por uma oportunidade de emprego no país. Nesse sentido se insere a reportagem que o jornal **Folha de São Paulo** editou no dia 6-7-03, sob o título “Uma noite na fila dos garis”. A reportagem é de autoria da jornalista Mônica Bergamo.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – **Regionaldo Duarte – Arthur Virgílio – Leonel Pavan – Lucía Vânia – Romeu Tuma**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 591, DE 2003

Requer Voto de Aplauso ao jornalista Xico Sá do Jornal do Brasil, pela publicação de reportagem sobre a população carente no sertão de Minas Gerais.

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto De Aplauso ao Jornal do Brasil e, em especial, ao jornalista Xico Sá, pela publicação, na edição de 6-6-03 do Jornal do Brasil, de reportagem altamente ilustrativa, enfocando as dificuldades enfrentadas pela população carente do sertão de Minas Gerais.

Justificação

As homenagens que ora formulamos justificam-se ante o quadro que hoje se encontra presente em várias regiões do País, ameaçando principalmente a cidadania da população. Nesse cenário, são motivo para júbilo as ações construtivas levadas a efeito com o intuito de chamar a atenção dos brasileiros para os segmentos sociais menos privilegiados do estado de Minas Gerais. Nesse sentido se insere a reportagem que o **Jornal do Brasil** editou no último domingo, dia 6-07-03, sob o título “Miséria sem identidade”. A reportagem é de autoria do jornalista Xico Sá.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2003. – **Eduardo Azeredo.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimentos vão à Comissão competente.

Sobre a mesa parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 781, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 659, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002 (nº 659, de 1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de julho de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente; Senador **Eduardo Siqueira Campos**, Relator; Senador **Romeu Tuma**; Senador **Heráclito Fortes**.

ANEXO AO PARECER Nº 781, DE 2003

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002 (nº 659, de 1999, na Casa de origem).

Dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

§ 1º A finalidade de um sistema de produção orgânico é:

I – a oferta de produtos saudáveis, cujo processo de produção não ponha em risco a saúde dos consumidores, dos produtores, trabalhadores rurais e agroindustriais, e do meio ambiente;

II – a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção;

III – incrementar a atividade biológica do solo;

IV – promover um uso saudável do solo, da água e do ar e reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação desses elementos que possam resultar das práticas agrícolas;

V – manter ou incrementar a fertilidade do solo em longo prazo;

VI – a reciclagem de resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não-renováveis;

VII – basear-se em recursos renováveis e em sistema agrícolas organizados localmente;

VIII – incentivar a integração entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos e a regionalização da produção e comércio desses produtos;

IX – manipular os produtos agrícolas com base no uso de métodos de elaboração cuidadosos, com o propósito de manter a integridade orgânica e as qualidades vitais do produto em todas as etapas.

§ 2º O conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos por esta lei.

Art. 2º Considera-se produto da agricultura orgânica ou produto orgânico, seja ele **in natura** ou processado, aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local.

Parágrafo único. Toda pessoa, física ou jurídica, responsável pela geração de produto definido no **caput** deste artigo é considerada como produtor para efeito desta lei.

Art. 3º Para sua comercialização, os produtos orgânicos deverão ser certificados por organismo reconhecido oficialmente, segundo critérios estabelecidos em regulamento.

§ 1º No caso da comercialização direta aos consumidores, por parte dos agricultores familiares, inseridos em processos próprios de organização e contro-

le social, previamente cadastrados junto ao órgão fiscalizador, a certificação será facultativa, uma vez assegurado aos consumidores e ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e o livre acesso aos locais de produção ou processamento.

§ 2º A certificação da produção orgânica de que trata o **caput** deste artigo, enfocando sistemas, critérios e circunstâncias de sua aplicação, será matéria de regulamentação desta lei, considerando os diferentes sistemas de certificação existentes no País.

Art. 4º A responsabilidade pela qualidade relativa às características regulamentadas para produtos orgânicos caberá aos produtores, distribuidores, comerciantes e entidades certificadoras, segundo o nível de participação de cada um.

Parágrafo único. A qualidade de que trata o **caput** deste artigo não exime os agentes dessa cadeia produtiva do cumprimento de demais normas e regulamentos que estabeleçam outras medidas relativas à qualidade de produtos e processos.

Art. 5º Os procedimentos relativos à fiscalização da produção, circulação, armazenamento, comercialização e certificação de produtos orgânicos nacionais e estrangeiros, serão objeto de regulamentação pelo Poder Executivo.

§ 1º A regulamentação deverá definir e atribuir as responsabilidades pela implementação desta lei no âmbito do Governo Federal.

§ 2º Para a execução desta lei poderão ser celebrados convênios, ajustes e acordos entre órgãos e instituições da Administração Federal, Estados e Distrito Federal.

Art. 6º Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, a infração às disposições desta lei será apurada em processo administrativo e acarretará, nos termos previstos em regulamento, a aplicação das seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I – advertência;

II – multa de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

III – suspensão da comercialização do produto;

IV – condenação de produtos, rótulos, embalagens e matérias-primas;

V – inutilização do produto;

VI – suspensão do credenciamento, certificação, autorização, registro ou licença; e

VII – cancelamento do credenciamento, certificação, autorização, registro ou licença.

Art. 7º Caberá ao órgão definido em regulamento adotar medidas cautelares que se demonstrem indispensáveis ao atendimento dos objetivos desta lei,

assim como dispor sobre a destinação de produtos apreendidos ou condenados na forma de seu regulamento.

§ 1º O detentor do bem que for apreendido poderá ser nomeado seu depositário.

§ 2º Os custos referentes a quaisquer dos procedimentos mencionados neste artigo correrão por conta do infrator.

Art. 8º As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que produzam, transportem, comercializem ou armazenem produtos orgânicos ficam obrigadas a promover a regularização de suas atividades junto aos órgãos competentes.

Parágrafo único. Os procedimentos de registro, cadastramento, licenciamento e outros mecanismos de controle deverão atender ao disposto no regulamento desta lei e nos demais instrumentos legais pertinentes.

Art. 9º Os insumos com uso regulamentado para a agricultura orgânica deverão ser objeto de processo de registro diferenciado, que garanta a simplificação e agilização de sua regularização.

Parágrafo único. Os órgãos federais competentes definirão em atos complementares os procedimentos para a aplicabilidade do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 10. Para o atendimento de exigências relativas a medidas sanitárias e fitossanitárias, as autoridades competentes deverão, sempre que possível, adotar medidas compatíveis com as características e especificidades dos produtos orgânicos, de modo a não descharacterizá-los.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta lei, definindo as normas técnicas para a produção orgânica e sua estrutura de gestão no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º A regulamentação deverá contemplar a participação de representantes do setor agropecuário e da sociedade civil, com reconhecida atuação em alguma etapa da cadeia produtiva orgânica.

§ 2º A regulamentação desta lei será revista e atualizada sempre que necessário e, no máximo, a cada 4 (quatro) anos.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Parágrafo único. O regulamento desta lei deverá estabelecer um prazo mínimo de 1 (um) ano para que todos os segmentos envolvidos na cadeia produtiva possam se adequar aos procedimentos que não este-

jam anteriormente estabelecidos por regulamentação oficial.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta-se à lista de oradores.

Está inscrito pela Liderança do Bloco da Minoria o Senador Jorge Bornhausen, a quem concedo a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT — SC) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Pela ordem, com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT — SC) — Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, faço um convite às Srãs e aos Srs. Senadores. Hoje à noite, a partir das 20 horas, no Clube do Congresso, no Lago Norte, realizaremos a Festa da Tainha, uma festa tradicional da cultura açoriana do Estado de Santa Catarina. Então, estendemos o convite a todos os membros do Senado da República para que possam prestigiar este evento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — O Parecer lido vai à Publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Já está na tribuna o Senador Jorge Bornhausen, a quem concedo a palavra.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL — SC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srãs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para, em nome de meu Partido, fazer considerações a respeito do Projeto de Reforma Tributária, emenda constitucional que está tramitando na Câmara dos Deputados.

Inicialmente, quero registrar que o projeto, tal como os anteriores, tem um vício de origem. A reforma tributária é uma consequência do pacto federativo, que ficou intocável no projeto apresentado.

O atual pacto federativo estabelece as competências e admite duplicidade e triplicidade de despesas criadas e que se tornam grandes ralos da arrecadação municipal, estadual e da União. Seria preciso, portanto, que houvesse embutido, e como primeiro passo, uma definição correta e concreta do que compete à União, ao Estado e ao Município, para que, depois, examinando o tamanho dos respectivos Estados, dos entes federativos, tivéssemos uma receita adequada ao cumprimento das ações determinadas por competências à União, Estados e Municípios.

Cito um exemplo, o do salário-educação. Há unanimidade na consciência nacional de que os mu-

nicípios devem ser responsáveis pelo ensino fundamental. Mas, para que isso ocorra, é preciso que se modifique a competência que hoje admite Municípios, Estados e União: triplicidade de gastos.

E como é distribuído o salário-educação? Dois terços para os Estados; um terço para a União. Fica o Município sujeito à boa-vontade, aos critérios da União e do Estado para poder cumprir com aquilo que deveria ser o seu dever, de dar condições a um bom ensino, boa qualidade, na parte fundamental.

O Projeto de Reforma Tributária apresentado pelo Governo aumenta a carga tributária quando estabelece que serão cinco as alíquotas. E posso explicar: no momento em que fizemos essa redução de alíquotas e a entregarmos, como está expresso no Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária), o estabelecimento, o novo enquadramento dos produtos sujeitos ao ICMS, é evidente que, na ânsia de arrecadação, o Conselho de Secretários da Fazenda faça com que a alíquota maior venha a prevalecer hoje sobre a alíquota menor.

Também chamo a atenção para a posição adotada no projeto em relação à CPMF, que se transforma em contribuição permanente, a CMF, e, inusitadamente, da colocação de um teto de 0,38%. Votamos, ano passado, nesta Casa, no Congresso Nacional, uma alíquota de 0,08% para o ano que vem. Portanto, a inserção na Constituição inadequadamente da alíquota de 0,38% já nos mostra que, por meio de qualquer medida provisória, poderá haver essa alteração, saindo a alíquota de 2004, prevista em lei de 0,08% para 0,38%.

Cabe ao PFL, como Oposição responsável, não só apontar erros que possam ser corrigidos, mas também apresentar alternativas. Fizemos isso por meio da nossa bancada na Câmara Federal. E apresentamos as nossas emendas, sobre as quais quero discorrer, para que, antecipadamente, o Senado possa ter consciência da nossa atitude responsável em relação a um tema tão difícil, tão importante e tão protelado.

Em primeiro lugar, a CMF proposta pelo Governo, por meio da emenda que apresentamos, transforma-se numa antecipação do Imposto de Renda. Assim é que, no final do ano, cada pessoa jurídica e cada pessoa física poderá pedir ao banco o valor que arrecadou antecipadamente no curso daquele exercício para abater do valor que terá que pagar de Imposto de Renda na declaração subsequente.

Com isso, beneficia-se o bom contribuinte, desaparece a cumulatividade, a bitributação, e, em relação ao sonegador ou àquele que está fora da lei, esse mesmo valor se transformará em receita da União, já

que não poderá compensar porque não declara. O bom contribuinte, portanto, recebe do Estado a posição correta. O sonegador e o fora-da-lei é apenado. E a Receita Federal mantém as condições de fiscalização, de cruzamento de dados, que é sempre o que mais se defende ao se tratar da CPMF.

A segunda emenda diz respeito às contribuições sociais. É oportuno pensarmos no assunto neste momento. O País entrou em recessão. A queda da arrecadação é evidente. Houve uma queda enorme no Fundo de Participação dos Municípios. Há Municípios ameaçando moratória. E por quê? Porque no curso de 1988 para cá a União pretendeu, agiu e conseguiu a criação de contribuições sociais (CPMF, Cide, Cofins, etc.) que não fazem parte do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Ao ser promulgada a Constituição Federal de 1988, do total arrecadado pela Receita Federal, 25% era de contribuições, 75% de impostos. Hoje o quadro é: 55% de contribuições e 45% de impostos. É justo, portanto, que se faça essa correção e se dê condições aos Municípios e aos Estados para que corretamente tenham justiça fiscal.

A terceira emenda apresentada pela nossa Bancada na Câmara diz respeito a quem deve competir o enquadramento nas cinco alíquotas do ICMS: ao Confaz. O Confaz é um Conselho de Secretários de Fazenda. Quem tem de estabelecer os critérios é o Senado, que representa a Federação, e vai haver equilíbrio, porque nesta Casa a representação é autêntica, é majoritária. Portanto, devemos defender a prerrogativa do Senado, para que possamos, com equilíbrio e justiça, fazer o enquadramento nas cinco alíquotas.

Outra emenda apresentada na Câmara é a que garante resarcimentos de acordo com a Lei Kandir, que hoje é cumprida em parte, porque realmente não há um fundo específico e tem retorno difícil e deficiente para os Estados e, sobretudo, para os exportadores.

Ainda em relação à reforma tributária, não podemos esquecer a desoneração de investimentos na aquisição dos bens de capital. Precisamos crescer na produtividade. As exportações têm segurado o País, mas, se continuarmos a impor determinados impostos nos ativos imobilizados, não iremos liberar o setor produtivo, que gera empregos. Já estamos com alta deficiência de empregos. Há cerca de 600 mil novos desempregados em um semestre. É preciso liberar, portanto, o setor produtivo, para que ele responda, e responda ao País, responda à Nação. O emprego é cidadania.

Em torno das emendas relativas ao texto, apresentamos, por intermédio também da Liderança, uma salvaguarda, uma emenda que determina que a carga tributária não pode superar 35% do PIB.

Finalmente, apresentamos um substitutivo. Devo dizer que essa idéia nasceu de uma conversa no café da manhã na casa do Senador José Agripino. Estavam presentes os Senadores Efraim Moraes, Tasso Jereissati, Arthur Virgílio e o Ministro Palocci. Essa idéia nasceu quando o Senador Tasso Jereissati perguntou por que não avançávamos na reforma tributária, pois a reforma tributária proposta era insuficiente, absolutamente diferente daquilo que desejamos para que o setor produtivo possa florescer e o país crescer. E de forma inteligente e correta o Ministro da Fazenda respondeu: "Traga-me o apoio dos Governadores, que poderemos avançar, como o Senador deseja". Então nos reunimos e nasceu a idéia de um substitutivo global, que possa realmente fazer a verdadeira reforma tributária, para ter início em 2007.

A grande dificuldade da reforma tributária é a preocupação dos governantes – aliás, justa – de perder, no curso do seu mandato, receitas, que só serão recuperadas no curso do próximo mandato. E, por isso mesmo, pensamos num substitutivo global que incorporasse essas idéias todas, realmente simplificasse impostos, criasse o IVA, desse novo rumo ao País para o crescimento. A intenção do PFL foi apresentar, dessa forma, uma emenda para que possamos progredir.

Lembro-me, aqui, de que o prazo, muitas vezes, é necessário. Na reforma política, se não tivéssemos colocado, em 1995, a cláusula de desempenho, ela não entraria em vigor agora, na sua integralidade, em 2006. A oportunidade de fazer uma reforma para o País é permitir esse período de transição, para que os Governadores e o próprio Presidente da República possam adequar a máquina ao que vai ocorrer mais adiante. Se alguém ficar contra, se o candidato a Governador, ou à Presidência da República entender que não é possível fazer esse gesto para o crescimento do Brasil, que não concorra à eleição. Caso contrário, prepare o seu Estado, a máquina administrativa do País, de forma que possa corresponder à nova etapa que virá em 2007.

Para administrar um País, um Estado, fazer leis, preparar a constituição, é preciso uma visão de médio e longo prazo. Devemos olhar a situação do País, a realidade em que vivemos e a vontade que temos de crescer.

Eram essas, Sr^{as}s e Srs. Senadores, as palavras que teria de dizer, com muito respeito, a esta Casa.

Desejo que haja uma grande discussão porque o PFL não faz oposição ao País; faz, responsávelmente, oposição ao Governo.

Durante o discurso do Sr. Jorge Bornhausen, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já está anotado, Senadora. V. Ex^a terá o quarto lugar.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero comunicar aos membros da Comissão de Assuntos Sociais que teremos uma reunião amanhã, para votar três projetos que são objeto de análise na convocação extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder do PMDB, pelo prazo de 20 minutos.

Renovo o apelo da Mesa aos Srs. Senadores, para que, por favor, cumpram o horário a fim de não prejudicar os demais inscritos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ontem e também hoje, avançamos como nunca neste Congresso Nacional em relação à necessidade de restringirmos o uso e a venda de armas no Brasil.

Ontem, avançamos ao votar, na Subcomissão de Segurança Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o substitutivo do Senador César Borges ao meu projeto e a outros que tramitam simultaneamente, proibindo o porte e a venda de armas no Brasil, submetendo essa proibição ao referendo popular, prática que devemos adotar no País, pois fortalece a democracia, a representatividade. O referendo é uma consulta direta. Atual-

mente, com o voto eletrônico, podemos fazer essa consulta sem gastar absolutamente nada.

Aprovamos hoje um requerimento, assinado por todos os Líderes partidários desta Casa do Congresso Nacional, determinando que esses projetos tramitem em caráter de urgência urgentíssima e possamos votá-los no próximo dia 23, quarta-feira.

Sobre o trabalho da Subcomissão de Segurança Pública, destaco o papel fantástico exercido por seu Presidente, Senador Tasso Jereissati, no sentido de chamar a atenção do País para essa discussão fundamental e inadiável.

Sr. Presidente, estou muito otimista. O País não pode continuar indulgente para com essa epidemia. O Brasil tem 2,78% da população do mundo, ou seja, menos de 3%, e registra, anualmente, de 9% a 13% dos crimes que acontecem no Planeta. Na década de 90, morreram assassinados por arma de fogo no mundo três milhões de pessoas, dentre elas, 270 mil no Brasil. No ano que passou, morreram 49 mil pessoas assassinadas por arma de fogo no País.

Sr. Presidente, estamos falando de uma epidemia que, como epidemia, tem de ser enfrentada.

Este Congresso, ao votar o requerimento, dá uma sobreja demonstração de que isso, sem dúvida nenhuma, acontecerá. Daí meu sincero otimismo.

De cada dez crimes que acontecem no Brasil, nove são por motivos fúteis. Dizem as estatísticas que 82% dos crimes em nosso País acontecem por motivos fúteis. Por quê, Sr. Presidente? Porque numa discussão, acalorada ou não, em que alguém está armado – a banalização da arma de fogo no Brasil é indiscutível e evidente – e saca aquela arma, atira, mata, morre, aumentando nossos índices de criminalidade e envergonhando nosso País na comparação com os outros países do mundo.

É importante que avancemos. O substitutivo do Senador César Borges é fundamental para consagrar, na prática, esse avanço. Por isso, precisamos aprová-lo e, na Câmara dos Deputados, fazer o que estamos fazendo aqui, ou seja, conseguir as assinaturas de todos os Líderes partidários, para que lá, como aqui, a proibição da comercialização e do uso de armas no Brasil tramite em caráter de urgência.

Quanto ao referendo, Sr. Presidente, é uma concessão que se faz. Como o assunto é polêmico e divide opiniões, para aprová-lo temos que ceder ao referendo, a essa consulta popular. Significa, na prática, dizer que tornaremos obrigatório esse assunto; ou na eleição municipal ou na eleição nacional, será parte

obrigatória do debate, que é, da mesma forma, é in-substituível.

Quero, nessas poucas palavras, como Líder do PMDB, agradecer o empenho dos Líderes e destacar o papel do Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante, que tem sido firme na condução de uma política que nos leve a um clima de paz em nosso País.

Nós sabemos, é claro – e não podemos criar nenhuma expectativa diferente –, que não resolveremos o problema da criminalidade no Brasil com uma lei apenas, mas com certeza resolveremos os chamados crimes imotivados, que acontecem exatamente porque têm na sua raiz a arma de fogo. É fundamental que haja o engajamento de todos.

Queria agradecer também a participação do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, que estabeleceu prioridade para este assunto na convocação do Senado Federal durante este recesso.

O País cobra que o Senado dê uma resposta, e temos absoluta convicção de que ela será dada no dia 23. É importante continuarmos com esse processo de mobilização, de conscientização; é importante aprofundarmos o debate e multiplicarmos essa discussão, para que o País se engaje cada vez mais e crie condições para que possamos não só votar, mas aprovar essa matéria, a fim de que consigamos dar o primeiro passo no rumo da diminuição da criminalidade no Brasil.

É claro que a violência tem muitas causas, que passam pelas desigualdades sociais, pela urbanização crescente e pela impunidade. A impunidade no Brasil é algo gritante. Em São Paulo, por exemplo, só 1,7% dos crimes – cujos autores não se conhecem na hora dos fatos – são esclarecidos. Essa situação de impunidade, que arma o braço da violência, não pode continuar.

Precisamos atualizar o nosso Código Penal, que é da década de 40 e que não combina muitos dos crimes com os quais a sociedade convive atualmente. Precisamos também mudar o Código de Processo Penal, a investigação criminal e o inquérito policial. No Brasil, investiga-se na Polícia e, depois, repete-se na Justiça toda a investigação em favor do criminoso, que utiliza essa delonga em benefício da sua impunidade. Muitas vezes, ele mata porque conta com a impunidade.

Esses fatos não podem continuar a acontecer; portanto, o Congresso Nacional tem que fazer a sua parte. Tenho a absoluta convicção – o meu otimismo é cada vez maior – de que isso acontecerá no próximo dia 23.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Com muito prazer, concedo o aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Renan Calheiros, gostaria de parabenizá-lo pela abordagem do tema e de expor para a sociedade – que muitas vezes questiona o papel do Parlamentar e cobra como se eles nada fizessem – exatamente a responsabilidade que assumimos quando colocamos esse assunto na convocação extraordinária, pois ele é um problema que, sem dúvida nenhuma, atinge a todos, independentemente de classe social, cor, raça, opção sexual ou religião. Portanto, gostaria de parabenizá-lo e dizer que essa é uma demonstração para a sociedade da necessidade de estarmos aqui trabalhando neste mês de julho.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço o aparte da Senadora Ana Júlia Carepa, que honra o meu pronunciamento. É importante que esse engajamento aconteça, para que possamos fazer no Brasil o que faz o mundo todo: caminhar no rumo da restrição do uso e da venda da arma de fogo.

Concedo o aparte ao nobre Senador Hélio Costa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Renan Calheiros, Líder do nosso Partido, o PMDB, quero cumprimentá-lo pela sua posição firme no assunto, que é de interesse da família brasileira. Afinal de contas, são os jovens as primeiras vítimas da violência em todo o Brasil. Recentemente, acompanhando o ilustre Senador Renan Calheiros, tive oportunidade de participar de manifestação defronte ao Congresso Nacional, onde foram colocados os sapatos das vítimas da violência. Aquela cena me deixou profundamente chocado, porque aqueles calçados, que representavam a lembrança das vítimas da violência, mostravam que realmente as principais vítimas têm no máximo 27 ou 28 anos; são todos jovens. Por isso, Senador, fico tão feliz de ver V. Ex^a, com a sua liderança, assumir essa batalha, essa luta, por tudo que citou em seu discurso: um país que tem menos de 3% da população do mundo e 10% dos crimes cometidos. V. Ex^a citou que quase 50 mil pessoas são assassinadas por ano, o que representa – e gosto muito de fazer essas comparações – dez anos de guerra no Vietnã para as mortes registradas pelos americanos. Então, durante dez anos morreram 50 mil soldados americanos no Vietnã e, em um ano, morreram 50 mil pessoas no Brasil. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço, Senador Hélio Costa, o aparte. V. Ex^a tem absoluta razão. Precisamos fazer algo para que a situação não se agrave. Na última sexta-feira, o **Jornal Nacional** divulgou ampla matéria, citando inclusive dados de um hospital de Belo Horizonte, dizendo que, em comparação com o ano anterior, houve um aumento, nos primeiros meses do ano, de 15% de pessoas atingidas por arma de fogo em Minas Gerais, apenas naquele hospital, o que significa dizer que a situação está se agravando e o problema precisa ser irreversivelmente enfrentado.

Ouço com satisfação o aparte do Senador Antônio Carlos Valadares.

O Sr. Antônio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Renan Calheiros, sou vizinho de V. Ex^a e tenho a honra de dizer que, apesar de no passado o Estado de Alagoas ser marcado pela violência, pela criminalidade sem justificativa, V. Ex^a é um dos exemplos de homem de paz e de trabalho. E tem revelado essa propriedade que é típica do homem de bem ao longo da carreira política, seja como Líder do PMDB, seja como Ministro da Justiça, sempre trabalhando pelas boas causas. Prova disso é que, nesta convocação extraordinária feita pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a apreciação das Reformas Previdenciária e Tributária, chamou a atenção não só da Casa, mas de todo o Brasil, o projeto que V. Ex^a retomou sobre a questão do desarmamento do povo brasileiro. Não se trata apenas do desarmamento de espírito, mas de dar instrumentos à população e conscientizá-la de que a violência leva à violência e que a arma, em vez de proteger, muitas vezes é a causa da morte. Temos visto na televisão e nos jornais casos de pessoas que puxam a arma para um bandido. Mas ele já está prevenido, treinado, disposto a matar, e consegue seu intento, principalmente em se tratando de uma pessoa despreparada para prevenir o crime, para enfrentar o criminoso. V. Ex^a tem razão nesta luta e, por esse motivo, tem o apoio e o benéplácito de todos os Senadores, indiferentemente de partido político. V. Ex^a dá um exemplo nesta Casa de como um Parlamentar do Nordeste, uma região tão sacrificada não apenas pela violência do crime, mas também pela pobreza, deve se comportar no exercício de sua função de Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço feliz e honrado o aparte de V. Ex^a, Senador Antônio Carlos Valadares. V. Ex^a tem absoluta convicção de que, muitas vezes, as pessoas armadas entendem que estão protegidas, porque o Estado não faz sua parte. Mas há um pouco do desenvolvimento

da chamada cultura do medo. Como o Estado não faz sua parte, as pessoas procuram se armar para se defender. Porém, as pessoas que agem assim, na maioria das vezes V. Ex^a o disse muito bem, não sabem manejar armas, nunca atiraram. Além do mais, o bandido sempre surpreende a vítima. Se o bandido pressentir que o cidadão de bem, que a vítima está armada, ele não lhe dará as costas jamais, porque teme ser alvejado. Ele prefere atirar. Seria mais um na triste e fria estatística criminosa dele. Ele surpreende, sabe manejar armas; já a pessoa de bem não sabe manejá-las e é surpreendida. Então, se as armas não servem para proteger o cidadão, armas para quê? Para continuar envergonhando o Brasil, pela banalização dos crimes?

Fizemos uma lei aqui, a Lei do Sinarm, com a melhor das intenções. Foi uma lei criteriosa, que permitiu avanços, Porém, lamentavelmente, ela aperta criteriosamente, mas burocratiza o acesso às armas, pois, para que a pessoa compre uma arma e tenha o seu registro, exige-se um teste psicotécnico e uma demonstração de que sabe atirar. Assim, os interessados em obter armas preferem ficar na ilegalidade.

Hoje não se tem mais no Brasil um estabelecimento que venda somente armas. Vende-se conjuntamente outros tipos de produtos, porque as pessoas preferem comprar armas clandestinamente. Em qualquer lugar que se chegue, diante das dificuldades estabelecidas pela lei e muito bem estabelecidas, as pessoas preferem comprar uma arma sem dificuldades, sem burocracia. O **Jornal Nacional** apresentou, há dias, uma matéria com enorme repercussão sobre armas vendidas no Paraguai e entregues no Brasil, sem que houvesse absolutamente nenhuma ação para impedir tal operação.

O sistema de segurança precisa ser modificado como um todo. Precisamos unificá-lo, redefinir o papel das polícias, as atribuições da guarda municipal. Concordo com o Senador Romeu Tuma: esse é um assunto inadiável, que precisa ser discutido. É necessário garantir mais recursos para a segurança pública, precisamos regulamentar a Lei de Abate, para guardar melhor nossas fronteiras. Esse também foi um avanço que se permitiu no Congresso Nacional, mas que não teve a correspondente regulamentação do Poder Executivo.

Quando fui Ministro da Justiça, negociei com os ministérios militares a regulamentação dessa lei e mandei para o Palácio do Planalto. Infelizmente, essa regulamentação não se concretizou, não evoluiu, em detrimento do interesse nacional. Na oportunidade, disseram que houve reação dos Estados Unidos. Isso

não pode ocorrer, porque só teremos condições de guardar nossas fronteiras se houver a Lei do Abate, para que as pessoas temam ocupar nosso espaço aéreo, como temem ocupar o de outros países. Da forma como está, é impossível. Temos que proibir a comercialização de armas, mas, primeiramente, é mister combater o tráfico, a venda ilegal, a importação clandestina de armas para o nosso País.

Esse esforço tem que ser feito ao mesmo tempo, para que possamos, como disse o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo que tem ajudado demais no andamento e na tramitação dessa matéria, construir no Brasil uma cultura de paz.

Quero agradecer a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, que tem ajudado muito na condução de assuntos de segurança aqui no Senado Federal, bem como, mais uma vez, ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, ao Presidente da Subcomissão de Segurança Pública, Senador Tasso Jereissati, e principalmente ao Senador César Borges, autor do mais consequente relatório já feito aqui no Senado Federal. O relatório proíbe o porte de armas desde já, a comercialização de armas mas com consulta à população para que isso se concretize e crie as maiores restrições que se podem criar para a venda de armas no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Renan Calheiros, não sei se V. Ex^a permitiria que eu fizesse um apelo. Sei que a Mesa não pode interferir, mas V. Ex^a poderia compor o seu discurso com um apelo ao Ministério das Relações Exteriores para que faça cumprir os acordos internacionais, principalmente com o Paraguai, a fim de que a autoridade diplomática do lado de lá comunique, quando da venda das armas, quem as compra e para onde vão. Penso que isso tem importância nesse quadro incontrolável de contrabando e tráfico de armas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão. É importante que isso ocorra. Quando Ministro da Justiça, não conseguimos acesso ao cadastro de venda de armas dos Estados Unidos, informação importantíssima para que tivéssemos conhecimento sobre quem comprava, importava armas, sobretudo armas pesadas, no Brasil. E isso ocorre como menciona V. Ex^a também com países vizinhos nossos, para onde, muitas vezes, é vendida a nossa exportação, a nossa produção legal. A venda é feita legalmente, mas seu produto retorna ilegalmente para circular no nosso mercado, armar a nossa população e aumentar a violência.

Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan. Faço um apelo a V. Ex^a para que encorte o tempo, a fim de dividir com a Senadora Ana Júlia Carepa, que também está inscrita.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade eu havia me inscrito para falar sobre a minha cidade, Balneário Camboriú, que completará 39 anos de emancipação político-administrativa. A cidade é exemplo para tantas e tantas cidades do Brasil, pela modo de agir, de governar, pela forma como trabalha o seu potencial econômico, o turismo. Mas quero dar como lido o pronunciamento que eu faria sobre a minha querida cidade, que tanto amamos, por meio da qual fui Vereador, Deputado Federal, três vezes Prefeito e agora Senador. Nesses 39 anos, já exercei várias funções públicas e certamente contribuímos com a evolução da cidade, a primeira em qualidade de vida em Santa Catarina, classificada também entre as 10 melhores do País, segundo a Unesco.

Dou como lido o discurso sobre os 39 anos de aniversário da minha cidade e aproveito a ocasião para cumprimentar o Prefeito Rubens Spernau, os vereadores, empresários, comerciantes, funcionários públicos, todos os que colaboraram com o crescimento e evolução da nossa cidade.

Sr. Presidente, resolvi alterar a minha fala em função do pronunciamento do respeitado homem público, que certamente é um orgulho não apenas do PT, mas deste Senado, o Líder do Governo, Aloizio Mercadante.

Exercemos o mandato de Deputado Federal no mesmo período, e sempre o admirei por sua forma atuante. Contudo, admirava-o ainda mais pela cobrança incansável que fazia ao Governo Fernando Henrique Cardoso. Aloizio Mercadante fazia oposição intransigente. O PT não poupava esforços. Todos os dias fazia oposição ao Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Perguntaria qual foi a colaboração da Oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso quando das reformas: da Previdência e tributária. Todos sabíamos das necessidades de realizá-las. Elas eram importantes, mas eles trancaram as matérias, vetaram, impuseram, agitaram, gritaram, fizeram de tudo para que as reformas não fossem feitas. Diziam que o Governo Fernando Henrique Cardoso estava pisando o pescoço do servidor público, onerando as empresas ainda

mais e criando meios para impedir o crescimento do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, o PSDB faz oposição colocando o dedo na ferida, alertando o Governo das falhas. Estamos colaborando. Poderíamos ficar calados, mas estamos colaborando com o Governo, dizendo das falhas e até alertando-o das gozações e dos risos provocados no exterior pelas inúmeras falhas do Governo do Presidente Lula. Até a imprensa faz chacota. São as imprensa internacional e nacional que falam sobre as inúmeras falhas e sobre as gafes cometidas pelo Presidente Lula. Não somos nós.

O PSDB quer ajudar, colaborar, fazer uma oposição madura, inteligente, e não apenas oposição por oposição. Quantas e quantas vezes aprovamos projetos do Governo porque achamos que as coisas boas têm de ser aprovadas! Mas temos de alertar a população de coisas que eram ditas no passado e que hoje são feitas de forma diferente. Há um ditado que diz que a unanimidade é burra. Num Congresso, num Parlamento, precisa haver oposição, o outro lado, o diálogo, o debate. E não haverá se o PSDB, o PFL e outros tantos Partidos e Senadores não vierem para a tribuna mostrar as gafes, as falhas, os descuidos e os desmandos que estão ocorrendo no Governo.

Não queríamos polemizar esse assunto, mas não podemos aceitar quando ouvimos uma pessoa que respeitamos tanto – para mim é uma honra muito grande conversar com o Senador Aloizio Mercadante, com o Líder do Governo e com tantos Senadores – dizer e falar mal do PSDB, usando palavras de gozação sobre o termo tucano.

Eu poderia também dizer que onde o PT governou, praticamente não venceu as eleições. Montaram um Ministério de perdedores. Eu poderia dizer que PT significa “pouco tempo”. Da forma que estão governando, significa pouco tempo, porque a sua base está sendo prejudicada, sendo pisoteada.

A oposição que o PT fez no passado não foi construtiva, ao contrário do que estamos fazendo agora, Sr^{as} e Srs. Senadores. Não estamos fazendo “baderneira”, “apitação”, não estamos votando contra tudo e contra todos. O que hoje se faz neste Senado Federal é um debate claro, transparente e democrático.

Como o PT e o Senador podem falar de economia se os mesmos ajustes econômicos hoje estão sendo plagiados? O PSDB poderia entrar na justiça contra o plágio na economia. Ora, não somos nós que estamos mentindo. Há uma carta do Ministro Antônio Palocci, enviada ao Presidente do Banco Mundial, em que explica que a economia do Brasil nos últimos seis

meses do ano passado se moveu em função da insegurança externa. Os problemas que o Brasil teve não se deveram ao Governo Fernando Henrique Cardoso. O Palocci escreveu que ocorreram em função da insegurança externa que havia.

Quanto à agricultura familiar, os 25,6% da verba para a agricultura familiar ainda não saíram do papel, estão apenas na mídia, em falácias, e aplaudiremos quando ocorrer. Mas não podemos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, dizer que um empréstimo de R\$400 ou de R\$600 para o agricultor familiar vai tirá-lo do buraco. Isso não paga a prestação de uma tobata. Eu teria vergonha de dizer na imprensa que o Governo Federal emprestará R\$400 para um agricultor. Isso é uma vergonha!

Lamento profundamente que se fale isso, um governo que diz estar fazendo um trabalho para a agricultura familiar, sabendo-se que os 25,6% da verba para a agricultura ainda não saíram do papel.

O Programa Fome Zero é só mídia. Atenderam dez, quinze, vinte, quinhentas famílias, mas há quantos meses estão falando do Fome Zero! Há pessoas sendo enterradas todos os dias por falta de comida, e esse programa ainda não saiu do papel. É só mídia. Quem está assistindo à **TV Senado** sabe. Será que nós estamos mentindo? Será que a imprensa está mentindo? Todos os dias, lêem-se nos jornais **Folha de S.Paulo**, **Jornal do Brasil**, **O Globo** e nos jornais dos nossos Estados, críticas e mais críticas. São de presidentes de ONGs, do povo nas ruas, dos sindicalistas, do funcionário e do trabalhador. Mas será que estamos mentindo aqui, quando falamos em desemprego? Agora mesmo, 4,5 mil pessoas ficaram desempregadas em São Paulo; nesses últimos dias, surgiram mais de 700 mil novos desempregados.

Estamos alertando, apenas comunicando ao Governo, que prometeu dez milhões de empregos, que o desemprego está aumentando no Brasil em função da recessão, da não diminuição dos juros. Ora, por que não se toma uma atitude radical?

Quando se fala no dólar, a cotação aumentou em função do "perigo Lula". E o Fernando Henrique Cardoso abriu as portas após a eleição, formando uma equipe de transição com o novo Governo. Elaboraram o Orçamento como quiseram, com a participação dos Ministros Guido Mantega e Antônio Palocci e de Sérgio Machado, Relator, que hoje tem um grande cargo no Governo Federal e que antes apoiava o Governo Fernando Henrique Cardoso.

Quando falam da safra e mencionam vários aspectos positivos referentes a soja, açúcar, café, laran-

ja entre outros, é preciso lembrar que esse é o resultado do que se investiu no passado. Por isso, a safra aumentou. Ou será que investiram agora e ocorreu toda essa produção?

Temos de reconhecer os fatos. Temos de ser humildes e reconhecer esses fatos e não apenas vir dizer o que todos sabemos não ser verdade.

Lamento que o Governo que diz querer enxugar a máquina, economizar e investir no social é inconsistente na sua política social, Sr. Presidente.

Criaram inúmeras secretarias: Secretaria de Programas de Segurança Alimentar, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Ministério das Cidades e por aí afora. Inchararam para atender apaniguados políticos, companheiros, perdedores por este Brasil afora. Todos sabemos disso, que é claro. Mas, na verdade, não existe nenhuma política consistente que venha a atender realmente o povo brasileiro.

Eu poderia falar mais. Sobre a invasão de terras, Sras e Srs. Senadores, V. Ex^{as}s se recordam de que, nas eleições para o Governo Federal, se paralisaram as invasões de terra, o que mostra que o PT tem lide- ranças e influências no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, no MST. No período eleitoral, não houve invasão, porque, se houvesse, prejudicaria o candidato Lula. Agora, bateram recorde de invasão. Abriu-se a porteira.

Estão contra a prisão de José Rainha, líder do MST, que foi preso com armas. Ora, existe na Casa um projeto para desarmar o Brasil, para trabalharmos pela paz neste País. Quando se prende um homem que inflama, invade e anda armado, o PT toma as dores por ele, mas não toma por um pequeno trabalhador, por alguém que às vezes comete um deslize, um pequeno crime até por uma questão de sobrevivência. Quando prendem um homem que estava armado com armas de grosso calibre, o PT toma as dores.

Ora, prometeram dobrar o salário, e hoje para o servidor público ofereceram 1% de aumento. Para os outros trabalhadores, o aumento não chegou a 2%. Há violento desemprego e recessão neste País. Empresas estão falindo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, já estou encerrando. Em estado falimentar, micro, pequena e médias empresas, como a Chape-

có, pedem ao BNDES empréstimos. Colômbia e Bolívia recebem financiamentos; Argentina e outros países recebem empréstimos; não se faz o mesmo com as empresas do nosso País!

A CPMF, duramente criticada pelo PT, hoje, querem transformá-la em um imposto fixo. O seguro apagão, contra o qual fizeram uma caminhada, uma revolta, hoje, querem criar um imposto fixo. Há o calote da dívida; estão endividando ainda mais o País. A Alca é vista como a solução para o País. Hoje, o FMI é o principal parceiro deste Governo. Os próprios petistas estão dizendo que "Lula é igual ao FMI"; "O PT e o Lula são iguais ao FMI".

Faço essas afirmações porque é o que o Brasil está vendo. Perdoem-me, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, também o PT, não queria usar a tribuna para fazer essas declarações. Mas a verdade não pode ser escondida. Não só a Oposição, o Brasil todo está vendo isso. Nós apenas fazemos esse alerta para que o Governo observe a insegurança, o desemprego, o aumento da fome em nosso País! Quando cumprir os compromissos assumidos em campanha, aplaudiremos o Governo. Estamos alertando o Governo Lula para o fato de que nós, do PSDB, queremos ser uma Oposição construtiva e coerente para o bem do Brasil.

Os casos são inúmeros, mas respeitarei o pedido do Sr. Presidente, para que possamos ouvir a nobre colega, Senadora Ana Júlia, representante do Pará.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.**

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para uma homenagem muito especial: os 39 anos de emancipação político-administrativa do município de Balneário Camboriú-SC, cidade pela qual tive a honra de ter sido vereador, deputado federal e prefeito por três vezes.

De uma vila de pescadores de origem açoriana a Capital Turística do Mercosul, Balneário Camboriú atrai pela natureza e infra-estrutura. Ao completar 39 anos, neste dia 20 de julho próximo, os indicadores sociais favoráveis à cidade – o fato de estar entre as 10 melhores cidades do Brasil para se viver e a primeira em qualidade de vida em Santa Catarina – comprovam que o processo de desenvolvimento econômico e social, resultante do investimento no turismo em

Balneário Camboriú, não é circunstancial à presença do litoral, mas resultado da vontade política e do trabalho de seus moradores. Uma cidade de comércio de primeira qualidade, amplamente diversificada de mercadoria caseira, hotéis de qualidade e gastronomia que causam inveja a qualquer outro centro turístico em potencial no mundo. Com um povo trabalhador e preparado para bem receber os seus visitantes, Balneário Camboriú é o nosso orgulho.

Balneário Camboriú ingressou neste novo século, com, pelo menos, dois grandes diferenciais em relação a muitas outras cidades brasileiras: com apenas 39 anos, apresenta, ao mesmo tempo, maturidade como fruto de experiências bem-sucedidas no planejamento turístico e o esplendor de uma comunidade jovem que tem ainda muitos outros projetos encaminhados para a melhoria da qualidade de vida da população e dos turistas que nos visitam.

Essa característica positiva e invejável só é realidade porque, em nossos compromissos, quando de nossos mandatos e, também, no do atual prefeito Rubens Spernau, nosso companheiro tucano, sempre aliamos o crescimento da cidade aos desejos da população, desenvolvendo um trabalho integrado e em parceria com todas as camadas sociais.

Sempre temos dito que a "uma cidade só é boa para o turista se também for para quem nela mora". E nunca ficamos na teoria. Ao contrário, esta máxima é prática nas ruas e no cotidiano da administração municipal deste município catarinense, que vive 100% do turismo e investe a maior parte de sua arrecadação em infra-estrutura, saneamento, saúde, educação, projetos e ações sociais permanentes, além de desenvolver e aprimorar cada vez mais as parcerias para tornar realidade projetos arrojados no desenvolvimento e modernização do setor turístico.

Em Balneário Camboriú, o investimento para o turismo é feito no trabalho, na cultura, na conscientização que vai desde o trabalhador braçal à secretária, ao balconista, do vendedor ao empresário. É oferecido a todos um curso gratuito de turismo. Nenhum ambulante retira um alvará sem antes ter um curso de turismo, já que o primeiro documento entregue na prefeitura é o diploma. É importante saber a localização de todos os pontos da cidade e é por isso que a cidade tem um turismo de qualidade.

Como resultado destas ações públicas e por viver exclusivamente da "indústria do turismo", a população se conscientizou deste potencial e recebeu muito

bem o turista. Conhecer e, por isto, retornar a Balneário Camboriú é desfrutar de uma hospitalidade e de uma excelente infra-estrutura que se traduz em ruas limpas, comércio diversificado, serviço eficiente, sistema viário em fase de modernização e humanização e proximidade das principais cidades do Estado como Florianópolis, a capital, Joinville, Blumenau, Brusque, Itajaí, Navegantes, dentre outras.

Tudo isso em meio a uma natureza exuberante com obras de urbanização integradas à paisagem e que socializam o acesso às praias agrestes, como é o caso da Linha de Acesso às Praias – a rodovia cênica interpraias. Outros modernos equipamentos turísticos se destacam como é o caso do Complexo Turístico Cristo Luz e do Parque Unipraias com seus bondinhos aéreos, sendo o único teleférico do mundo a ligar duas praias.

É claro que não podemos dissociar Balneário Camboriú e Santa Catarina do resto do Brasil. Nem tudo são flores. Temos ainda muitos problemas sociais e econômicos a resolver. Mas os números indicadores do crescimento da qualidade de vida não deixam dúvidas. Avançamos muito. E como avançamos! No ano de 1970, Balneário Camboriú ocupava o 33º lugar em Índice de Desenvolvimento Humano. Em 2001, a cidade saltou para o terceiro lugar e hoje me orgulho em dizer que nossa cidade é a primeira colocada em qualidade de vida entre os 293 municípios catarinenses e está entre as 10 melhores do País, de acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano apresentado em 2002 pela ONU – Organização das Nações Unidas.

Esse modelo de desenvolvimento é mérito conjunto da população e do governo municipal que diariamente apostam, valorizam, reconhecem e, como eu, divulgam *“este pedacinho do Brasil que está dando certo” e que merece ser visitado.*

Com relação a sua história, Balneário Camboriú, ou seja, Rio de Robalo Grande ou a Curva do Rio, foi povoado inicialmente por índios tupis-guaranis. A presença dos índios foi registrada, principalmente, através de fósseis e objetos encontrados na reserva arqueológica da praia de Laranjeiras, hoje expostos no museu do Parque da Santur.

Por volta de 1826, o português Baltazar Pinto Correa recebeu da Província de Santa Catarina esta área para povoar. Foi no atual Bairro da Barra onde tudo começou, inclusive a construção da Igreja Santo Amaro, hoje patrimônio histórico tombado pelo Go-

verno do Estado. Lá, começaram a se instalar diversas famílias, formando, assim, o ARRAIAL DO BOM SUCESSO – primeiro nome de Balneário Camboriú. Em 1884, a freguesia de Bom Sucesso torna-se município, desmembrando-se de Itajaí.

No final da década de 1920, tem início o processo de desenvolvimento turístico. Começam a surgir as primeiras casas de veraneio no centro da praia, pertencentes a moradores da região do Vale do Itajaí. Em 1928, surge o primeiro hotel e, seis anos depois, o segundo empreendimento hoteleiro. O grande impulso turístico que a cidade tomou foi mesmo em 1959, quando esta área foi elevada à categoria de distrito. Em 1964, foi criado o município de Balneário Camboriú, emancipando-se de Camboriú.

Assim, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é com nossa gratidão ao povo de Balneário Camboriú que hoje, depois de 39 anos de emancipação político-administrativa, vemos orgulhosos a antiga aldeia do Arraial do Bom Sucesso transformar-se num dos principais pólos turísticos de todo o País. E este modelo de desenvolvimento é mérito de toda a comunidade e do governo que, diariamente, apostam, valorizam e reconhecem este pedacinho do Brasil que está dando certo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a usou integralmente o tempo destinado ao Líder.

Concedo a palavra à eminente Senadora Ana Júlia Carepa, a quem peço compreensão quanto ao uso do tempo, porque há o compromisso moral da Mesa de conceder a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, pelo menos a um dos inscritos – S. Ex^a é o quarto.

Desde logo, agradeço a simpatia de V. Ex^a, Senadora Ana Júlia Carepa. Sei que V. Ex^a será compreensiva.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tendo em vista a solicitação de V. Ex^a, não responderei ao meu companheiro e eminente Líder do PSDB, Senador Leonel Pavan – cujo irmão e sobrinho são meus eleitores no Pará, graças a Deus.

Ater-me-ei a dar mais um exemplo, como já o fez o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, de como se faz oposição de forma inconsequente.

Refiro-me ao artigo de autoria do eminent Líder do PFL na Câmara Federal, Deputado José Carlos Aleluia, intitulado: **O Desmonte da Petrobras**. Um título até pomposo, porém enganoso, pois parecia que iria indicar a crítica a alguma decisão equivocada do Governo em relação à empresa; contudo, o Deputado desfiou um rosário de desinformações e preconceitos, como poucas vezes já se viu, particularmente eu.

O reclamo principal do Líder do PFL é que o Governo Lula vem efetivamente mudando os rumos da empresa e, consequentemente, modificando a composição de sua diretoria – isso tinha que ser realmente feito. Mas a mudança só quanto à diretoria, pois é nossa obrigação elogiar o quadro técnico, os funcionários da empresa, um exemplo de compromisso com o nosso País.

Um “exemplo” do que seria esse “desmonte de empresa” teria sido a indicação do ex-Senador José Eduardo Dutra para ocupar a Presidência da Petrobras. Ora, grande parte dos aqui presentes conviveu por oito anos com o Dr. José Eduardo Dutra, geólogo, funcionário da Petromisa, uma empresa com especialidade inclusive na prospecção de petróleo, do ramo de petróleo, é homem de preparo e capacidade inquestionáveis, de maneira que só com muita má vontade pode-se atribuir sua indicação para a Petrobras como um “prêmio de consolação”, como disse o Deputado.

Mais à frente, o Deputado acusa o engenheiro Antônio José Pinheiro Rivas, nomeado gerente-geral da unidade da Bahia, de estar “afastado há dez anos da Petrobras e dedicado a atividades classistas...” Aqui, a má vontade se alia à mais completa desinformação, já que o engenheiro nunca esteve afastado da empresa, inclusive respondendo como geólogo dos campos de Fazenda Bálamo, cidade de Entre Rios, Maiobê e Riacho Ouricuri, até dia 23 de março desse ano. Diz S. Ex^a que ele comanda vinte mil funcionários, quando, na verdade, comanda pouco mais de sete mil funcionários, entre empregados diretos e contratados.

O artigo chega a seu momento mais infeliz quando acusa o Diretor de Exploração e Produção Guilherme Estrella, de ter afirmado que “acionista da empresa não passa de especulador”.

Nesse ponto, a desinformação do Deputado de turpa, de maneira grosseira, a entrevista dada pelo Diretor à revista **Brasil Energia**, em março deste ano.

Faço questão, para repor a verdade, de citar textualmente as palavras do Diretor Guilherme Estrella. A pergunta da revista foi a seguinte: “Será que os acionistas estarão dispostos a ter essa visão de longo prazo?” A resposta do Diretor Guilherme Estrella foi a seguinte:

Claro que o acionista continua sendo remunerado. Pode não remunerar integralmente, pode haver, de início, uma certa erosão da remuneração do acionista, mas, com certeza, ele terá maior lucratividade adiante. Se o acionista não for especulador, ele vai ter essa visão de longo prazo. Quem investe na Petrobras ou em qualquer outra empresa ligada ao setor de petróleo precisa ter uma visão de longo prazo.

Como se vê, o que foi dito, em nenhum momento, corrobora a versão maldosa propalada pelo Deputado José Carlos Aleluia. Aliás, sobre as ações da Petrobras, ao que temos assistido, no Governo Lula, é justamente o contrário da tendência de “desmonte” alardeada pelo Líder do PFL, pois, se as ações fecharam o ano de 2002 valendo, conforme informações da Bovespa, R\$ 45,00, hoje, segundo a cotação de 14 de julho, valem R\$ 54,90, ou seja, um ganho para os acionistas de 22% em seis meses. Isso vem acontecendo justamente porque, ao contrário do que diz o Líder do PFL, a Petrobras vem sendo fortalecida no Governo Lula e mostrando resultados.

Do início do ano até a primeira quinzena de julho, foram registradas sete descobertas de jazidas, das quais seis localizadas no chamado bloco BC-60, no litoral sul do Espírito Santo, onde são estimados cerca de 2,1 bilhões de barris de petróleo.

Na bacia de Santos, foi feita a maior descoberta de gás natural já noticiada na plataforma continental brasileira, com reservas da ordem de 70 bilhões de metros cúbicos.

Com a melhora da imagem da empresa e da percepção do risco Brasil, a Petrobras conseguiu realizar captações no mercado financeiro internacional da ordem de US\$3,2 bilhões, alongando o perfil de sua dívida e diminuindo seus custos. Isso, inclusive, sem pedir garantias, mas pela confiança que a comunidade internacional tem na empresa.

Foram alteradas as licitações das Plataformas P-51, P-52 e PRA-1, possibilitando a participação de empresas nacionais no processo de construção desses equipamentos. Combatendo sim o desemprego

gerado, porque essas plataformas, pelo Governo anterior, seriam compradas do exterior, Senador Bote- lho, gerando desemprego. Estamos fazendo diferente, permitindo que a indústria nacional possa gerar emprego aqui, em nosso País. Portanto, alteramos sim a licitação, com muito orgulho.

Já estão sendo negociados, junto ao BNDES, financiamentos para a construção de mais quatro navios, dois do tipo Suezmax e dois Panamax.

A capacidade de refino do País obteve, nesse período, um acréscimo de 25 mil barris/dia, e prosseguem os investimentos para o incremento da capacidade das refinarias.

Tudo isso tem levado à valorização das ações da empresa. Ao contrário do passado recente, marcad o pelos desastres ambientais, pelo afundamento...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora Ana Júlia Carepa, permita-me interrompê-la para prorrogar a sessão por quinze minutos, a fim de que V. Ex^a termine o seu pronunciamento e o Senador Garibaldi Alves Filho possa usar da palavra.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Sr. Presidente.

Exatamente na gestão passada da Petrobras, houve o afundamento da maior plataforma marítima do mundo, pela absurda tentativa – essa foi uma atitude do Governo anterior, entre outros fatores – da antiga diretoria de mudar o nome da empresa Petrobras, em uma iniciativa que apenas gerou prejuízos à empresa.

Talvez, o que esteja incomodando o Líder do PFL na Câmara dos Deputados não seja o “desmonte” da Petrobras que, como verificamos, em nenhum momento vem ocorrendo. Muito pelo contrário. Esse chamado “desmonte” é uma herança perversa que a antiga diretoria deixou. Essa herança está sendo e será desmontada; a herança daqueles que, hoje, devem estar tendo pesadelos, porque pretendiam privatizar uma empresa que é um orgulho para brasileiros e brasileiras. Hoje estamos mostrando que é possível não apenas fazê-la crescer e produzir mais, mas torná-la um exemplo. A Petrobras entrou para o ranking das melhores empresas do mundo.

Na verdade, o que está havendo é o desmonte do pesadelo que queriam imputar ao povo brasileiro, mas as ações praticadas têm em vista o benefício da Petrobras e do Brasil e não do PFL.

Lamento que se publique um artigo desses num jornal. Enviei a esse jornal um artigo, espero seja publicado, revelando as absolutas inverdades e incorreções dessa matéria. Esse é um exemplo de como não se deve fazer Oposição, de como, na verdade, se torce contra o País. Com certeza, o povo confia em que o Brasil dará certo.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna dizer da minha satisfação ante o decreto presidencial que criou uma comissão interministerial para tratar da transposição das águas para o Nordeste setentrional e outras obras hídricas do Nordeste.

O grupo interministerial, para felicidade nossa, será presidido, coordenado, pelo Vice-Presidente da República José Alencar, que já nos convidiu – em visita ao gabinete de S. Ex^a –, já se colocou à disposição dos Senadores nordestinos interessados no assunto, para que possamos fazer o primeiro debate.

Sei, Sr. Presidente, que este é apenas o primeiro passo. Em outras oportunidades foi dado esse passo, mas não obtivemos o desdobramento esperado. Chegamos até, em algumas oportunidades – por exemplo, no Governo Itamar Franco – à quase contratação das obras da transposição das águas, quando era Ministro Aluísio Alves. Mas agora estamos convencidos de que o programa de águas do Nordeste não se pode fixar apenas na transposição; ele tem que ir mais adiante, tem que beneficiar todos os Estados da Região. Não há como numa Região como a nossa – quem conhece o Nordeste sabe disso – se excluir alguém, não há como dizer que determinado Estado mereça receber a transposição e que um outro só irá doar as águas para a transposição. Isso é inviável e impraticável; é jogar irmão contra irmão.

Todos tivemos notícia que audiências públicas realizadas no Nordeste sobre a transposição das

água terminaram se transformando, para tristeza nossa, num grande tumulto. Ninguém se entendia. Lembrava-me aquela frase popular: "Em casa que não tem pão, todos falam e ninguém tem razão".

Agora não, Sr. Presidente. O Presidente José Alencar, que exerce interinamente a Presidência, está disposto a fazer com que tenhamos esse plano, com o apoio do Presidente Lula, é claro, e que ele venha a ser executado em dez anos.

Se vai haver a transposição das águas, se o São Francisco é a única alternativa, se o problema é a revitalização das águas do Rio São Francisco, façamos a revitalização do rio, e façamos a transposição. Recursos existem. O problema já não é apenas de viabilidade financeira, é uma obra gigantesca, que envolve recursos da ordem de R\$2 bilhões. Mas quanto o Nordeste gastou apenas em uma seca?

Estou convencido de que, se agirmos com essa prudência, com esse espírito de unidade, de união, pondo fim a confrontos, porque se unidos não representamos muito, divididos, não chegaremos a lugar nenhum. Então, façamos com que o Nordeste se apresente unido, para obter aquelas obras necessárias porque não há desenvolvimento sem água, tanto no aspecto social de saciar a sede do povo, como também na vertente econômica. É preciso considerar não o aspecto da irrigação, mas do desenvolvimento mais abrangente possível.

Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Ex.^a que possibilitou o meu discurso que estava mais difícil do que a própria transposição e também aos Senadores que aqui permanecem.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. Fazendo soar a campainha.) – Senador Mão Santa, quero lembrar a V. Ex.^a, como também ao Senador Augusto Botelho, que o aparte deverá ser, no máximo, de dois minutos.,

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nestes dois minutos, quero trazer uma história de um século. Os Estados Unidos fizeram uma transposição do rio Colorado. Estivemos lá, quando eu era Governador do Estado, liderado pelo Ministro da Integração Regional, à época, Fernando Bezerra, do Estado de V. Ex.^a. Essa é uma história de cem anos. Queremos lembrar que o Rio Grande do Norte, na pessoa do Ministro

Fernando Bezerra, tem liderado esse processo. E V. Ex.^a, como Senador, algumas vezes, tem defendido essa importante iniciativa de reestudar a transposição do rio São Francisco, para possibilitar a irrigação da agricultura desenvolvida no Nordeste, como ocorre hoje em Petrolina, cuja produção está alimentando o Nordeste, o Brasil e o mundo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador, sou lá de Roraima e pela primeira vez exerço o mandato de Senador. Todavia, há muitos anos, interesso-me por assuntos referentes ao Nordeste, como a transposição do rio São Francisco. Gostaria de fazer-lhe uma pergunta. Não sei se V. Ex.^a poderá responder-me claramente, ou se ficará sempre uma dúvida na minha cabeça. Essa solução já foi discutida e analisada, e sabemos das vantagens dela para o Nordeste, que, graças a Deus tem uma terra ótima – basta chover uma vez para haver uma safra abundante e mandar feijão até para o meu Estado, Roraima, quando sobra no Nordeste. Gostaria de saber qual o principal empecilho que o Nordeste enfrenta para levar adiante a obra. Se o Governo gasta com a seca R\$2 bilhões, tal quantia poderia ser investida na obra. Seria uma forma de acabar com a seca, e o dinheiro retornaria. Acredito que em cinco, seis anos, o Nordeste devolveria esse dinheiro ao País, pois as terras do Nordeste são boas e o nordestino é trabalhador. Como nordestino que vive, batalha, luta e sofre com seu povo, qual V. Ex.^a pensa ser o principal motivo de a obra não ter sido iniciada até agora, apesar de vir sendo estudada há tantos anos? É o que gostaria de indagar a V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Augusto Botelho, comprehendo a sua estranheza. V. Ex^a me pergunta qual o principal problema. Eu diria a V. Ex^a que há três problemas envolvendo a transposição das águas do rio São Francisco. Em primeiro lugar, o problema político, pois não há um acerto entre os Estados do Nordeste, mas isso agora será superado, pois haverá a comunhão de todos os Estados com a realização dessa série de obras dentro de um plano decenal. Outro problema diz respeito à viabilidade econômica e social, mas à medida que o social é tão presente na obra, o econômico passa a se justificar. Não há dúvida quanto a

isso. Finalmente, há o problema de natureza eminentemente financeira.

Entretanto, a meu ver, o principal problema é o político. Ainda há resistências. O Senador Mão Santa falou das transposições. Houve muitas transposições pelo mundo afora. Para que elas pudessem ser realizadas sempre tiveram atrás de si um acordo entre os chamados Estados doadores e aqueles que vão receber a água.

Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Digo a V. Ex.^a que voltarei a falar inúmeras vezes a respeito desse assunto, porque – e o Senador Mão Santa sabe disso e também muitos outros Senadores, que, sei, governaram seus Estados – não há emoção maior do que ver uma pessoa receber água na sua casa, depois de passar a vida inteira sem ela.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Garibaldi, comunico a V. Ex.^a que a Presidência prorroga por cinco minutos a sessão, tendo V. Ex.^a três minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço, Sr. Presidente.

Eu estava falando sobre minha experiência como Governador. Deus me deu oportunidade de fazer, no meu Estado, uma série de transposições. O problema não é a inexistência de água; o problema é a distribuição espacial da água, levá-la para onde ela não existe. Resolvi enfrentar esse desafio no meu Estado, chegando a construir adutoras que somaram mais de mil quilômetros. Construímos também grandes barragens e pequenos sistemas de abastecimento. Depois de ver o êxito de nossa experiência no Rio Grande do Norte, ficamos pensando por que não fazer isso em grau maior, em extensão e dimensão maiores no chamado Nordeste do semi-árido, que tem 90% do seu território no Polígono das Secas.

Quero, portanto, agradecer o apoio de V. Ex.^{as} e dizer que, se Deus quiser, vamos continuar essa luta aqui e registrar avanço após avanço. E esse avanço de agora já foi um grande avanço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 592, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno, a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que se pronuncie sobre a constitucionalidade e juridicidade do PLC/48/03, Que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2003. – **Geraldo Mesquita Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento lido será publicado e, oportunamente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Leonel Pavan, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti, Heráclito Fortes, as Sras Senadoras Ana Júlia Carepa e Fátima Cleide, os Srs. Senadores Romeu Tuma e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar três matérias publicadas no jornal **O Globo**, em suas edições de 12 e 14 de julho do corrente ano, que tratam das negociações para a viabilização da reforma da previdência.

Os artigos intitulados “Comédia de Erros”, Qual o rumo?” e “Bodes, togas e seqüelas”, que solicito sejam inseridos nos Anais do Senado Federal, tratam do recuo do governo na sua proposta de reforma no regime previdenciário. Esse recuo traz, como resultado, um enorme desgaste político e a sensação de insegurança que o governo passa em relação às suas convicções.

Os textos que passo a ler para que fiquem integrando este pronunciamento, são os seguintes:

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ZUENIR VENTURA

Comédia de erros

Se era para ceder logo às pressões do Judiciário e fazer de Maurício Corrêa herói da resistência, se era para dar razão a Babá, se era para revogar sumariamente o que fora proposto, terá valido a pena para o governo expor-se a tanto desgaste político durante tanto tempo, transformando aliados de ontem em adversários de hoje? Não teria sido melhor costurar antes esse acordo? Ou tudo o que se dizia em defesa da reforma da Previdência, de sua intocabilidade, não passava de conversa para boi dormir ou de bode a ser retirado da sala, como sugeriu Tereza Cruvinel?

É bem verdade que não foi um movimento qualquer, esse que mobilizou a elite dos servidores públicos em vários estados. Não é todo dia que se vêem na rua juízes, professores e policiais protestando. Basta reparar nas fotos das manifestações, lembrando desfile de moda. Como sou do tempo em que delegado, quando saía à rua em dia de passeata, era para reprimir a ação dos participantes. não vens tiras gravatadas e de óculos escuros prontos a gritar “o povo unido jamais será vencido”.

Nada contra o consenso; pelo contrário, faz-se aqui o seu elogio. Mas por que tantas voltas para chegar a ele, como se o caminho obrigatório passasse primeiro pelo confronto? O governo alega

que os atuais e futuros funcionários públicos terão aposentadoria integral, mas em compensação vão ter de cumprir as exigências de aumentar os limites de idade e de contribuição. Também acha que economicamente foi um bom negócio e apresenta números que mostram ganho fiscal. Só não disse por que não lhe ocorreu fazer esses cálculos antes. Com que cara fica o ministro Ricardo Berzoini, que até outro dia garantia não haver nenhum ponto negociável, “porque não colocamos nada na proposta para ser retirado”?

O pior é que além do descrédito que gerou e dos problemas que criou, inclusive com os governadores, a capitulação não contenta os funcionários, que prometem pressionar por mais concessões, como a não exigência de idade mínima para homens e mulheres se aposentarem. Não vai ser fácil para Lula demonstrar ao país que a reforma não morreu, como se tem ouvido, e nem convencer aliados como o presidente da CUT, Luiz Marinho, de que não se sujeitou à pressão da turma dos altos salários. Por enquanto, a impressão é de que o governo está mudando para que tudo continue na mesma. Ah, sim, fala-se agora em recuo no recuo da reforma da reforma. Só não avisaram que a peça era uma comédia de erros.

Bodes, togas e seqüelas

• O governo tirou o bode da sala e deixou um cabritinho — aposentadoria integral para os atuais servidores, com exigências de idade e tempo de serviço. A fórmula deve ser sacramentada amanhã pelos governadores, instrumento de pressão do Planalto sobre o Congresso. Problema resolvido?

Longe disso. Em política, nem sempre está tudo bem quando acaba bem, ainda que o final seja a aprovação das reformas em algumas semanas. Os meios usados para se atingir os fins desejados deixam marcas no caminho e nos caminhantes. Mais dia menos dia, seqüelas se fazem sentir, às vezes antes do último capítulo. Por exemplo:

O Globo

14.07.03

1. Líderes mandam para o espaço político de governadores: Semana passada, no auge da negociação em torno da alternativa para a Previdência, o Planalto percebeu estar desfigurando sua proposta e resolveu recuar. Para isso, escudou-se na posição contrária dos governadores. Um líder partidário da base passou a mão no telefone e deu o recado: "então, vocês mandam os governadores virem votar aqui no plenário". A coisa irá de mal a pior se o governo não der a César o que é de César, ou seja, ao Congresso o papel de protagonista nessa reta final. Nem que seja pela simples constatação de que o poder de fogo dos chefes dos executivos está duasas junto às bancadas não é, com raras exceções, tão grande assim. Quem tem que fazer número na votação é o líder, quem vota é deputado e senador. Nessas horas, aliás, quando a coisa aperta, muito governador costuma tomar Doril.

2. Vai ser difícil o Gabinho virar Leão de novo: Não que a disposição de negociação não seja louvável e necessária. Talvez o problema tenha sido a inflexibilidade inicial. Mas, ao passar, da noite para o dia, do autoritarismo de quem renega qualquer mudança, proibindo aliados de apresentar emendas, à posição de quem aceita virar seu projeto de ponta-cabeça, o governo atravessou o Rubião. Não tem mais volta. PMDB, PTB, PL, PPS, PSB, PCdoB e parte do próprio PT, que não queriam votar o lado impopular da Previdência mas morriam de medo do Planalto, perceberam que o cão ladra mas não morde, e que o leão, na verdade, pode não passar de um gatinho. Isso, para eleito de base parlamentar, é dramático. Quando volta atrás no discurso e perde autoridade para fazer valer suas propostas, só resta ao governo recorrer a velhos métodos para fazer as coisas acontecerem. Sai caro.

3. O problema com o exército da toga não está resolvido: A promessa de integralidade da aposentadoria para os atuais servidores adoça apenas parcialmente a boca dos juízes. Há outras questões melindrosas nas quais o governo não pode ceder, como o teto da paridade entre ativos e inativos e a fixação do teto salarial. Sem falar na situação dos futuros servidores, aqueles destinados ao regime único, também objeto de briga com o exército da toga. Afinal, o principal argumento do Judiciário contra a reforma é de que, abandonando a integralidade, a função não terá mais atrativos e o nível dos juízes valerá muito.

4. PT vai ter que fazer malabarismos: Sinais trocados. Os que defendiam a dura proposta do governo com unhas e dentes, abrindo mão de posições do passado e discursos caros ao eleitorado, sentiram-se traídos com a reviravolta. Os radicais ameaçados de punição em praça pública ficaram cheios de moral com a negociação no estilo "esqueçam o que mandei para o Congresso". Agora, que as coisas não vão ficar nem tanto ao mar, nem tanto à terra, o partido espera a convergência. Conseguir tirar da reunião do diretório deste fim de semana a resolução para obrigar todo mundo a votar a reforma, seja ela qual for. Mas o clima ainda é de desconfiança. O risco é que, em vez de destrocá sinais, fi quem os dois lados insatisfeitos.

5. Oposição pode faturar: Foi preciso uma reunião com os líderes Jutahy Junior (PSDB) e José Carlos Aleluia (PFL) e outros oposicionistas, quinta-feira, para alguém abrir lá uma Constituição e mostrar ao ministro José Dirceu que o artigo 40, redigido na pifia reforma previdenciária do governo FH, já prevê teto, regime geral e previdência complementar para futuros servidores, faltando apenas regulamentar. Ou seja, naquele momento, o governo do PT estava recuando até em relação ao pouco que o antecessor conseguiu fazer nessa área. A rota foi corrigida, mas o piloto ainda não conseguiu pousar. Apertem os cintos que novas emoções vêm por aí...

O mais grave dessa crise na reforma da Previdência, que, pela reação de vários setores — especialmente a maioria do PT e dos governadores — será superada, é a sensação de insegurança que o governo passa de suas convicções e a perplexidade que toma conta da sociedade diante dos sinais trocados que recebe. Em outras ocasiões já havia aparecido essa síndrome, como, por exemplo, no caso do MST.

Receber em audiência os líderes do movimento na semana mais radical de suas ações de invasão e depredação, inclusive de prédios públicos, já demonstrava fraqueza. E o episódio do boné coroou os sinais dúbios emitidos por um governo que, logo depois, reiterou seu compromisso com a ordem. Mas então a terra já estava em transe, com excessos dos invasores e dos invadidos, e sem mediação confiável.

No caso das telefônicas, a mesma indefinição, com o governo se colocando contra e a favor da Anatel, dependendo do momento e do ministro com que se falava.

Só dois ministros mantiveram suas posições inalteradas: o da Fazenda, Antonio Palocci, a favor de cumprir a determinação da Anatel depois de tentar um acordo de redução das tarifas; e o das Comunicações, Miro Teixeira, que, depois do acordo frustrado, insistiu em incentivar os consumidores a procurar a Justiça. Ontem, Miro teve sua persistência premiada pela decisão do STJ de limitar liminarmente em 23,9% o aumento das tarifas.

No episódio da reforma da Previdência, o exemplo mais evidente dessa dubiedade do governo é encarnado pelo presidente da Câmara, deputado João Paulo Cunha, o protagonista de um dos fatos mais polêmicos da recém-instalada administração petista, ao explicar candidamente que o PT votaria contra as reformas no governo Fernando Henrique não por convicção, mas simplesmente porque estava disputando o poder no país.

Com essa revelação, ele pensava estar demonstrando que não havia contradição no fato de o PT ter feito uma oposição terrível às reformas na administração anterior e, chegando ao governo, estar enviando ao Congresso reformas até mais drásticas.

Apesar da grave questão moral que nunca se dissipou, a explicação de um líder petista do nível do presidente da Câmara dava pelo menos a certeza de que havia a convicção do atual governo de que as reformas, mesmo as que afrontavam suas bases políticas, deveriam ser feitas numa perspectiva mais ampla de país, e não apenas na visão estreita de uma disputa política entre partidos.

Pois vem agora o mesmo personagem liderar uma tentativa de recuo do governo, tão profunda que transforma vencedores em vencidos num estalar de dedos e abre mão de conceitos tão caros ao PT quanto o de justiça social. Qual é o verdadeiro João Paulo, o moderado que quer punir os radicais ou o que apóia os radicais? O que luta pelo poder sem remorsos ou o que tem uma visão de país mais generosa? Qual é a sua verdadeira convicção em relação às reformas?

Peguemos agora o chefe da Casa Civil, José Dirceu, tido e havido como o manda-chuva do governo, quem dá as cartas. Ele já disse, peremptório, do alto de sua autoridade, que o governo não negociaria as reformas. Já ameaçou punir os dissidentes, já mandou instaurar processos de expulsão uma dúzia de vezes, e uma dúzia de vezes o PT ameaçou e voltou atrás.

Agora, no episódio do recuo da Previdência, se reuniu com os líderes do governo no Congresso, autorizou o balão de ensaio das mudanças, e teve que voltar atrás pela reação dos governadores. Afinal de contas, o que pensa José Dirceu sobre as reformas? No fundo do seu coração, ele está mais próximo das teses dos chamados radicais do PT ou se convenceu mesmo de que as reformas são necessárias ao país?

E o que dizer do nosso presidente? Ele parecia convencido de que estava diante de uma oportunidade histórica de fazer justiça social através da reforma da Previdência e parecia disposto a enfrentar as corporações se declarando presidente “de todos os brasileiros”.

Chegou mesmo a exagerar em certos improvisos, como naquele em que afirmou que não havia força da natureza, nem Judiciário nem Congresso que o impediriam de fazer o país se desenvolver. Teve, isso sim, que desenvolver todo um raciocínio para convencer as pessoas de que não pretendia afrontar os outros poderes da República.

Agora mesmo, em Lisboa, disse que cabe ao Congresso — que definiu como o maior símbolo de uma democracia — dar o tom final das reformas. Ora, há uma distância enorme entre afirmar que não há Congresso que o faça abdicar das reformas e, ao contrário, abdicar de defendê-las em sua integridade para transferir o papel final para o Congresso.

Ainda mais quando o que se negocia lá é uma mudança tão drástica que corrói a alma da reforma — que era a defesa da igualdade entre as aposentadorias — e pereniza as causas do rombo estrutural na Previdência. Afinal, o que pensa o presidente Lula sobre o assunto? Negociar é uma coisa, capitular diante das pressões corporativas é bem outra.

Até o momento, a área mais coerente do governo é a econômica, comandada sem tergiversações pelo ministro Antonio Palocci. Mas é afetada pelas incongruências das outras áreas.

O presidente Fernando Henrique viu-se diversas vezes diante dessa mesma pressão, orquestrada pelo próprio PT. Perdeu várias votações, desistiu de manter alguns projetos na pauta. Mas, gostássemos ou não, o país tinha um rumo, como costumava dizer.

Jornal: O GLOBO

Editoria: O País

Edição: 2

Coluna:

Caderno: Primeiro Caderno

Autor:

Tamanho: 901 palavras

Página: 4

Seção:

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o século XXI colocou a Amazônia frente a frente com uma série de novos desafios ocasionados pelos recentes avanços tecnológicos e pelas modernas tendências nos campos energético, econômico e ecológico.

A população mundial, cada vez mais consciente da extrema importância da preservação da biodiversidade, pleiteia, incessantemente, formas mais radicais de proteção aos santuários naturais do planeta, dentre os quais se destaca a nossa floresta amazônica.

Por outro lado, é justamente dos recursos que a floresta disponibiliza que depende, em última instância, a sobrevivência de boa parte dos amazônidas. E eu tenho a nítida impressão de que as pessoas se esquecem desse fato crucial. Costumo ouvir, com bastante freqüência, opiniões que escondem, por trás de um discurso de preservação a qualquer preço, a mais crassa ignorância a respeito das condições de vida dos habitantes da região.

Em consonância com essa realidade, qualquer reflexão que se faça sobre a Amazônia deve contemplar, necessariamente, a população da região, parte integrante e indissociável daquele ambiente.

Lembrar-nos dessas e de outras verdades é um dos inúmeros intentos de uma iniciativa exemplar, que já chega à sua terceira edição. Refiro-me à prestigiosa feira tecnológica Amazontech.

Desde 2001, a Amazontech é um espaço privilegiado de negócios, intercâmbio técnico-científico e exposição de projetos ecologicamente corretos que visem à auto-sustentabilidade da região amazônica.

A primeira edição, realizada em Boa Vista, Roraima, foi visitada por 64 mil pessoas, reuniu mais de 130 expositores nacionais e internacionais e movimentou mais de 28 milhões de reais em seis dias de evento.

Em 2002, a Amazontech foi montada em Rio Branco, no Acre, e repetiu o sucesso da primeira edição: foram 60 mil visitantes, 98 expositores e movimentação de mais de 23 milhões de reais.

De acordo com o caráter itinerante do evento, cabe ao Estado do Amazonas a honra de sediar a terceira edição da Amazontech, que acontecerá na capital do Estado, Manaus, de 24 a 27 de setembro deste ano. Estima-se que 70 mil visitantes comparecerão aos diversos eventos e que o volume de negócios ultrapassará os 30 milhões de reais.

A Amazontech 2003, como as edições anteriores da feira tecnológica, é promovida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com o apoio, entre outros órgãos e instituições, da Embrapa, do Governo do Estado do Amazo-

nas, da Universidade Federal do Amazonas e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O tema desta terceira edição – “Novos rumos para a ciência e tecnologia e negócios sustentáveis” – concentra em si os conceitos mais importantes para o desenvolvimento da região.

Ciência e tecnologia, por um lado, são as forças que, manejadas com inteligência, permitirão que se realizem, de maneira limpa, economicamente viável e ecologicamente correta, as tremendas potencialidades da região amazônica.

Por outro lado, é absolutamente necessário que a economia amazônica tenha como centro de gravidade o conceito crucial da auto-sustentabilidade. Mais que qualquer outro, o ecossistema amazônico é sensível à mínima alteração em seu equilíbrio. E a preservação desse equilíbrio é premissa fundamental para que a economia da Amazônia Legal se desenvolva sobre bases permanentes, seguras e sólidas.

Usufruir plenamente os recursos desse idiossincrático ecossistema, sem comprometê-lo ou mesmo destruí-lo, é o maior dos desafios enfrentados pelos diversos organismos estatais e privados que atuam na região.

Essas entidades têm na Amazontech uma excelente oportunidade de divulgar suas iniciativas, angariar apoio e recursos financeiros, intercambiar conhecimentos e negociar seus produtos.

Como nas edições anteriores, a Amazontech 2003 contará com estandes para exposição, além de espaços para rodadas de negócios, cursos, palestras e seminários técnicos. Além disso, ocorrerão, simultaneamente, mais de dez eventos paralelos de grande interesse, entre eles a Reunião dos Governadores da Amazônia, o Fórum de Reitores da Amazônia Internacional, o Fórum de Secretários de Ciência e Tecnologia da Região Norte e a Mostra Amazônica de Oportunidades de Turismo. Temos, também, a presença confirmada do Exmº Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral.

Sr. Presidente, a Amazontech, desde seu início, sempre foi mais que uma simples feira tecnológica. Ela não é uma simples vitrine de produtos e tecnologias, apesar de ser uma ótima vitrine. Ela não é um mero balcão de negócios, apesar de ser um excelente balcão de negócios. A Amazontech é muito mais que isso. Ela é um verdadeiro manancial de idéias, de oportunidades, de inovações e de soluções para os problemas da Amazônia Legal.

É com imenso prazer, portanto, que convido V. Ex^{as} para participarem desse importante megaevento e enriquecerem, com suas idéias e opiniões, os debates sobre a região amazônica.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a igualdade de todos perante a lei é um princípio fundamental da Constituição de 1988. É nesse contexto que saúdo, com grande satisfação, a publicação, no último dia 13 de julho, no Jornal do Brasil, do artigo de autoria do Diretor-Geral desta Casa, Agaciol da Silva Maia, intitulado “O Senado e o Idoso”.

É digno de louvar constatar que, não obstante as muitas responsabilidades inerentes ao seu cargo, o nosso Diretor tenha sido sensível ao fato de que é necessário que os Poderes Constituídos concedam uma maior atenção à situação adversa por que passa a grande maioria do contingente populacional do Brasil, formado pelos cidadãos e cidadãs da terceira idade.

No artigo em destaque, Agaciol Maia faz um brilhante resumo da matéria legislativa visando à inclu-

O Senado e o idoso

AGACIOL DA SILVA MAIA

DIRETOR GERAL DO SENADO

Em 2025, dos 250 milhões de brasileiros, uns 32 milhões (13%) terão mais de 60 anos. Nesse ritmo, dentro de um quarto de século seremos a quinta nação do mundo em número de idosos. Um quarto de século pode não significar nada para quem não visualiza o futuro de um país, mas no âmbito da demografia é apenas um lapso de tempo. Portanto, a idéia de que o Brasil ainda é um país jovem deve começar a ser cuidadosamente deixada de lado em qualquer estratégia de longo prazo.

No Senado, atualmente, tramitam 29 matérias que dizem respeito ao tema, e a mais importante delas é a que dispõe sobre o Estatuto Nacional do Idoso, que nos primeiros dias de junho teve sua aprovação na Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos atores Oswaldo Louzada e Carmen Silva.

Pelos dois, o país inteiro tomou conhecimento, a partir de um diálogo apresentado na telenovela *Mulheres Apaixonadas*, de que fora criada no Senado a Central do Idoso, permitindo que cidadãos e cidadãs de todos os quadrantes do país pudessem utilizar o serviço A Voz do Cidadão, pelo número 0800 612211, originando, imediatamente após a

são social dos idosos, ao tempo em que fornece dados estatísticos sobre os 13% de idosos existentes no País, conforme o censo de 2002, ou seja, uma população de cerca de 32 milhões de brasileiros.

Sinto que este texto, por sua importância social, merece constar dos Anais desta Casa, uma vez que bem retrata os esforços e decisões do Senado Federal visando beneficiar esse importante segmento da população.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

informação transmitida, cerca de 800 ligações, naquela mesma noite. Nelas, toda sorte de registros, tais como denúncias de maus-tratos e de péssimo atendimento aos idosos nos hospitais, empresas de transporte coletivo e bancos. Aproximadamente

20% das ligações Tramitam na Casa quase 30 matérias relativas ao tema

recebidas foram de saudação à Subcomissão do Idoso e ao Senado pela iniciativa de realizar a campanha e disponibilizar o serviço para receber as mensagens sobre a questão da terceira idade. Dez por cento das chamadas destinaram-se a esclarecimentos e pedidos de cópia da legislação vigente e tramitação de projetos sobre a terceira idade. Outros 10% das ligações tratavam de denúncias contra o INSS ou de familiares que se apropriaram dos cartões de aposentadoria dos idosos em benefício próprio. Ressalte-se que nossa Central do Idoso não registra dados oriundos de denúncias anônimas.

Nos dias subsequentes, como que a demonstrar o alcance da informação e o estado da preocupante situação do idoso brasileiro, registraram-se outros milhares de ligações.

Montada com esse escopo, podemos afirmar com segurança, que até então nenhuma instituição nacional dera tanta visibilidade à questão do idoso no país. E o trabalho de recebimento das denúncias prossegue.

É a visão do futuro impregnada na consciência do Poder Legislativo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro hoje, com prazer, desta tribuna, a vitória de uma conterrânea no 3º Concurso para Universitários sobre Programas de Prevenção de Drogas, um dos eventos da Semana Nacional Antidrogas, realizada em Brasília de 19 a 26 de junho. Teresa Rachel Dias Pires, da Faculdade Santo Agostinho, em Terezina, foi a segunda colocada entre mais de 600 estudantes inscritos em todo o Brasil, dissertando sobre o tema “Proposta de Prevenção de Drogas para a Minha Faculdade”. Seu trabalho sugeriu a integração do mundo acadêmico à realidade dos estudantes viciados.

O Brasil já é o segundo maior consumidor de drogas do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos, segundo dados do Centro de Integração Empresa-Escola, CIEE, um dos patrocinadores do concurso, juntamente com a Secretaria Nacional Antidrogas da Presidência da República. Os jovens, inclusive de classe média, constituem grande parcela entre esses consumidores. Todas as iniciativas, portanto, que visem a esclarecer e combater o uso de drogas entre esse público são muito bem-vindas.

O CIEE foi escolhido como parceiro preferencial do governo exatamente por atuar diretamente com estudantes, público alvo na guerra aos entorpecentes. Em parceria com instituições de ensino superior, o CIEE utiliza sua rede de 173 unidades espalhadas pelo País para distribuição de material informativo e conscientização da população jovem sobre o problema.

O concurso promovido pelo CIEE e pela Senad tem justamente o objetivo incentivar os estudantes para que apresentem propostas de prevenção ao uso das drogas no seu ambiente. E foi o que fez Teresa Rachel, uma jovem que luta com dificuldades para custear seus estudos. Seu esforço foi recompensado. Entre os três premiados, foi a única mulher e a única de um Estado do Nordeste.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de deixar aqui apenas esta singela homenagem, como forma de incentivo a jovens como Teresa Rachel, para que continuem persistindo na luta por seus ideais.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 6 de julho do corrente, o jornal paraense **O Liberal** publicou o artigo do professor universitário, advogado, tributarista Fernando Facy Scuff, intitulado “**E OS CRÉDITOS DE ICMS DOS EXPORTADORES?**”.

O mérito maior do artigo é lançar luzes sobre um dos pontos mais polêmicos da proposta de Reforma Tributária – a criação de um fundo de compensação dos estados exportadores pela perda da receita do ICMS –, fazendo um histórico da situação, a partir da entrada em vigor da Lei Kandir e do seu sistema de fundo compensatório. Fundo esse que, como temos repetido, não chegou a superar o problema, já que não ficava claro a quem deveriam ser destinados os créditos com desoneração.

Ao fazer coro com a proposta que apresentamos nesta Casa para a “transformação dos créditos dos exportadores em títulos públicos a serem utilizados para pagamento de tributos federais, que posteriormente a União compensaria com os Estados”, o eminente tributarista demonstra ser viável tal securitização, na medida em que ressarcir os Estados exportadores de matérias-primas e semi-elaborados penalizados com a desoneração, como é o caso do Pará, sem onerar a União e sem deixar de estimular a geração de superávits na balança de transações internacionais.

Quero agradecer ao tributarista a generosidade de acompanhar as ações do mandato e, pela sua profunda compreensão dos propósitos a que atinamos, solicitar que conste dos Anais do Senado Federal o dito artigo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

E os créditos de ICMS dos exportadores?

■ FERNANDO FACURY SCAFF

O governador Simão Jatene lidera a criação de um fundo composto por valores decorrentes do Imposto de Importação para compensar os Estados exportadores pela perda de receita com o ICMS. Parece-me uma boa idéia, na esteira do que foi criado pela Lei Kandir, ou seja, um sistema de fundo compensatório.

Será que os empresários exportadores finalmente receberão o ICMS que pagaram nas etapas de comercialização/produção anteriores a exportação, e que se acumulam em todos os Estados brasileiros desde 1996? Existe uma proposta de emenda constitucional, apresentada semana passada pela senadora Ana Júlia, que se debruça sobre esta matéria.

A idéia é fazer a securitização dos créditos, ou seja, a transformação dos créditos dos exportadores em títulos públicos a serem utilizados para pagamento de tributos federais, que posteriormente a União compensaria com os Estados.

A proposta é igualmente interessante pois visa solucionar várias situações pendentes desde 1996. A primeira, e mais importante, é atingir com efetividade a desoneração das exportações do ICMS, pois os Estados, como regra geral, não têm pago os valores que as empresas exportadoras têm direito, gerando para estas um acúmulo de créditos.

Com a securitização será possível aos exportadores transformar seus créditos em títulos públicos para serem utilizados no pagamento de tributos federais, ou em outras atividades que lei ordinária poderá vir a estabelecer.

A União não será onerada com este procedimento, pois o art. 160 da Constituição permite que os valores devidos aos Estados a título de transferências obrigatórias aos Fundos de Participação possam ser retidos para pagamento de seus créditos. Desta maneira a União atingirá o seu objetivo, que é o da desoneração das exportações, estimulando a geração de superávits na balança de transações

internacionais, e não terá dispêndios, pois poderá receber tudo que tiver sido desembolsado a este título.

Também para os Estados é um boa alternativa, pois na compensação será possível distinguir a quem foi pago o ICMS interno, usado como insumo no produto exportado. Se a operação interna intermediária decorrer de uma aquisição de mercadoria de São Paulo remetida ao Pará, e por este exportada, a compensação a ser feita pela União deverá obedecer a este rateio, pois será injusto que o Pará tenha seus valores de Fundo de Compensação retidos em razão de ICMS recolhido em São Paulo. Logo, apenas para seguir no exemplo, o ICMS pago em São Paulo, de produtos que acabarão sendo exportados no Pará, deverá ser resarcido por São Paulo, e não pelo Pará.

Desta forma, ganham todos com este sistema, de securitização dos créditos de ICMS na exportação, pois União conseguirá, de uma vez por todas, desonerar as exportações do ônus financeiro do ICMS, que não tem sido resarcido pelos Estados às empresas exportadoras. E fará isso sem qualquer dispêndio adicional, pois o valor utilizado para pagamento dos tributos federais poderá ser compensado através de retenção no repasse dos Fundos de Participação. Os Estados também ganham porque retirarão este passivo de suas contas, e resarcirão a União apenas o valor do ICMS que tiver sido gerado em seu próprio território. E as empresas exportadoras conseguirão utilizar seus créditos de ICMS para pagamento de dívidas tributárias, consolidadas em seu passivo ou vincendas. O rol de possibilidades de utilização destes créditos poderá ser ampliado por lei ordinária. E ganha a sociedade, pois com a efetiva desoneração das exportações o Estado terá maior suporte no balanço de pagamentos, possibilitando maior equilíbrio fiscal, que poderá ser traduzido em políticas públicas que retomem o crescimento econômico com maior agilidade e reduzam a carga tributária.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil, mais uma vez, é retratado como um País que apresenta formidável desigualdade. Divulgado terça-feira última, o Relatório do Desenvolvimento Humano Mundial, edição 2003, mostra que a renda dos 10% mais ricos do Brasil é 65,8 maior do que a dos 10% mais pobres.

Na lista dos desiguais, o Brasil está em nona posição, ficando atrás apenas de pobres países como a Namíbia, Lesoto, Honduras, Paraguai, Serra Leoa, Botsuana e Nicarágua.

A concentração de renda é um indicador que preocupa, e muito, porque a cada edição do relatório verificamos que os ricos continuam mais ricos. A iniquidade é tamanha, que apesar do percentual de pobreza ter caído, os bolsões de miséria e a privação pelas quais passam milhões de famílias persistem.

Retratado por vezes como o País das diversidades, dos contrastes, da integração multirracial, cordial e colorida, o Brasil, na verdade, é um inferno de desigualdades, desigualdades construídas ao longo de 500 anos.

Alguns milhares de proprietários detêm 80% das terras, enquanto milhões de pequenos proprietários resistem bravamente no percentual restante.

Banqueiros e empresários são donos de bilhões de reais em patrimônio, enquanto milhares moram em favelas, cortiços, a reboque de uma vida de miséria e desalento, chegando a 9,9%, proclama o relatório, o percentual da população que vive com menos de 1 dólar por dia.

Menos de 1 dólar por dia, Sr^{as} e Srs. Senadores!... Isso significa pouco mais de 2 reais ao dia, o que, desgraçadamente, para essas pessoas, não permite alimentar sua numerosa família.

Os mais ricos, sempre mais ricos, comem o que querem, esbanjam, trocam de carro todo ano, por modelos mais e mais sofisticados, enquanto outros milhões, que também têm o direito de ir e vir, com suas roupas rotas e sandálias surradas, equilibram-se em velhas bicicletas, por este País afora.

Essas desigualdades são terríveis, perversas, mas têm limites, sendo preciso lutar para que a pobreza diminua com maior rapidez, com investimentos mais largos em políticas que possam superar as desigualdades. E tenho a firme convicção de que o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva se empenhará para isso.

Há entretanto uma desigualdade que gera mais desigualdade, que limita o crescimento do ser huma-

no, que destrói a capacidade de tomar decisões durante a vida. Falo da desigualdade do saber, a desigualdade da educação, que gera ainda mais desigualdades, aprofundando a distância entre ricos e pobres.

O Índice de Desenvolvimento Humano conferido ao Brasil, no relatório da ONU, melhora a posição do País, que em 26 anos de existência do ranking ganhou 16 posições, saindo da octogésima primeira (81^a) posição para a sexagésima quinta (65^a).

Segundo o estudo, essa posição deve-se à elevação da taxa de matrículas no ensino básico e à melhoria no índice de alfabetização, além de alguns indicadores na área de saúde.

Mas é preciso refletir sobre essa análise, sobre os indicadores subjacentes, e não perder o senso crítico para que toda a sociedade, não somente o Governo, possa se debruçar na tarefa de trabalhar para qualificar a educação pública brasileira.

Em matéria que teve repercussão em programa televisivo de grande audiência, recentemente veiculada, as crianças do Brasil foram reprovadas em matemática e leitura.

Nossos meninas e meninos têm dificuldade para fazer cálculos e para interpretar textos. De que adiantou, então, incluir milhares de novos alunos no ensino fundamental, aumentar as taxas de matrícula?

Assistimos a um sem número de crianças que na escola se espremem em salas de aula com 50 a 60 alunos, ao passo que os filhos dos 10% mais ricos gozam de toda uma estrutura educacional que os torna mais aptos a enfrentar a vida.

Conforme disse, a desigualdade do saber aprofunda a distância entre as classes sociais. Ter oito anos de ensino fundamental já é possível para qualquer brasileiro, entretanto uns aprendem e outros não. O acesso ao ensino superior é elitizado, e a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais é de 12,7%, segundo o relatório da ONU.

Herdados pelo ministro Cristovam Buarque, os números da educação pública estão longe de causar orgulho aos cidadãos brasileiros. O próprio ministro os apresentou aqui nesta Casa. Eis alguns deles: apenas 19,3% dos jovens com 18 anos terminam o ensino médio; 59% dos alunos da 4^a série não lêem; 73,1% dos brasileiros não têm o ensino médio; 57% das crianças com 10 anos não sabem ler e 23% não lêem nada.

Não tenho dúvida do esforço e do compromisso do ministro em melhorar o ensino público brasileiro. É tarefa a que está integralmente debruçado, e toda ra-

zão tem ele quando reclama por mais recursos para a educação.

É possível ampliar os recursos para a educação na fatia do PIB brasileiro, hoje em apenas 3%. Mas é preciso, também, analisar de que forma estão sendo distribuídos os investimentos, tanto nas esferas de poder, quanto nas famílias, para traçar as metas de mudança.

Isso é importantíssimo. Os gastos de uma família pobre com educação em comparação com os de uma família rica, de classe média alta, são ultrajantes. A diferença é de 40 vezes, e considerando os casos em que a criança pobre não ultrapassa a quarta série do ensino fundamental e o adulto rico que conclui pós-doutorado a diferença é de 100 vezes.

Outra medida igualmente importante, e sei que o ministro Cristovam Buarque pretende mudar isso, é melhorar o salário do professor. Na ocasião em que conosco esteve, o ministro disse que 75% dos professores ganham em média, no País, R\$370.

Não é a toa que, com este salário, tenha se detectado, em estudo apresentado recentemente pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), após pesquisa em diversos Estados do País, a falta de atração para a carreira de magistério. Com isso, avalia-se que, se não houver uma rápida campanha de valorização profissional, a educação brasileira entrará em colapso.

Com este discurso, Sr. e Sra. Senadores, quero enfatizar que, a despeito da pesquisa da ONU ter feito referência elogiosa ao País por ter ampliado o acesso a escola, levando em conta, desta vez, os números apresentados pelo governos referentes às matrículas efetuadas, sem subtrair os alunos com mais de 14 anos que não saíram do ensino fundamental, é preciso abraçar de verdade, usando todas as potencialidades já existentes, a causa da educação.

Reverter a evasão escolar, a repetência, o fraco desempenho de nossas crianças e jovens, oferecer a mesma qualidade de educação a que tem acesso os alunos abastados são medidas vitais para a superação das desigualdades, registradas no documento da ONU.

Este é, sem dúvida, um grande desafio. Mas é um desafio que nos anima e nos enche de entusiasmo ao ver reveladas, em cada rosto infantil, de cada rincão de terra por mim visitado, a curiosidade e vivacidade próprias do querer aprender, querer inventar, querer saber, querer estudar, para mudar, para vencer.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr. e Sra. Senadores, honrosa delegação outorgada por nosso Presidente, Exmº Senador José Sarney, levou-me a participar da abertura e de outras atividades desenvolvidas durante a 11ª Bienal Internacional do Livro, recentemente realizada na cidade do Rio de Janeiro.

Prestigiada por altas autoridades e personalidades, como o Ministro da Educação e Senador licenciado, Cristovam Buarque, o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, e a Governadora fluminense, Rosinha Matheus, a Bienal permitiu ao Senado Federal apresentar várias obras de grande interesse para a cidadania, num estande primoroso, alvo de elogios generalizados e palco de recordes de venda das publicações feitas por esta Casa.

Levamos cerca de 120 títulos entre publicações do Conselho Editorial e da Subsecretaria de Edições Técnicas. Como sempre, despertaram grande interesse, principalmente por se tratar de livros esgotados nos catálogos das editoras comerciais e, graças ao Senado, colocados ao alcance do grande público. Ou seja: são oferecidos a preço de custo. Naturalmente, os maiores índices de venda ficaram com as obras ligadas ao Rio de Janeiro, entre elas **O Rio de Janeiro do Meu Tempo** (da coleção O Brasil Visto por Estrangeiros); **Rio de Janeiro no Tempo dos Vice-Reis; Viagem do Rio de Janeiro a Morro Veijo; e Rio de Janeiro Como É**.

A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Trânsito Brasileiro também tiveram grande procura. Em consequência, nosso estande registrou recordes de visitação e venda. Atingimos a marca de 4.680 volumes vendidos. A maior procura ficou com a Constituição, entregue a R\$7,00, e o Texto Constitucional Condensado, vendido a R\$3,00.

Devemos creditar o sucesso ao criterioso trabalho desenvolvido pelo Conselho Editorial e pelas Edições Técnicas, somado à qualidade de impressão alcançada por nossa Secretaria Especial de Editoração e Publicações, dotada de um dos parques gráficos mais conceituados da América Latina. Realmente, a dedicação e eficiência dos dirigentes e demais funcionários desses órgãos são exemplares.

Ainda durante a mostra, os ilustres Senadores fluminenses Marcelo Crivella, Sérgio Cabral Filho e Roberto Saturnino lançaram obras de sua autoria. Dia 22 de abril, Sérgio Cabral promoveu noite de autógrafos do livro **Os Direitos da Terceira Idade**. No dia seguinte, Roberto Saturnino apresentou a publicação

Atividade Parlamentar 2002/2003. E, dia 24, Marcelo Crivella lançou **Um Sonho que se Tornou Realidade**.

A presença de outros nobres pares, como a Senadora Heloísa Helena e os Senadores José Jorge e Eduardo Suplicy, também contribuiu para abrilhantar o funcionamento de nosso estande na Bienal Internacional do Livro.

Sucederam-se ali momentos emocionantes, como o da entrega de publicações em braile a representantes de instituições de deficientes visuais do Rio de Janeiro. Fizemo-la em nome do Presidente José Sarney, ao lado da Senadora Heloísa Helena, acompanhada da estudante deficiente visual Fabrícia Barbosa de Omena, que ela amamentou em Alagoas. Como sabemos, nossa ilustre colega é autora de proposta para ampliar a capacidade de o Senado editar obras, inclusive literárias e acadêmicas, merecedora de todo o nosso apoio.

Com tais publicações, possibilitamos aos cegos o acesso a textos importantes para a cidadania, como o Código de Defesa do Consumidor, Lei de Doação de Órgãos, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Estatuto da Criança e do Adolescente e os textos constitucionais. Os deficientes visuais representam um numeroso grupo da população, pois o Censo de 2000 apurou que aproximadamente 10% dos brasileiros têm algum tipo de problema visual. Pelo menos 0,4% da população não consegue ler em função de cegueira total ou parcial.

Infelizmente, porém, apenas o Senado Federal demonstrou preocupação com os deficientes visuais, embora a Bienal abrangesse quase mil expositores. Isso levou a Senadora Heloísa Helena a comentar sobre a necessidade de as editoras serem estimuladas a lançarem mais obras em braile.

A Diretora do Instituto Benjamin Constant, de Amparo aos Cegos, Érica Deslandes Oliveira, assegurou que as publicações recebidas são muito importantes para o acervo da instituição. “Os deficientes não podem ser vistos como incapazes. O Senado mostra que está consciente de que todos têm direito à cultura e à vida” – foram as suas palavras.

“Estamos imensamente gratificados por esse trabalho do Senado” – afirmou, por sua vez, o presidente da Sociedade Pró-Livro em Braile, Marcus Vinícius.

Estiveram presentes à mostra o Diretor-Geral do Senado, Agaciel da Silva Maia; o Diretor da SEEP e Coordenador da Comissão Especial de Feiras de Livros, Júlio Werner Pedrosa; o Diretor do Instituto Le-

gislativo Brasileiro, Florian Madruga; a Diretora da Biblioteca Luiz Viana Filho, Simone Bastos Vieira; e o Diretor da Secretaria de Comunicação Social, Armando Rollemburg.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a importância de uma atividade desse gênero para o Senado é imensa. Por envolver atribuições da Primeira Secretaria da Casa, que me foram confiadas, asseguro que continuará intensa e contemplará todos os segmentos sociais possíveis. E prosseguirá tendo em vista também as crianças e os adolescentes, como aconteceu na Bienal com a publicação **Jovem Cidadão**, distribuída gratuitamente, da mesma forma que folhetos informativos sobre as diversas Secretarias. Para os professores, destinamos a obra intitulada **O Senado na História**.

Merce registro o apoio da imprensa em divulgar o estande do Senado. Internamente, o Jornal, a TV e a Rádio do Senado deram toda a cobertura necessária e, externamente, jornalistas do porte de Élio Gaspari e Artur Xexéo popularizaram as obras do Conselho Editorial em suas colunas.

Quero agradecer, por fim e de maneira especial, ao nosso Presidente José Sarney pela oportunidade de participar de evento de tamanha magnitude na condição de seu representante.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PTB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, acaba de ser concluído o primeiro levantamento sobre os custos da obesidade no Brasil. Estima-se que um bilhão e cem milhões de reais são gastos anualmente com internações hospitalares, consultas médicas e remédios para o tratamento do excesso de peso e das doenças ligadas a ele. Só o SUS destina cerca de 600 milhões de reais para as internações relativas à obesidade, o que representa algo como 12% dos gastos do Governo Federal com todas as demais enfermidades.

Este, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é o início da reportagem publicada pela revista **Veja** na semana de 9 de abril deste ano. É uma reportagem serena, mas que relata um verdadeiro drama nacional, que, infelizmente, costuma deixar insensíveis até mesmo os próprios obesos.

Os dados são, na verdade, alarmantes em termos de saúde pública. O Brasil é, hoje, o sexto país do mundo em número de obesos. Só perdemos para os Estados Unidos, o recordista, e para Alemanha, Inglaterra, Itália e França. Não se pode negar que estamos ao lado de ilustres companhias, mas, desgraçadamente, numa matéria que em nada nos enobre-

ce. Estamos ao lado de países desenvolvidos, nos quais o problema da obesidade está ligado ao elevado padrão de vida, ao sedentarismo e a padrões alimentares degradados pela ingestão de alimentos ricos em gorduras.

Ora, o Brasil, um país onde ainda há problemas de desnutrição, apresenta 70 milhões de brasileiros e brasileiras acima do peso recomendável. E desses, 17,5 milhões são obesos na definição clássica do termo, isto é, apresentam peso 45 quilos ou mais acima do ideal.

Não há como deixar de ver o comprometimento de nosso projeto de desenvolvimento, se já começamos a padecer de males de Primeiro Mundo, quando ainda sequer conseguimos resolver nossas questões básicas de cidadania. A discussão em torno da viabilidade do financiamento da saúde pública brasileira passa, obviamente, pelo controle dos gastos evitáveis por meio de campanhas de educação popular. E a obesidade, diante desses números, é uma questão inequivocamente de saúde pública.

O índice de obesidade no Brasil duplicou nos últimos 30 anos. No caso da infância e adolescência, a situação é ainda pior, pois a incidência de sobrepeso e obesidade nessas faixas etárias passou de 4% para 14% da população. Fica fácil identificar a causa, quando se vê o número incrível de **fast foods** que se disseminou pelo Brasil e o regime cada vez mais corrido de vida das pessoas.

Sr. Presidente, dizem que todo gordo é simpático. Ele, contudo, carrega dentro de si verdadeiras bombas de retardo que podem comprometer de modo irremediável sua saúde e, por extensão, a saúde global do País. É um homem bomba pronto para explodir.

Faltas ao trabalho, licenças médicas e morte precoce se inscrevem entre as mazelas socioeconômicas associadas ao excesso de peso. Distúrbios cardiovasculares, diabetes do tipo 2, hipertensão arterial, taxas elevadas de colesterol e triglicerídeos no sangue, cálculos na vesícula e câncer de colôn, entre outras enfermidades, são as consequências derivadas do excesso de peso. Esses são ônus com os quais o Brasil não pode arcar sem comprometer seu projeto de desenvolvimento. Devemos, pois, implementar, imediatamente, políticas de educação ou de reeducação para a saúde da população que já é ou tende a se tornar obesa.

Sr. Presidente, a obesidade, como vimos, não se resume apenas a uma questão estética ou funcional. Ela pode ser enquadrada como uma enfermidade

por si mesma e pelas doenças que acarreta. E se o problema é grave e oneroso para um país como os Estados Unidos da América, onde mais de 140 milhões de pessoas padecem do mal, a um custo anual para a sociedade de mais de 100 bilhões de dólares, imaginem as Senhoras e os Senhores Senadores, o peso que têm, sem falso trocadilho, no orçamento nacional, os milhões de brasileiros e brasileiras na mesma situação. E o Brasil não pode se dar ao luxo de gastar dinheiro com doença de rico, como se diz popularmente.

Sabemos que disfunções orgânicas podem estar na origem de casos de obesidade, mas, na maior parte das vezes, suas causas estão em hábitos errados de vida e de alimentação. Por isso, compete aos organismos esclarecidos da sociedade e ao Estado a tarefa primeira de educar para a saúde. Às famílias cabe, também, educar-se para a saúde.

Sr. Presidente, num Brasil no qual, cada vez mais, se fazem campanhas para todo tipo de matéria, um programa permanente de educação para a saúde e para o combate a males sociais como a obesidade deve estar em todo orçamento e planejamento da União, dos Estados e dos Municípios. O exemplo do Município gaúcho que criou um programa coletivo de emagrecimento de sua população deveria ser modelo para todo o País.

A prevenção da obesidade é uma responsabilidade social coletiva e do Estado. Não podemos nos dar ao luxo de chegar à situação dos EUA, que gastam cerca de 395 dólares anuais **per capita** no tratamento de doenças crônicas associadas à gordura. Nós já gastamos 100 reais, o que significa cerca de 30 a 35 dólares. Ainda é menos de um décimo do que despendem os norte-americanos. Oxalá fiquemos por aqui e, quiçá, possamos reduzir, pelo menos em termos relativos, essa cifra.

Sr. Presidente, invistamos em maciços programas de educação de nossa população. Que nossas escolas tenham programas de educação alimentar. Um passo salutar seria, por exemplo, fazer com que as lanchonetes escolares evitassem alimentos altamente calóricos e gordurosos.

As campanhas que têm sido feitas contra o tabagismo e outras questões de ampla repercussão social têm tido boa resposta da sociedade em geral. Almejo, pois, ver uma campanha intensa de combate à obesidade ganhar a mídia e reverter a atual tendência que o Brasil vem apresentando de agravamento do número de obesos na população e das doenças conexas com este mal social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 15-7-2003, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, como Líder do Governo, ao Senador Aloizio Mercadante. A sessão irá até 18h31min, mas a Mesa prorrogará o tempo dela para que V. Ex^a disponha dos 20 minutos, de forma idêntica aos demais Líderes.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Por favor, a Mesa poderia começar a contar o tempo agora?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Começaremos depois que V. Ex^a iniciar o seu discurso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu gostaria de começar a discutir, em primeiro lugar, a visita do Presidente Lula à Inglaterra, aqui criticada de forma tão enfática – e eu diria, em algumas passagens, de forma agressiva e grosseira – por parte do Líder do PSDB, o Senador Arthur Virgílio.

Assim como S. Ex^a mencionou, de passagem, um artigo em uma publicação estrangeira, eu gostaria de ler trechos da Professora Sandra Jovchelovitch, diretora do Mestrado em Psicologia Social da London School of Economics. Ela diz o seguinte:

A aula do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na London School of Economics inseriu-se em uma série de aulas proferidas por chefes de Estado, das quais já participaram Bill Clinton e Nelson Mandela.

Ovacionado pela platéia de forma estrondosa e saudado pelo diretor da escola, Professor Anthony Giddens, como o Presidente que representa a possibilidade de mudar não só o Brasil, mas o mundo todo, Lula impressionou acadêmicos e estudantes.

Que ele tenha vindo à London School já é bastante significativo. A instituição teve um papel decisivo na construção do Estado de bem-estar social euro-

peu. Ele nasceu aqui no Departamento de Políticas Sociais, logo após a Segunda Grande Guerra. É aqui, ainda hoje, que se continua discutindo e pesquisando a sua viabilidade e os dilemas colocados por sua experiência histórica.

A aula do Presidente teve muitos méritos. Lula impressionou pela sua descontração, articulação e calor humano. Dois aspectos de sua fala, entretanto, destacam-se: primeiro, ele apontou com clareza os rumos da política de relações exteriores do Brasil, renovada atenção à América Latina e à África, bem como a construção do G-3 África do Sul, Brasil e Índia. Lula deixou claro que o Brasil reconhece sua responsabilidade histórica com os países pobres e, ao mesmo tempo, uma peça fundamental na construção de blocos sólidos que possam dar fundação ao multilateralismo das relações internacionais.

Segundo, Lula falou de si mesmo, de sua trajetória, de sua responsabilidade e da sua crença na importância das relações diretas entre os seres humanos, seu desejo de mudar o Brasil e responder de forma consequente aos sonhos que nortearam a sua trajetória política.

Ao assim expor-se, Lula não só reafirmou a política como prática humana, mas também revelou a sua abertura e capacidade para o entendimento e para a ação comunicativa.

As grandes questões que norteiam as ciências sociais hoje referem-se às possibilidades e limites das novas esferas públicas contemporâneas, à construção de novas identidades sociais, à governabilidade internacional e ao manejo da diversidade face à simultânea expansão do encolhimento do mundo. Em um momento em que os acadêmicos do mundo todo se debruçam sobre sistemas, a aula do Presidente na London School marcou de forma excelente a presença do Brasil nesses debates. Há hoje um interesse renovado pelo Brasil, e é importante sempre lembrar que, nesse contexto, pela sua experiência histórica, social e cultural, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem muito a ensinar.

Esse é um outro olhar sobre a viagem do Presidente Lula, que reafirma a mudança substantiva da política de relações exteriores e a mudança da inserção do Brasil no cenário internacional, a partir do novo Governo.

Sr. Presidente, a política externa é inegavelmente uma das áreas de maior avanço do Brasil e deste Governo nesse período de seis meses. Quando assumimos, havia uma crise generalizada na América Latina: guerra civil na Venezuela, com uma crise institucional que ameaçava inclusive a sua estabilidade ins-

titucional; guerra civil na Colômbia; pedido de estado de sítio no Paraguai; rebelião popular na Bolívia, com mais de trezentos feridos, trinta e três mortos nas ruas, queda de todo o ministério; colapso econômico, institucional e social na Argentina.

A América Latina está mudando, e para melhor. Uma das referências fundamentais desse evento novo, dessa esperança e dessa mudança expressiva foi a vitória do Presidente Lula. Sua Excelência teve um papel decisivo para reequilibrar e para resgatar a democracia como instituição na Venezuela.

Estive na audiência do Presidente Lula com o Presidente Bush, quando Sua Excelência afirmou com toda ênfase que assumiria a liderança da América do Sul, que queria opinar sobre as matérias da região e que não poderia haver mais soluções que não fossem institucionais e no marco do Estado de Direito, e obteve a concordância do Presidente Bush. Ali, formou-se o grupo Amigos da Venezuela, para impedir que aquela crise pudesse causar um golpe de estado e uma quebra da institucionalidade democrática. Não foi apenas essa a inovação. O Mercosul era tido como um projeto fracassado, em crise, totalmente desagregado. Ele se recompôs e se fortaleceu. O Presidente Néstor Kirchner e a Argentina olham pela primeira vez para essa relação estratégica com o Brasil com uma perspectiva de futuro. Reconheceu, inclusive publicamente, o Ministro das Relações Exteriores da Argentina a liderança e o lugar do Brasil no Conselho de Segurança da ONU. Essa é uma luta histórica para que o Brasil aumente a sua participação nas decisões multilaterais.

E por quê? Porque a primeira viagem ao exterior do Presidente Lula foi para a Argentina, no momento mais difícil daquele país, e Sua Excelência, perante o Banco Mundial, o FMI, as instituições internacionais multilaterais e o próprio Governo americano, pediu o apoio, a solidariedade, o respaldo e o respeito ao povo e à nação argentina.

A consolidação do Mercosul hoje expande-se para a região andina. O Presidente Lula foi o primeiro Presidente na história a ser convidado para uma reunião dos Presidentes da região andina. Sua Excelência fez o convite para ampliarmos e consolidarmos o Mercosul, integrando toda a América do Sul.

Por sinal, o Presidente Lula foi o primeiro Presidente da América Latina eleito a ser convidado, antes de tomar posse, pelo Presidente Bush para uma audiência. É a primeira vez, na história do Brasil, que há uma reunião de cúpula entre os Governos brasileiro e americano.

O Presidente Lula não chegou a essa credibilidade no Fórum de Davos, no Fórum Social de Porto Alegre ou na Reunião, agora, da Governabilidade Internacional, a convite de Tony Blair, com uma atitude passiva e subserviente, muito menos fazendo diplomacia presidencial das suas virtudes.

E lembro o ex-Presidente deste País, que gostava muito de se apresentar como o homem moderno, o homem do mundo, o homem contemporâneo, mas que, infelizmente, representava uma nação atrasada, sem cultura, sem, portanto, entender os desafios da globalização.

Não, trata-se de um Presidente que se assume com a cara do povo, do Brasil e da América Latina. E é essa a força de Sua Excelência. É por isso que Nelson Mandela foi à London School, que também está convidando Lula para proferir palestra. São poucos os homens públicos que têm o privilégio de fazer palestra para todo o corpo docente daquela instituição. Sua Excelência fala uma linguagem diferente da diplomacia. Sua Excelência é o novo, como Mandela foi o novo na África do Sul e na história do fim do apartheid racial, depois de 27 anos de cadeia. Lula representa a ruptura do apartheid social na América do Sul e tem uma excelente relação com o Presidente George Bush.

O Governo brasileiro faz questão de ter relação respeitosa, construtiva e propositiva com o Governo americano, entre outras coisas, porque os Estados Unidos são a nação que tem o maior peso econômico, político e diplomático internacional, são o maior parceiro comercial do Brasil e têm, evidentemente, peso decisivo nas decisões internacionais. Mas está correta a crítica que o Presidente Lula teceu ao Governo americano. Temos de valorizar as instituições multilaterais, como a ONU, visando permitir o novo padrão civilizatório neste Planeta. Não podemos aceitar a tese de ruptura da ONU como instituição multilateral, nem o ataque ao Iraque, cujas justificativas são precárias, pois até os Governos americano e inglês hoje sofrem críticas internacional e interna por terem fornecido informações que não se confirmaram relativas à produção de artefatos atômicos e, mais do que isso, de armamentos de destruição em massa.

Portanto, a ONU estava correta na sua interpretação sobre a existência de uma solução diplomática para o desarmamento do Iraque. E essa foi a posição madura da diplomacia brasileira neste novo Governo. Não fizemos nenhum ataque ao governo americano, nenhum confronto, mas defendemos a paz, a diplomacia, os organismos multilaterais. E é essa atitude que o Governo brasileiro deve ter. É essa a atitude

que o mundo espera e aplaude. E é esse o reconhecimento desse novo posicionamento.

É muito fácil ser aplaudido lá fora, especialmente o primeiro Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando começa com um superávit comercial de U\$10,5 bilhões e, quatro anos depois, tem um déficit de U\$6,5 bilhões. Se, num mundo em que todos precisam exportar, vender, gerar emprego, há um País que só compra, só compra, só compra e vende o seu patrimônio, ele recebe tapete vermelho nos aeroportos.

Mas o Presidente Lula vai de cabeça erguida, por representar um país que está recuperando superávits, aumentando as exportações neste ano em 10%, quando o comércio internacional cresce de 1% a 2%, e defendendo a paz, com uma posição alta que é a história da nossa cultura. Somos um País que cultua a paz e a diplomacia como solução dos conflitos internacionais. Há 150 anos não temos guerra com nenhum vizinho. E é esse o exemplo diplomático e de grandeza que o Presidente Lula inspira, de uma mudança de qualidade na política internacional.

O G-3 – Brasil, África do Sul e Índia – hoje é uma realidade que quer uma nova presença nas instituições multilaterais. Como é que pode o Conselho de Segurança da ONU não ter nenhum representante da América Latina ou da África ou da maioria da Ásia?

Por tudo isso, o Presidente significa a grande mudança na política externa e tem sido aplaudido nos grandes centros de pensamento crítico e reconhecido.

O Líder da Oposição mencionou neste plenário que o Presidente Lula teria sido inábil, inadequado ao mencionar que o Primeiro-Ministro Tony Blair poderia não estar mais à frente do Governo da Inglaterra numa próxima eleição. Eu diria que o Presidente foi muito elegante, porque, em 1994, um Ministro do Governo Blair veio ao Brasil atacar o então candidato Lula e fazer campanha aberta, grosseira e inaceitável no processo eleitoral a favor do então candidato Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Lula relevou esse episódio e imediatamente aceitou o convite para participar do evento. E mais: o Presidente recebeu elogios do Primeiro-Ministro Tony Blair, que saudou o Presidente Lula e mostrou a disposição da Inglaterra de apoiar a indicação do Brasil, como País, como Nação, como Estado, para o Conselho de Segurança da ONU, algo que a diplomacia presidencial anterior, com as virtudes do então Presidente, jamais permitiu na história recente do Brasil.

Há uma mudança de qualidade reconhecida pelo mundo. Está aqui o artigo da Diretora do Mestrado de Psicologia Social da London School of Econo-

mics, descrevendo o que representou – vimos algumas cenas passageiras na televisão – a presença do Presidente Lula, a firmeza e a altivez com que tem representado o Brasil e inovado na qualidade da nossa política externa.

Pretendo falar de outros aspectos mencionados em plenário, mas, antes disso, concedo o aparte ao Senador Roberto Saturnino e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Aloizio Mercadante, eu já estava em meu gabinete, mas, escutando o discurso de V. Ex^a, fiz questão de vir ao plenário cumprimentá-lo por traduzir exatamente aquilo que as elites e os líderes mais conservadores do País não conseguem entender, porque realmente é algo novo, e eu diria novo até no contexto mundial. A expressão utilizada por Lula, como Líder de um País, de um povo como o brasileiro, da sua raiz, da sua biografia, o que fala, como traduz o sentimento brasileiro e as suas proposições, que são não só para o Brasil, mas também para o mundo oprimido, tudo isso causa espécie. É óbvio, causa estranheza a uma elite eminentemente conservadora, da qual o Presidente anterior era parte integrante, era a própria essência. Então, efetivamente, Lula representa um vetor novo e muito importante; e não é à toa que o Sr. Antony Giddens reconheceu que o Lula pode mudar o mundo, porque mudando o Brasil, o Brasil poderá mudar o mundo. Senador Aloizio Mercadante, acredito que essa mudança possa acontecer. Tudo isso, V. Ex^a expressa muito bem da tribuna, razão pela qual vim aqui cumprimentá-lo. Meus parabéns!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Aloizio Mercadante, gostaria de me congratular com V. Ex^a pelo pronunciamento, atentamente ouvido pelo País. Sua luta e sua história têm muito significado. Aprendemos que o Senador Joaquim Nabuco foi o Parlamentar do Império; Rui Barbosa, da República, outros se sucederam, e V. Ex^a, Parlamentar do momento, do Governo Lula, tem se comportado com o mesmo brilho. Mas gostaria de contribuir com o pronunciamento de V. Ex^a – já que colaborei também com a eleição do Presidente Lula –, não citando os vivos, que Sua Excelência visitou na Europa, mas os mortos, pois eles ensinam os vivos. Relembro a figura de um homem que, como Sua Excelência, lutou e perdeu algumas vezes: François Mitterrand. Governante socialista e trabalhista, reeleito, presidiu a França por duas ve-

zes, por quatorze anos. Terminado seu mandato, já no fim de sua vida, fez um livro. Com câncer, não tinha mais força para escrever, ditava-o para um amigo, Prêmio Nobel de Literatura. Mitterrand queria dar o ensinamento ao mundo – quero que V. Ex^a manifeste esse pensamento ao nosso Presidente – de que todo governante deveria fortalecer os outros Poderes. Depois do grito de liberdade, igualdade e fraternidade, nasceu com Montesquieu o tripé de que os Poderes devem ser independentes e harmônicos. É necessário que haja a compreensão de que o Congresso representa outro Poder. Aqui, neste Parlamento, serão decididas as reformas. Embora devam ser ouvidos, houve um equívoco quando buscaram forças nos Governadores. Fui Governador do meu Estado e também Prefeito. Senador Aloizio Mercadante, sou mais velho do que V. Ex^a e do que o Presidente Lula. Lutamos de maneira igual e temos o mesmo amor pelo Brasil. Sabemos que Governador não recebe os votos de Senador nem Senador manda em Governador. Então, que venham as reformas! Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a traduz a grandeza deste Parlamento, pois obteve dez milhões de votos. Este Parlamento levou este País à paz, à ordem e ao progresso. Basta fazer uma indagação ao Presidente da República. Desde 15 de novembro de 1889, tivemos muitos Presidentes. Não sabemos o nome de dez; entretanto, todos os brasileiros, cento e setenta milhões de pessoas, da criança ao mais velho, conhecem Rui Barbosa, símbolo desta Casa. O Presidente tem de entender que esta é a Casa do debate e, portanto, nossa pretensão é melhorar as reformas enviadas pelos técnicos. Essa reforma é técnica, por isso, é preciso responsabilidade administrativa e sensibilidade política para fazê-la; todos esses atributos nossos, dos que representam o povo brasileiro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a oportuna intervenção de V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino. Ela reforça a mudança de qualidade, o novo padrão de inserção do Brasil na política externa, a recomposição do Mercosul, a constituição do G-3 da África do Sul e da Índia.

Aqui registro a manifestação da Diretora do Mestrado do Departamento de Psicologia Social da London School sobre nosso Presidente, demonstrando a grandeza, a força da presença internacional de Sua Excelência, ao dizer:

“Impressionou pela sua descontração, articulação e calor humano. Ele conseguiu expressar uma nova política externa no seu pronunciamento, uma mudança de qualidade, e falou de temas fundamentais ao desafio acadêmico de uma escola onde nasceu

o Estado do bem-estar social, teoricamente, e que hoje busca para esse apartheid social, para esse projeto neoliberal desagregador.

O Senador Mão Santa, com muita oportunidade, discute o papel decisivo do Congresso Nacional nas reformas. Aqui será decidido o destino da Previdência Social e da política tributária no Brasil. Aqui e só aqui; é o que a Constituição estabelece.

O Governo tem consciência dessa prerrogativa, haja vista a vinda do Presidente ao Congresso Nacional acompanhado por 27 Governadores – cujo papel foi importante na construção de um pacto pelas reformas previdenciária e tributária – para entregar o projeto na Câmara dos Deputados aos Senadores e Deputados e dizer que passava a reforma para o Congresso Nacional, ao órgão responsável pela feitura das alterações necessárias, acrescentando que as duas reformas teriam que ser aprovadas, pois o Brasil precisava delas.

Esse gesto foi uma demonstração de que o Executivo encaminhava o projeto a este Poder e a um Plenário como este, composto por 22 ex-Governadores, 15 ex-Ministros de Estados, figuras com uma longa e rica trajetória de vida pública nacional. Tenho certeza de que as contribuições irão aprimorar as reformas, mas aquele pacto suprapartidário, que mostra uma grandeza de espírito público, a capacidade que temos de divergir, disputar, mas de construir soluções conjuntas de temas relevantes, foi muito importante e, seguramente, ajudou decisivamente a colocar esses dois temas na pauta e a permitir uma mudança que faremos, seguramente, ainda neste segundo semestre.

Passo a palavra ao Líder Arthur Virgílio, a quem peço brevidade, para que eu possa concluir meu pronunciamento e também responder a outros temas apresentados.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Serei breve, nobre Líder. Aqui acorri por duas razões: pela atração que o brilho de V. Ex^a exerce sobre quem o admira; e porque me senti injustiçado. Como atendia a um grupo de policiais federais insatisfeitos com o Governo do qual V. Ex^a é Líder, perdi o início de seu pronunciamento. V. Ex^a teria dito que, além de contundente, eu teria sido grosseiro em relação ao Presidente Lula. Não fui grosseiro. Li e cuidei muito pouco da viagem do Senhor Presidente da República. Volto a repetir minha opinião – morro tendo o direito de explicitá-la ou vivo tendo o direito de fazê-lo ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quero informar que terminou o tempo do orador e o da sessão.

Portanto, peço urgência para que possamos garantir a conclusão.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Líder, grosseria pode ter feito o **The Times**, ao publicar que “improvisto de Lula provoca deboches”. Mas não foi, porque o jornal exercitou o seu direito de criticar. Ou o jornalista Clóvis Rossi, que é um cavalheiro por excelência, que em nenhum momento foi grosseiro. Apenas afirmei que o Presidente precisa falar menos de improviso, Senador Aloizio Mercadante, e mais com ponderação. Mirando o estratégico, Sua Excelência alvejou a todos – parecia uma metralhadora giratória sindical, e não um homem de Estado. Não vou cair no jargão de elite passada, porque, se formos pegar a política econômica hoje executada, ela arraiga qualquer heterodoxia que já tenha sido praticada neste País. O que cuido de fazer foi uma denúncia – V. Ex^a não estava presente – de algo que me parece escandaloso: o INSS procura sindicalistas e, pelos critérios do INSS, do Governo do qual V. Ex^a é Líder – e sei que V. Ex^a deverá tomar providências –, vale mais ter sido do sindicato do que ter MBA, curso superior, mestrado ou doutorado. Essa posição me parece uma clara tentativa de se aparelhar partidariamente a máquina pública, com o desdobramento de ser um claro desestímulo a que servidores públicos façam cursos para servir bem ao público, porque basta ter um ano ou mais de sindicato. Esse foi o cerne do meu pronunciamento. No mais, ouço V. Ex^a com o respeito de sempre e lhe digo que a minha intenção não foi, de maneira alguma, ter sido grosseiro com o Presidente Lula. Contudo, tenho o dever de sê-lo quando assim o entender. Grosseiro, quero que V. Ex^a me diga para eu fazer a autocritica porque não pretendo ser. Vi o seu partido, por exemplo, ser grosseiro em relação ao Presidente Fernando Henrique duas mil e quinhentas vezes e chegou até a ser golpista com aquela história do “Fora, FHC”, a quinze dias do segundo Governo instalado e depois de uma vitória eleitoral consagradora, a ponto de ter sido no primeiro turno. Mas sobre esse assunto, eu lhe passo, Sr. Líder, porque creio que merece providências. Quando ao mais, insisto em que podem vender como vitoriosa, mas para mim foi perigosa, não diria nem desastrosa, a linha adotada pelo Presidente Lula de metralhadora giratória nesse recente giro que tem feito pela Europa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, ao concluir, destaco o prestígio, o reconhecimento que se expressam sobretudo nos

convites que o Presidente Lula tem recebido para estar presente nos fóruns mais importantes da política internacional: na reunião do G-10, na reunião do Fórum Econômico de Davos, no Fórum Social de Porto Alegre. Agora, na London School, exatamente onde falaram Nelson Mandela e Bill Clinton, uma escola privilegiada, que elaborou a política do bem-estar social, Sua Excelência foi ovacionado pela força inovadora do seu discurso.

O Presidente Lula quando viaja e apresenta aquela mão sem um dedo parece um rei bárbaro visitando o Império Romano. Quando ele faz intervenções absolutamente desconcertantes, foge a um certo protocolo formal, diria, cansativo da diplomacia internacional.

O que adiantou ao Brasil um Presidente que fazia uma diplomacia de si mesmo, tentando mostrar o homem contemporâneo, da modernidade, da globalização, mas que fazia questão de dizer que representava um país arcaico, um país atrasado, um país que tinha dificuldade? Não! O Presidente Lula é a cara do povo da América Latina! É a cara da maioria do povo do Brasil! E essa é a força da presença que traz no cenário internacional.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me concede mais um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não. Deixe-me concluir, porque já estourei o tempo e ouvi V. Ex^a com toda a atenção, tanto no aparte quanto na intervenção.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – A quota de aparte é uma?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É realmente difícil ter um presidente colocando o tema da fome na política internacional, um tema social, não aceitar a ruptura do multilateralismo que o Governo americano patrocinou nesse ataque ao Iraque, cuja legitimidade ainda não está respaldada, não só pelas instituições multilaterais, como pela opinião pública internacional.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a não vai poder me conceder o aparte? Não me dará o aparte desta vez?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – A crítica à política externa americana do unilateralismo não significa deixar de lado os laços históricos do Brasil com os Estados Unidos. Mais do que isso: o respeito mútuo entre o Governo americano e o Governo brasileiro. Disse aqui e repito a V. Ex^a: o primeiro presidente da história latino-americana a ser convidado, na condição de Presidente eleito, antes de

tomar posse, para uma audiência, por um presidente americano, foi o Presidente Lula.

A primeira reunião de cúpula de dois ministérios entre o Governo americano e o Governo brasileiro foi realizada agora. Não foi visitando Camp Davis, não foi destruindo o saldo comercial do Brasil com os Estados Unidos. Tínhamos um saldo comercial positivo. Nos primeiros quatro anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, as exportações brasileiras cresceram 5,6% para os Estados Unidos; as importações brasileiras nos Estados Unidos cresceram 116%. É muito fácil fazer diplomacia comprando cada vez mais, endividando-se, vendendo o patrimônio do País.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Difícil é fazer diplomacia defendendo os interesses nacionais; difícil é dizer no exterior que não podem desestabilizar a Venezuela porque estamos cansados de golpe de Estado, queremos uma saída democrática no Estado de direito e propor um grupo de amigos. E o Presidente George W. Bush disse, na minha frente, pois estava presente na audiência, de pronto: “Estou de acordo, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Buscaremos uma saída democrática para a Venezuela”.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me meio minuto, nobre Líder?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Difícil é não se curvar às pressões e dizer que o Mercosul tem que se recompor, e assistir a Argentina dizer que é o Mercosul. Esse é o projeto estratégico. Tenho certeza de que o Uruguai seguirá o mesmo caminho, o Paraguai e a Bolívia também. E o Presidente Ricardo Lagos*, que caminhava para um acordo bilateral, olhar para o Brasil e dizer: estamos juntos...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me meio minuto, nobre Líder?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não é possível. Sr. Presidente, gostaria de concluir minha intervenção.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Então não tenho direito ao aparte, é isso? É apenas para esclarecer.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Já o concedi a V. Ex^a e ao Senador Roberto.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Gostaria de solicitar mais um. Não tenho direito a mais um aparte? Se não tenho, eu recolho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Já encerrou o tempo...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que não fumo. Gostaria de dispensar o cachimbo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então pode dispensar porque...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, apenas para concluir.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – É um prazer enorme debater com o Líder.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para mim também.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Deveríamos fazer isso mais vezes. É que fica desigual. V. Ex^a fala sem que agora eu possa falar. Fica desigual...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a falou por vinte minutos. Ouvi atentamente. Mas agora gostaria de concluir meu pensamento e minha intervenção. Pois esta é a mudança de qualidade na política externa. E está aqui a Diretora de Política Social de meu Estado trazendo a informação de que o Diretor da London School, a mais importante escola do pensamento social e econômico da Inglaterra, Anthony Giddens, disse que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva representa a possibilidade de modificar não apenas o Brasil como o mundo todo. Luiz Inácio Lula da Silva impressionou acadêmicos e estudantes e foi ovacionado pela London School.

Trata-se da mesma viagem. V. Ex^a disse que Sua Excelência havia sido descortês, até grosseiro, com o Primeiro-Ministro Tony Blair por haver dito que poderia não ser mais Primeiro-Ministro na próxima eleição. O Presidente disse, mas de forma elegante, de forma diplomática aquilo que não recebeu do Primeiro-Ministro Tony Blair. Na campanha de 1994, o Ministro de Relações Exteriores do Governo Tony Blair, o Chanceler, esteve no Brasil, atacou o Lula grosseiramente e fez campanha aberta do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Apesar disso, o Presidente Lula foi visitar o Primeiro-Ministro Tony Blair. Jamais tratou esse incidente como um problema de relação entre duas nações. Participou do encontro, e mais: nada melhor do que o Primeiro-Ministro Tony Blair, depois do encontro, dizer: “Quero defender o Governo brasileiro e o Brasil para terem assento no Conselho de Segurança da ONU”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Senador Mercadante, faço um apelo a V. Ex^a para a urgência...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero concluir, Sr. Presidente, só dizendo que lembro-me que subi à tribuna indignado. Acho que, sobre a política externa, há mudança de qualidade, uma mudança para melhor, o mundo reconhece, o Brasil cresce assim como a nossa diplomacia. Mas quero responder a segunda questão do Senador Arthur Virgílio. Não vou ter tempo para alongar-me, pretendia até aprofundar esse tema. Lembro-me que uma vez subi à tribuna indignado porque o Banco Central, ainda na gestão do Armínio Fraga – uma figura que respeito muito, com a qual sempre tive um excelente relacionamento –, tinha publicado um edital que só reconhecia como diploma os de cursos de pós-graduação feitos em universidades americanas.

O Conselho Federal de Economia, inclusive, entrou com uma representação na Justiça, dizendo que aquilo era uma agressão às instituições acadêmicas do Brasil. Exatamente por isso, sou muito atento a edital de concurso. Acho que o fundamental da República é o mérito. E é verdade que o ensino formal é muito importante, a escolaridade. Eu mesmo passei minha vida inteira estudando, mestrado, doutorado, não fiz outra coisa. Considero-o muito importante e valorizo a minha história.

Agora, existem funções para as quais não apenas o ensino formal deve ser reconhecido. O professor Paulo Freire dava muito destaque ao saber que vem da prática, que vem da vida. Vi outro dia, por exemplo, um concurso para gari no Rio de Janeiro com 127 mil pessoas inscritas; 22 mil pessoas se inscreveram para coveiro em Santo André. Por exemplo, jamais eu poderia trabalhar como gari. Tenho uma hérnia de disco, passei muito mal a semana passada. Não consigo correr e muito menos fazer força. Há profissões em que a ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, apelo a V. Ex^a que conclua pois seu tempo já terminou.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ... formação acadêmica não é determinante. Sr. Presidente, quero somente concluir. Temos que reconhecer o valor, porque não é fácil executar um trabalho como aquele, não é qualquer um que faz esse tipo de trabalho, de correr atrás de um caminhão o dia inteiro. E é um trabalho que temos de superar. Espero que as novas tecnologias consigam isso. É um trabalho que tem que ser reconhecido e valorizado, porque é um trabalho duríssimo, difícil, que exige um preparo físico absolutamente decisivo para o seu exercício. Por exemplo, sou absolutamente incompetente e incapaz de fazer, assim como jamais poderia fazer uma cirurgia como o Senador Mão Santa. A competência acadêmica é por área específica do conhecimento.

Por isso que já no Governo anterior mestrado e doutorado, por exemplo, valia metade do ensino secundário. Não é porque o doutorado vale menos, é porque, para aquela função, o ensino superior inclusivo valia quatro vezes mais que o doutorado, pois a função era de atendimento ao público, com capacidade de relacionamento, de respeitar o aposentado, respeitar quem procura.

Não existe aqui no edital participação em sindicato. O que existe é participação em entidades associativas, comunitárias, sociais, ONGs. O terceiro setor cresce cada vez mais na economia e na sociedade. Tem que ser valorizado. As ONGs prestam serviços inestimáveis a este País, sobretudo nas políticas sociais. Programas como Viva Rio, como a Fundação Ayrton Senna*, tantos outros programas de ONGs. Cada um de nós conheceu as ONGs no trabalho social de atendimento ao público e de reconhecimento. Trabalho comunitário, isso é um valor, é um saber, é uma experiência fundamental no serviço de atendimento ao público.

V. Ex^a podia dizer que o peso está desequilibrado. Digo: talvez. Não deveria ser meio ponto. Mas, por exemplo, no currículo do governo anterior, participação em seminários, congressos, fóruns e painéis valia 0,3, valia quase o mesmo que o curso de doutorado. Participação em seminários e painéis era quase igual ao curso de doutorado.

Poderíamos, talvez, repensar a ponderação. Acho que está exagerado. Deveria ser entre 0,5 e 1. Devíamos dar mais peso à escolaridade formal, aos cursos, porque é uma base de pensamento e de reflexão. Trata-se da função de gerente executivo das agências, que tem uma função de coordenação. Então, a formação acadêmica é muito importante.

O próprio Governo anterior considerava mestrado e doutorado como um quarto do curso de graduação, quer dizer, basicamente precisava ter a graduação; esse era o objetivo da formação. Porém, a experiência social não pode ser desconsiderada. A experiência comunitária, social, a experiência em ONGs associativas é um valor importante que pode ser incorporado ao serviço público, especialmente quando se trata do atendimento. Assim como no caso de outras funções, precisamos ver o esforço físico, a capacidade física ou o conhecimento especializado em qualquer uma das atividades.

Não estamos falando de professor universitário, de concurso para o Ipea, nem para o IBGE; estamos tratando, neste momento, de uma função de atendimento ao público. Por isso, talvez tenha exagerado na ponderação. Vou me informar.

Se tiver, lutarei para que seja alterada, para que haja adequação. Não pode haver mudança de ênfase, mas é um critério a mais que pode, e deve, ser incor-

porado às funções de atendimento ao público, as atividades de trabalho em ONGs, atividades sociais comunitárias e associativas. Acho que isso é um valor e V. Ex.^a seguramente, na sua longa vida pública, sabe o quanto significam pessoas que se dedicaram, como a Dr^a Zilda Arns – não sei se ela tem mestrado ou doutorado –, a qual teve funções fantásticas de serviços prestados, bem como todas as outras ONGs. Há a Pastoral da Criança, a Pastoral da Juventude, trabalhos espetaculares de atendimento ao público, com idosos, sobretudo, de respeito, de consideração, de preparo humano para essa atividade, experiências que devemos incorporar ao serviço público, sem demérito da formação acadêmica, absolutamente vital,

que é a minha história de vida, é aquilo que sei fazer, aquilo a que me dediquei – a sala de aula, estudar a vida inteira.

Fiz a denúncia do diploma americano como única exigência no edital e não fui atendido pelo Banco Central. Entretanto, V. Ex.^a será atendido. Vou me esforçar para saber exatamente o porquê dessa ponderação. Tenha V. Ex.^a certeza de que, se isso prejudicar o processo do edital, deveremos corrigi-lo, estando sempre atentos ao diálogo construtivo. Mas não concordo em negar a entidades associativas, comunitárias, sociais e ONGs a participação, a experiência curricular como um elemento a mais para avaliar um currículo na primeira fase de seleção de um trabalho de atendimento ao público.

ATA DA 10^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE JULHO DE 2003

(Publicada no DSF nº 102, de 15 julho de 2003)

2^a Retificação

Nas páginas nºs 18019 a 18025, republica-se na íntegra o Projeto de Resolução nº 30, de 2003, por haver saído com incorreções na 1^a retificação.

É o seguinte projeto:

À publicação.
Ficará sobre a Mesa pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis para recebimento de emendas.

Em.

Projeto de Resolução nº , de 2003

Altera o Regimento Interno do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguinte alterações:

“CAPÍTULO V

DO USO DA PALAVRA

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

I – Como orador inscrito, para as considerações que entender, nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos ou, após a Ordem do Dia, por trinta minutos;

II – se líder, uma única vez, por dez minutos, em qualquer fase da sessão, exceto na Ordem do Dia, para comunicação urgente de interesse partidário, com preferência sobre os oradores inscritos;

III – na discussão de qualquer proposição constante da Ordem do Dia (art. 273), uma só vez, por dez minutos;

IV – na discussão da redação final (art. 321), uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada bloco ou partido;

V – no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos;

VI – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato desabonador que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão;

VII – revogado;

VIII – em qualquer fase da sessão, por cinco minutos:

a) pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência;

b) para suscitar questão de ordem, nos termos do art. 403;

c) para contraditar questão de ordem, limitada a palavra a um só Senador;

IX – para apartear, por dois minutos, obedecidas as seguintes normas:

a) o aparte dependerá de permissão do orador, subordinando-se, em tudo que lhe for aplicável, às disposições referentes aos debates;

b) não serão permitidos apartes:

1 – ao Presidente;

2 – a parecer oral;

3 – ao orador quando no uso da palavra pelo prazo de cinco minutos, exceto nos casos de requerimento de homenagem de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;

c) a recusa de permissão para apartear será sempre compreendida em caráter geral, ainda que proferida em relação a um só Senador;

d) o aparte proferido sem permissão do orador não será publicado;

e) ao apartear, o Senador conservar-se-á sentado e falará ao microfone;

XI – para interpelar Ministro de Estado, por cinco minutos, e, para a réplica, por dois minutos (art. 398, X).

§ 1º É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se basear a concessão da palavra.

§ 2º O uso da palavra, na hipótese prevista no inciso II, pode ser delegado, uma vez por semana, a qualquer de seus liderados, mediante prévia comunicação escrita à Mesa. (NR)

Art. 15. Os prazos previstos no art. 14 são improrrogáveis, não sendo lícito ao Senador utilizar-se do tempo destinado a outro, em acréscimo ao de que disponha.

Art. 16. A palavra será dada na ordem em que for pedida, salvo inscrição.

Art. 17. Haverá, sobre a mesa, no Plenário, livro especial no qual se inscreverão os Senadores que quiserem usar da palavra, nas diversas fases da sessão, devendo ser rigorosamente observada a ordem de inscrição.

§ 1º O Senador só poderá usar da palavra mais de duas vezes por semana se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna.

§ 2º A inscrição será para cada sessão, podendo ser aceita com antecedência não superior a duas sessões deliberativas ordinárias ou não deliberativas. (NR)

§ 3º As inscrições serão abertas ao final de cada sessão, desconsideradas as prorrogações.

Art. 18. O Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido:

I – pelo Presidente:

a) para leitura e votação de requerimento de urgência, no caso do art. 336, I, e deliberação sobre a matéria correspondente;

b) para apreciação de matérias a que se referem os arts. 62 e 64, § 1º, da Constituição Federal e 353 deste Regimento, cujo prazo esteja esgotado;

c) para votação não realizada no momento oportuno, por falta de número (arts. 304 e 305);

d) para comunicação importante;

e) para recepção de visitante (art. 199);

f) para votação de requerimento de prorrogação da sessão;

g) para suspender a sessão, em caso de tumulto no recinto ou ocorrência grave no edifício do Senado;

h) para adverti-lo quanto à observância do Regimento;

i) para prestar esclarecimento que interessem à boa ordem dos trabalhos;

II – por outro Senador:

a) com o seu consentimento, para apartá-lo;

b) independentemente de seu consentimento, para formular à Presidência reclamação quanto à observância do Regimento.

Parágrafo único. O tempo de interrupção previsto neste artigo será descontado em favor do orador, salvo quanto ao disposto no inciso II, a.

Art. 19. Ao Senador é vedado:

I – usar de expressões descorteses ou insultuosas;

II – falar sobre resultado de deliberação definitiva do Plenário.

Art. 20. Não será lícito ler da tribuna ou incluir em discurso, aparte, declaração de voto ou em qualquer outra manifestação pública, documento de natureza sigilosa.

Art. 21. O Senador, ao fazer uso da palavra, manter-se-á de pé, salvo licença para se conservar sentado, por motivo de saúde, e dirigir-se-á ao Presidente ou a este e aos Senadores, não lhe sendo lícito permanecer de costas para a Mesa.

“Seção II**Da Hora do Expediente**

Art. 158. O tempo que se seguir à leitura do expediente será destinado aos oradores da Hora do Expediente, podendo cada um dos inscritos usar da palavra pelo prazo máximo de vinte minutos.

§ 1º A Hora do Expediente poderá ser prorrogada pelo Presidente, uma única vez, pelo prazo máximo de quinze minutos, para que o orador conclua seu discurso caso não tenha esgotado o tempo de que disponha, ou para atendimento do disposto no § 2º, após o que a Ordem do Dia terá início impreterivelmente.

§ 2º Se algum Senador, antes do término da Hora do Expediente, solicitar à Mesa inscrição para manifestação de pesar, o Presidente lhe assegurará o uso da palavra na prorrogação.

§ 3º No caso do § 2º, somente poderão usar da palavra três Senadores, dividindo a Mesa, igualmente, entre os inscritos, o tempo que restar da prorrogação.

§ 4º As inscrições que não puderem ser atendidas em virtude do levantamento ou da não realização da sessão, comemoração especial, ou em virtude do disposto no § 5º, transferir-se-ão para a sessão do dia seguinte e as desta para a subsequente.

§ 5º Havendo, sobre a mesa ou na Ordem do Dia, matéria urgente compreendida no art. 336, I, e matéria com prazo de tramitação esgotado (art. 62 e 64, § 1º da Constituição Federal e art. 353 do Regimento Interno), não serão permitidos oradores na Hora do Expediente (art. 14, I, b.).

§ 6º Ressalvado o disposto no art. 160, II, não haverá prorrogação da Hora do Expediente, nem aplicação do disposto no § 2º, se houver número para votação ou se, na sessão, se deva verificar a presença de Ministro de Estado. (NR)”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Reportando à comunicação feita pelo Presidente ao Plenário na sessão do dia 12 do corrente mês, a Mesa, em reunião realizada nesse dia, considerando as várias manifestações dos oradores inscritos, resolveu apresentar o presente projeto de resolução com vistas a mudar ou introduzir mecanismo no Regimento Interno que vise a preservar direito do Senador, especialmente quanto ao uso da palavra.

Entre as propostas está a alteração do tempo do uso da palavra pelas lideranças, e ainda, pelos Senadores após a Ordem do Dia

Outra reivindicação diz respeito à inscrição para falar na sessão seguinte que, atualmente, o Regimento determina seja aberta ao final de cada sessão. Como as sessões vêm se prolongando além do horário regimental, os Senadores são obrigados a aguardar o seu término para se inscreverem. Nesse sentido, as inscrições passarão a ser permitidas ao término da sessão, desconsideradas as prorrogações.

Sala da Comissão Diretora, em

de junho de 2003

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, também gostaria de expressar minha solidariedade ao Senador Flávio Arns. Em 1999, apresentei um requerimento à presidência do Senado Federal, tratando do tema dos portadores de necessidades especiais e pedindo acomodações na estrutura física do Senado ao fluxo de pessoas. Infelizmente, até hoje não obtive resposta – quatro anos já se passaram – a respeito dessa matéria. Sei que V. Ex^a tem extrema sensibilidade com o tema e irá agir a respeito.

Minha questão de ordem atende a um pedido da Bancada do PT na reunião de hoje. Sei que V. Ex^a já determinou um estudo sobre a matéria entre os membros da mesa. Espero que se consiga fazer com que haja o cumprimento preciso do Regimento no que diz respeito ao tempo dos oradores quando do uso da tribuna. Temos um prejuízo declarado e observado por todos no cumprimento do tempo pelo fato de que os Líderes infelizmente tem extrapolado o período de fala dado pelo Regimento Interno do Senado Federal, o que tem causado sérios prejuízos aos Parlamentares.

Sugiro a Mesa que não seja dilatado o prazo de três minutos além do 20 minutos regimentais antes da Ordem do Dia e dos 50 – reduzidos para 20 ou 30 -, que não fossem dados mais três minutos. Com isso ganham o Parlamento e a sociedade, que quer ouvir esse comportamento plural do Senado Federal. Quero prestar, na verdade, minha solidariedade a que a Mesa obtenha êxito preciso no cumprimento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa agradece a intervenção de V. Ex^a porque sabe como tem sido difícil o controle do tempo na casa. Evidentemente, a nossa posição tem sido a de pedir aos Srs. Senadores a colaboração para que tenham todos oportunidade de usar da palavra e que o regimento seja cumprido.

Ainda hoje remeti aos Líderes um projeto de reforma do Regimento, de modo a que a casa possa ter instrumentos capazes de evitar o que V. Ex^a acaba de denunciar.

A presidência tem que informar ao Plenário que nesta sessão foi concedida a palavra a Senadores pela liderança de partido que não era o deles, o que não tem amparo regimental. Eu não estava presidindo nesse momento a sessão, mas comuniquei à Casa que não concederei palavra em nenhuma hipótese, uma vez que isso fere o art. 15 do nosso Regimento.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exm^o senador Jefferson Péres
Líder do PDT
Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Ex^a minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

OFGSJP nº 73/2003

Brasília, 30 de junho de 2003

Ao Exm^o Sr.
Senador José Sarney
DD. Presidente do senado Federal

Senhor Presidente,

Em atenção a sua solicitação referente ao projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, informo que concordo com as mudanças propostas e sugiro que os cinco minutos do aparte sejam expressamente descontados do tempo do orador.

Atenciosamente, – Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exm^o Sr.
Senador Antonio Carlos Valadares
Líder do possible
Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Ex^a minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

GLPSB Of. Nº 110/2003

Brasília, 3 de Julho de 2003

Exmo. Sr.
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, dirijo-me à Vossa Excelência para opinar sobre a minuta de Projeto de

Resolução que busca alterar o Regimento Interno de Senado Federal, a fim de melhor disciplinar o uso da palavra pelos senhores senadores, a qual foi encaminhada a esta liderança para manifestação.

Primeiramente esclareço à Vossa Excelência que sou relator do Projeto de Resolução nº 16, de 2003 (PRS nº 16/03), de autoria do senador Antero Paes de Barros, em trâmite na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao qual já devolvi o respectivo processado com relatório a ser apreciado por aquele Plenário.

Assim, comparando o aludido PRS nº 16/02 com a Proposta encaminhada, vislumbro que o PRS nº 16/03 disciplina melhor a matéria, muito embora seja sempre bem-vinda toda e qualquer proposição que objetive possibilitar o aumento da participação dos Senadores na atividade parlamentar, como é o caso do Projeto em exame.

Contudo, o multicitado PRS nº 16/02 reduz de vinte para dez minutos, do tempo de que dispõe o senador para fazer uso da palavra, nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia (art. 14, I). Também reduz, de cinqüenta para trinta minutos, o tempo para quaisquer considerações, após a Ordem do Dia (art. 14, IX). Finalmente, propõe, como regra geral, o uso da palavra pelo Senador apenas uma vez por semana. A exceção dependerá da ausência de inscrição de outro Senador para ocupar a tribuna (art. 17, § 1º). O Senador interessado em ocupar a tribuna deverá se inscrever para cada sessão, com antecedência não superior a cinco sessões ordinárias, deliberativas ou não, em lugar de duas, como determina atualmente o Regimento (art. 17, § 2º).

Ressalvo que o relatório encaminhado à CCJ sobre o mérito do PRS nº 16/03 não acata a restrição do uso da palavra uma vez por semana, na nova redação do § 1º do art. 17, pois entendo que tal medida configura uma limitação, mais do que um estímulo, à participação dos Senadores nas diversas fases das sessões.

Todavia, no que tange a redução de duas para uma vez por semana as ocasiões em que o Senador poderá se inscrever para ocupar a tribuna, exceto se não houver orador inscrito, bem como, acerca do prazo para a inscrição, que está sendo ampliado de duas para cinco sessões ordinárias, deliberativas ou não, em meu entender, facilitam o processo de inscrição dos senadores interessados em discursar.

Aliás, a redução do tempo dos pronunciamentos, antes da Ordem do Dia, de vinte para dez minutos, e depois da Ordem do Dia, de cinqüenta para trinta minutos, contribuirá para aumentar o número de

Senadores que fará uso da palavra, o que certamente imprimirá maior dinamismo às sessões.

Portanto, entendo que o PRS nº 16/03 atende melhor as necessidades que se fazem presente.

À oportunidade, reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Líder do PSB.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2000

Altera os incisos e IX do art. 14 e os §§ 1º e 2º do art. 17 do Regimento Interno, com o objetivo de dar nova disciplina ao uso da palavra pelo Senador nas Sessões Ordinárias do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os incisos I e IX do art. 14 e os §§ 1º e 2º do art. 17 do Regimento Interno do Senado Federal, passam a viger com a seguinte redação:

Art. 14.....

I – nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por dez minutos; (NR)

.....

IX – após a Ordem do Dia, pelo prazo de trinta minutos, para as considerações que entender (art. 176); (NR)

.....

Art. 17.....

§ 1º O Senador só poderá usar da palavra mais de uma vez por semana, se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna. (NR)

§ 2º A inscrição será para cada sessão, podendo ser aceita com antecedência não superior a cinco sessões ordinárias. (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O nosso objetivo é permitir que maior número de Senadores possa ocupar a tribuna para proferir discursos, pois a regra regimental vigente limita bastante a oportunidade de muitos Senadores exercerem, na plenitude, a atividade parlamentar.

Desse modo, sugerimos que o Senador se inscreva para ocupar a tribuna apenas uma vez por semana, em vez de duas, como prevê o Regimento Interno do Senado Federal, exceto se não houver orador inscrito de acordo com essa regra.

Também estamos propondo a ampliação do prazo para que o Senador possa habilitar-se para assomar a tribuna em sessão a realizar-se nos dias seguintes, podendo fazer sua inscrição com essa finalidade com a antecedência de até cinco sessões ordinárias, seja deliberativa ou não, em vez das atuais duas sessões deliberativas ordinárias ou não deliberativas.

Diante do exposto, esperamos contar com a compreensão dos nossos Pares para a aprovação desse projeto de resolução que, a nosso ver, vai ao encontro do princípio da igualdade da representação da Federação nesta Casa.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2000. –
Senador **Antero Paes de Barros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

*REGIMENTO INTERNO
DO SENADO FEDERAL*

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

I — nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;

IX — após a Ordem do Dia, pelo prazo de cinquenta minutos, para as considerações que entender (art. 176);

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.
Senador Efraim Morais
Líder da Liderança Parlamentar da Minoria
(PFL/PSDB)
Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.
Senador José Agripino
Líder do PFL
Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.
Senador Arthur Virgílio
Líder do PSDB
Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr. Senador Aloizio Mercadante
Líder do Governo
Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.
Senador Tião Viana
Líder do Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL)
Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Ofício nº 89/2003 – GLDBAG.

Brasília, 10 de julho de 2003

Exmº Sr.

Senador José Sarney

Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Senhor Presidente,

Venho por meio deste externar nossa posição a respeito da minuta de Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal no que diz respeito ao uso da palavra.

No intuito de colaborar para o aprimoramento das modificações propostas na referida matéria, sugerimos uma alteração no **caput** do Artigo 158, o qual passaria a ter a seguinte redação:

“Art. 158. O tempo que se seguir à leitura do expediente será destinado aos oradores da Hora do Expediente, podendo cada um dos inscritos usar da palavra pelo prazo máximo de dez minutos.”

Com relação ao § 2º do mesmo Artigo 158, discordamos da redação proposta por entender que restringe excessivamente o uso da palavra, nas condições que específica. Somos, portanto, contrários a essa alteração, e favoráveis a que se mantenha a atual redação.

Aproveitando o ensejo, sugerimos, ainda, que o início da Sessão seja antecipado regimentalmente para as 14:00 horas, de modo a permitir que um número maior de oradores possa se manifestar antes da Ordem do Dia.

Assim sendo, consideramos oportunas e justas as modificações oferecidas à apreciação desta Liderança, ressalvando-se as sugestões aqui apresentadas.

Certo de contar com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para enviar-lhe minhas sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente, – **Roberto Saturnino**, Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.

Senador Fernando Bezerra

Líder do PTB

Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Fede-

ral, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.

Senador Magno Malta

Líder do PL

Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.

Senador Renan Calheiros

Líder do PMDB

Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 24 de junho de 2003

Exmº Sr.

Senador Mozarildo Cavalcanti

Líder do PPS

Senado Federal

Prezado Líder,

Encaminho a V. Exª minuta de projeto de resolução que altera o Regimento Interno do Senado Federal, no que diz respeito ao uso da palavra, solicitando-lhe que opine sobre o assunto.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR JOSÉ SARNEY16-7-03
quarta-feira**10:30 – Senhor Gervásio de Oliveira, Secretário de Infra-Estrutura do Governo do Amapá**

Presidência do Senado Federal

11:00 – Senhor Osvaldo Siciliano, Presidente da Câmara Brasileira do Livro

Presidência do Senado Federal

11:30 – Embaixador João Carlos Souza Gomes, Assessor de Relações com o Congresso do Itamaraty

Presidência do Senado Federal

12:00 – Dom Orani João Tempesta, Bispo de São José do Rio Preto, Presidente da Comissão Episcopal para a Cultural, Educação e Comunicação Social da CNBB

Presidência do Senado Federal

12:30 – Senhora Zilda Arns Neumann, Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança

Presidência do Senado Federal

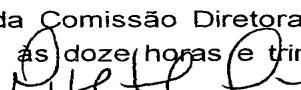
15:00 – Senhor Airton Dipp, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Presidência do Senado Federal

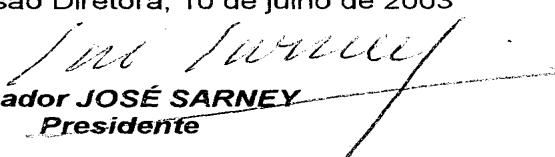
15:30 – Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2003**

Às dez horas do dia dez de julho do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores: José Sarney, Presidente; Paulo Paim, 1º Vice-Presidente; Romeu Tuma, Primeiro Secretário; Alberto Silva, Segundo Secretário; e Sérgio Zambiási, Quarto Secretário. Iniciados os trabalhos, passou-se ao exame das seguintes matérias desta reunião: *Item 1* – Processo nº 007869/03-7, que trata da transformação de cargos do Quadro de Pessoal da Casa; decisão da Comissão Diretora: Aprovado. *Item 2* – Processo Nº 009252/01-0, que trata, em última instância recursal, da concessão de pensão à pessoa que menciona; decisão da Comissão Diretora: Indeferido. *Item 3* – Processo nº 009438/03-3, em que servidora requer licença para acompanhar cônjuge, sem ônus para o Senado; decisão da Comissão Diretora: Aprovado. *Item 4* – Processo nº 012351/02-4, que trata da prestação de contas do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, referente ao período de julho a setembro de 2002; decisão da Comissão Diretora: Aprovado. *Item 5* – Processo nº 007918/03-8, que trata da prestação de contas do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, referente ao período de janeiro a março de 2003; decisão da Comissão Diretora: Aprovado. *Item 6* – Processo nº 008640/03-3, que trata da permuta de bens móveis entre a Imprensa Nacional e o Senado Federal; decisão da Comissão Diretora: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu,  (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrasse a presente Ata que, depois de aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 10 de julho de 2003



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

PETIÇÃO Nº 3, DE 2003**Autor:** José Goulart Quirino**Ementa:** Apresenta, ao conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com processamento via Presidência do Senado Federal, denúncia contra o Senador Ramez Tebet, pela prática dos atos que especifica.**Despacho**

Acolho o Parecer nº 64/2003-ADVOSF, de 9-3-2003 (fls. 706/70).

Senado Federal, 5 de julho de 2003. –
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 64/2003 – ADVOSF**PETIÇÃO Nº 3/2003 – SGM**

Tentativa de interposição de recurso contra deliberação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado que aprovou parecer desta Advocacia-Geral sobre petição voltada contra mandato de Senador por suposta violação da ética e do decoro parlamentar. Ausência de amparo regimental e legal.

Cuida-se de petição encaminhada pelo advogado **José Goulart Quirino**¹ ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, postada em 31-3-2003, postulando a reconsideração da decisão confirmatória do Parecer nº 45/2003 desta Advocacia-Geral do Senado sobre outro requerimento do mesmo autor, onde pretendia deduzir representação direta contra o Senador Ramez Tebet, pela prática de supostos atos violadores da ética e do decoro parlamentar, com apoio no art. 17 da Resolução-SF nº 20, de 1993², consoante narrado naquela manifestação jurídica.

Dito parecer apresentou entendimento de que a petição que fora apresentada não atendia aos mínimos requisitos exigidos pela Resolução-SF nº 20 de 1993, porquanto fora baseada em fundamentação e finalidade estranhas ao processo político-administrativo pela prática de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar; fora incorretamente dirigida ao Presidente do Senado e não ao Conselho de Ética e, finalmente, da narração dos fatos não decorria, logicamente, sua conclusão.

II

O presente pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do Senado, aspira lograr

apreciação final pela Comissão de Constituição e Justiça na qualidade de recurso e, para tal, avoca o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como os arts. 13 e 15, V e VI da Resolução 20, de 1993.

O advogado fundamenta suas razões no entendimento de que à Presidência da Câmara Alta falece competência para “(...) indeferir o processamento de Representação fulcrada no art. 17 da Resolução nº 20/1993 (art. 38, RJSTF), tarefa exclusiva da Mesa de Comissão (SIC) de Ética.”³, bem como no art. 14 do Código de Ética.

Acrescenta que a aprovação do Parecer sobre sua petição inicial teria “atropelado” a competência do Conselho de Ética. Segundo seu entendimento a “(...) Representação de 7-2-2003 – SGM – está ela alicerçada na via direta aberta de que trata o art. 17 do CEDP, com Processo Disciplinar sujeito à instauração e origem no próprio CE sem passar pelo Juízo de admissibilidade da Mesa Diretora”⁴ para, finalmente aduzir que, **verbis**:

De efeito, caberá a CCJ analisar e opinar sobre a constitucionalidade (art. 1º, CF), juridicidade (arts. 14 e 17 da Resolução nº 20/1993) e regimentalidade da Representação que deu causa ao recurso a ser submetida a exclusivo Processamento perante o Egrégio Conselho de Ética – sem passar pelo crivo da Mesa – anulando-se a decisão recorrida (fls. 705).

Ao final da petição, postula o recorrente, “alternativamente”, a reconsideração da decisão e remessa dos autos ao Conselho de Ética. Requer, outrossim, sua “(...) intimação pessoal de todos os atos do processo.”⁵

III

Em princípio, cumpre observar que esta Advocacia não viu, na peça exordial comentada, nenhuma “representação” porquanto: fora endereçada a autoridade diversa daquela competente para apreciação deste gênero de petição e, após apreciar-se a natureza dos fatos aduzidos pelo Dr. Quirino (isto é, da alegada ocorrência de violação à sua própria honra, por parte de Senador), bem como diante da fundamentação da petição no princípio da ampla defesa e do devido processo legal, a mesma acompanhada da documentação anexada (toda ela relativa à vida profissional do peticionante), concluiu-se que a petição se resumia a requerimento mal endereçado.

IV

Em relação ao aspecto procedural, o Dr. Quirino procurou escorar o presente “recurso”, curiosamente, nos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição da República, bem como no art. 101, inc. I do Regimento Interno do Senado, dispositivos cuja aplicabilidade ao presente caso tem de ser analisada.

Os referidos incisos têm a seguinte redação, **verbis**:

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Como se vê, é de clareza meridiana a inaplicabilidade dos princípios evocados como sustentáculo de recurso em almejado processo político-disciplinar por suposta vulneração da ética parlamentar, por quanto eles se referem a direitos individuais e subjetivos públicos, sendo certo que o alegado direito visado pelo petionante não pertence a nenhuma dessas categorias.

Por outro lado, o requerente pretende que o presente pedido de revisão encontre respaldo no art. 101 e inc. I do Regimento Interno do Senado, cujo conteúdo é o seguinte:

Art. 101. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

I – opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

Quando o inciso transscrito menciona a provocação da CCJ por despacho da Presidência, quer com isso exprimir voz equivalente a provocação da Presidência, ato de ofício e, por entendimento reverso, não alberga o recurso contra manifestação do Presidente.

Portanto, tendo em vista que o petionante não se reveste da condição de Senador, não integra comissão e nem se cuida, aqui, de decisão terminativa de comissão para o Plenário, descabe aplicar tal dispositivo ao presente pedido de reconsideração.

V

Consoante já se assentou no Parecer nº 45/2003, a Resolução nº 20/1993, em seu art. 17, ao reconhecer a cada cidadão a possibilidade de oferecer representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar contra Senador por quebra do decoro parlamentar, deixou expresso que tal ato haveria de ser dirigido diretamente àquele Colegiado. De ver-se o texto indicado:

Art. 17. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.

(Grifou-se.)

Ora, é princípio hermenêutico de ampla aceitação em nossa prática jurídica (V. Carlos Maximiliano in Hermenêutica e Aplicação do Direito)⁶ que na lei não se presumem palavras inúteis (Verba cum effectu, sunt accipienda), havendo o intérprete de atribuir valor a cada um de seus vocábulos.

De conseguinte, a inteligência do preceito transcrito demonstra, de modo inegável, que a representação de cidadão há de ser apresentada diretamente ao Conselho e não a interposta autoridade, por mais elevada que seja sua posição.

De modo ainda mais nítido incide o cânon hermenêutico à hipótese vertente, por quanto o legislador poderia ter redigido o artigo 17 sem o vocábulo “diretamente”, mantendo a legitimização conferida ao cidadão. A insistência na manutenção do termo que reflete o imediatismo da apresentação do reclamo perante o Conselho, afasta qualquer dúvida porventura existente sobre seu significado.

Por conseguinte, é irrecusável que a representação direta, como o diz seu próprio nomen juris, há de ser deduzida perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e, ao revés, verifica-se, fora apresentada ao Presidente do Senado.

Com relação ao pedido de intimação pessoal, impende anotar a ausência de amparo legal para tanto.

¹ OAB/SP nº 47.789

¹ Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar

³ Fl. 2, item II da petição.

⁴ Fl. 3.

⁵ Fl. 4

⁶ 13ª edição, p. 250 e seguintes, Editora Forense.

VI

Diante do exposto, esta Advocacia conclui, no exercício de suas atribuições, conferidas por força da Resolução-SF.º 73, de 1994, preliminarmente, que o presente pedido de reconsideração merece cabal rejeição, diante dos fundamentos expendidos no próprio Parecer atacado, não podendo, por outro lado, ser havido por recurso diante da absoluta inexistência de fundamentação legal que a isso o autorize.

É o parecer.

Brasília-DF, 9 de março de 2003. — **Shalom Gramoto**, Advogado do Senado.

De acordo. Encaminhe-se à Presidência do Senado. — **Alberto Cascais**, Advogado-Geral do Senado.

PETIÇÃO Nº 4, DE 2002

Autor: Instituto Brasileiro de Pesquisas Jurídicas e Jurisprudência

Ementa: Requer, ao Presidente do Senado Federal, o registro como repositório oficial de ato e de decisões legislativas desta Casa, nas publicações que vier a patrocinar na divulgação do direito.

Despacho

Acolho o Parecer nº 94/2002-ADVOSF, de 7-9-2002 (fls. 10/11). Arquive-se.

Senado Federal, 16 de julho de 2003.

— Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 94/2002-ADVOSF**PETIÇÃO Nº 4, DE 2002**

Instituto Brasileiro de Pesquisas Jurídicas e Jurisprudência. Pedido de registro como repositório oficial de atos e de decisões legislativas do Senado Federal nas publicações que vier a patrocinar.

Senhor Advogado-Geral

Em exame o requerimento do Instituto Brasileiro de Pesquisas Jurídicas e Jurisprudência - IBPJ, que pleiteia o seu registro junto ao Senado Federal como repositório oficial de atos e de decisões legislativas do Senado nas publicações que vier a patrocinar na divulgação do direito.

Trata-se de entidade cultural, sem fins lucrativos, criada com objetivo de promover, entre outras ações, pesquisas em diversos ramos do conhecimento, inclusive pesquisas jurídicas doutrinária e jurisprudencial,

administrativa e judiciária, visando subsidiar a criação de teses inéditas em suas áreas de atuação.

O requerente fundamenta o seu pedido no art. 5º, inciso XXXIV, alínea **a**, da Constituição Federal, que assegura a todos o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Não há esclarecimentos quanto à motivação, nem especificações quanto ao pedido, que se limita à solicitação, ao presidente do Senado Federal, de registro do IBPJ como repositório oficial de atos e de decisões legislativas desta Casa, nas publicações que o requerente vier a patrocinar na divulgação do direito.

Do exame da matéria, constatamos que não há previsão legal de registro de quaisquer órgãos ou entidades, públicas ou privadas, como repositórios de atos e de decisões legislativas do Senado Federal.

Os atos do Senado Federal são públicos, exceituados os de caráter reservado, por determinação constitucional, e todas as suas decisões são publicadas em veículos oficiais de divulgação.

Além disso, o Senado Federal promove a guarda e a conservação dos documentos relativos às suas atividades - acessíveis a qualquer cidadão ou entidade, diretamente pelos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa, de que trata a Resolução nº 9, de 1997, aos quais são conferidas competências específicas para o desempenho dessas atividades administrativas, indelegáveis a particulares.

Entre os meios de que o Senado Federal dispõe para a divulgação de seus atos e de suas atividades, inclui-se a edição de produções técnicas, cujas obras são distribuídas, gratuitamente, apenas a entidades públicas e autoridades constituídas, na forma do Ato nº 3, de 1987, da Comissão Diretora, sendo, contudo, acessíveis ao público em geral, a preços simbólicos.

Na conformidade do exposto, ante a falta de previsão legal que autorize o registro pleiteado pelo IBPJ como repositório oficial de atos e de decisões legislativas do Senado Federal, não obstante o reconhecimento da relevância das atividades do requerente, dada a sua natureza cultural e a ausência de finalidade lucrativa, opinamos pelo indeferimento do pedido, em observância ao princípio da legalidade estrita que norteia os atos administrativos.

É o que nos parece, s. m. j..

Brasília - DF, 7 de setembro de 2002. — **Helena Pereira Guimarães**, Advogada — OAB/DF nº 7.237.

De acordo. Encaminhe-se à Presidência do Senado Federal.

Brasília, em 17 de setembro de 2002.
— **Alberto Cascais**, Advogado-Geral.

ATO DO 1º-SECRETÁRIO Nº 14, DE 2003

Dispõe sobre os aspectos de cadastro, admissão e operacionalização dos Convênios mantidos pelo Senado Federal com instituições bancárias que promovam consignações facultativas na folha de pagamento dos Senadores, servidores e pensionistas da Casa

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 25, de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Serão cadastradas e admitidas como entidades consignatárias as instituições financeiras regulares que contenham os seguintes requisitos:

I – Sejam Bancos Múltiplos ou Caixas Econômicas;

II – Não estejam inscritas no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor público federal – CADIN;

III – Possuam reconhecida experiência no segmento;

IV – Tenham condições de prestar atendimento ao consignante, conforme legislação pertinente.

Art. 2º Cada consignante poderá contrair até três empréstimos ou financiamentos simultâneos com as instituições conveniadas, mediante consignação em folha de pagamento, observando-se o respectivo limite da margem consignável.

Art. 3º Fica expressamente vedada a inclusão de pecúlio/mensalidades por ocasião da contratação do empréstimo pelo consignante.

Art. 4º No caso de falecimento do consignante, a dívida fica automaticamente transferida ao respectivo pensionista.

Art. 5º As entidades conveniadas apresentarão mensalmente à Primeira-Secretaria as taxas de juros e demais condições a serem praticadas no mês subsequente, bem como planilhas com simulações de valores de empréstimo e de prestação, incluindo variações diárias decorrentes da data de obtenção do crédito.

Art. 6º As entidades conveniadas encaminharão à Primeira-Secretaria, para prévia aprovação, modelo padrão dos contratos a serem firmados com os consignantes.

Art. 7º Antes da liberação dos créditos, as entidades conveniadas poderão submeter a proposta aos órgãos de pagamento do Senado, para fins de conferência dos respectivos dados.

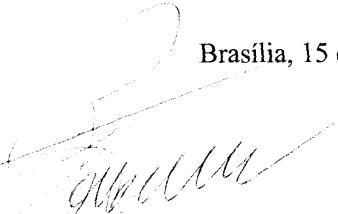
Art. 8º As entidades conveniadas somente poderão efetuar qualquer tipo de propaganda dos seus serviços, dentro das dependências do Senado Federal, se expressa e previamente autorizadas pelo Primeiro-Secretário.

Art. 9º Será cobrada mensalmente da entidade conveniada a quantia de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por linha impressa no contracheque de cada consignante, conforme preceitua o art. 13 do Decreto nº 3.297, de 1997.

Art. 10. Os convênios de que trata este Ato obedecerão ao modelo padrão constante do Anexo.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data sua publicação.

Brasília, 15 de julho de 2003


Senador ROMEU TUMA
Primeiro-Secretário.

MINUTA DE CONVÊNIO

Ato do Primeiro-Secretário nº , de 2003.

Anexo

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O (*entidade conveniada*), PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, (*entidade conveniada*), inscrito no CNPJ sob o nº , com sede no , doravante designado CONVENIADO, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas

disciplinares dos Decretos n.º 3.297, de 17 de dezembro de 1999 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os Atos da Comissão Diretora do Senado Federal n.ºs 07, de 2001, e 25, de 2003, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único — A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 3.297/99.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência da **CONVENIADO**.

Parágrafo único — Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **CONVENIADO**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o **SENADO FEDERAL** compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;
2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos dos Serviços de Pagamento de Pessoal e do Pagamento de Inativos, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e
3. proceder, mediante simples comunicação por escrito à **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item

anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência da **CONVENIADO**, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do **SENADO FEDERAL** por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do **CONVENIADO** será cobrado mensalmente a quantia de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por linha impressa no contracheque de cada servidor Proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações, conforme preceitua o art. 13 do Decreto n.º 3.297/99.

Parágrafo único – O **CONVENIADO** encaminhará à Primeira-Secretaria, mensalmente, a taxa de juros a ser praticada no mês subsequente, bem como as planilhas com simulações de valores de empréstimo e de prestação, inclusive as variações diárias decorrentes da data de obtenção do crédito.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo **SENADO FEDERAL**.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão, formalmente cientificados, do que preceitua o art. 19 do Decreto n.º 3.297/99, quanto as responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O **SENADO FEDERAL** obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 3.297/99, em sua conta-corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o **SENADO FEDERAL** se obriga a comunicar o fato, imediatamente, à **CONVENIADO**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo primeiro - Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

Parágrafo segundo - As disposições acima descritas, aplicam-se automaticamente aos casos de sinistro envolvendo o falecimento do servidor, transferindo-se as obrigações de que trata esta cláusula ao respectivo espólio.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescente, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - a consignação relativa a amortização de empréstimo somente pode ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 18 do Decreto n.º 3.297/99.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 07, de 2001, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 3.297, de 17 de dezembro de 1999 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, em _____ de _____ de _____.

Diretor-Geral

(pelo Conveniado)
CPF-MF nº _____

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:



PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 086, DE 2003

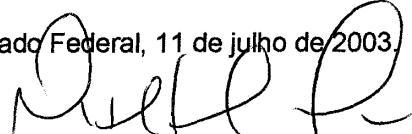
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência dos trabalhos de gestão dos contratos, sob a responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social e seus órgãos subordinados, instituída pela Portaria nº 142, de 2001, prorrogada pela Portaria nº 64, de 2002, do Diretor-Geral do Senado Federal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4298 de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 001528/03-3, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, GENER GOMES GUIMARÃES, matrícula 0797, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, combinado com o art. 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112 de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs. 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 15 de julho de 2003

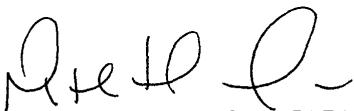

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4299 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012960/03-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NAPOLEÃO MOREIRA NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 16 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4300 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012975/03-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IRINEU BATISTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Renildo Santana.

Senado Federal, em 16 de julho de 2003.



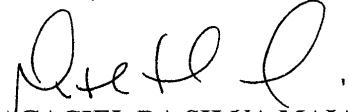
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4301, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012962/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA ALMAIZA DE OLIVEIRA LEÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Renan Calheiros.

Senado Federal, em 16 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4302, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012961/03-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MONICA CAMPOS LUNA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 16 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4303 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012941/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EMMANOEL GOMES BEZERRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Bezerra.

Senado Federal, em 16 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4304 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato n.º 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO ROBERTO PEREIRA DE BAÉRE JÚNIOR, matrícula 2841, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador José Sarney, a partir de 15 de julho de 2003.

Senado Federal, 16 de julho de 2003.

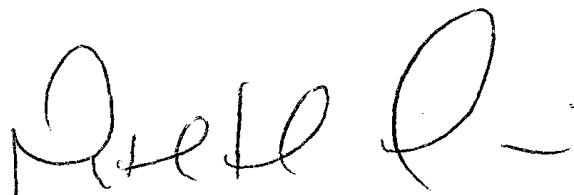

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4305 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012962/03-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SEVERINO BARBOZA LEÃO**, matrícula n.º 31993, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Renan Calheiros, a partir de 15 de julho de 2003.

Senado Federal, 16 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

| | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------|----------------------------|
| BAHIA | | | |
| PFL - | Rodolpho Tourinho | PFL - | Heráclito Fortes |
| PFL - | Antonio Carlos Magalhães | PMDB - | Mão Santa |
| PFL - | César Borges | PTB - | RIO GRANDE DO NORTE |
| RIO DE JANEIRO | | PMDB - | Fernando Bezerra |
| PT - | Roberto Saturnino | PFL - | Garibaldi Alves Filho |
| PL - | Marcelo Crivella | PT - | José Agripino |
| PMDB - | Sérgio Cabral | PSDB - | SANTA CATARINA |
| MARANHÃO | | PT - | Jorge Bornhausen |
| PMDB - | João Alberto Souza | PMDB - | Ideli Salvatti |
| PFL - | Edison Lobão | PSDB - | Leonel Pavan |
| PFL - | Roseana Sarney | PT - | ALAGOAS |
| PARÁ | | PMDB - | Heloísa Helena |
| PMDB - | Luiz Otávio | PSDB - | Renan Calheiros |
| PT - | Ana Júlia Carepa | PT - | Teotônio Vilela Filho |
| PTB - | Duciomar Costa | PFL - | SERGIPE |
| PERNAMBUCO | | PDT - | Renildo Santana |
| PFL - | José Jorge | PSB - | Almeida Lima |
| PFL - | Marco Maciel | PMDB - | Antonio Carlos Valadares |
| PSDB - | Sérgio Guerra | PSDB - | AMAZONAS |
| SÃO PAULO | | PDT - | Gilberto Mestrinho |
| PT - | Eduardo Suplicy | PT - | Arthur Virgílio |
| PT - | Aloizio Mercadante | PSDB - | Jefferson Peres |
| PFL - | Romeu Tuma | PDT - | PARANÁ |
| MINAS GERAIS | | PSDB - | Alvaro Dias |
| PL - | Aelton Freitas | PT - | Flávio Arns |
| PSDB - | Eduardo Azeredo | PDT - | Osmar Dias |
| PMDB - | Hélio Costa | PT - | ACRE |
| GOIÁS | | PSB - | Tião Viana |
| PMDB - | Íris de Araújo | PT - | Geraldo Mesquita Júnior |
| PFL - | Demóstenes Torres | PMDB - | Sibá Machado |
| PSDB - | Lúcia Vânia | PT - | MATO GROSSO DO SUL |
| MATO GROSSO | | PMDB - | Juvêncio da Fonseca |
| PSDB - | Antero Paes de Barros | PT - | Delcídio Amaral |
| PFL - | Jonas Pinheiro | PMDB - | Ramez Tebet |
| PT - | Serys Slhessarenko | PT - | DISTRITO FEDERAL |
| RIO GRANDE DO SUL | | PMDB - | Valmir Amaral |
| PMDB - | Pedro Simon | PT - | Eurípedes Camargo |
| PT - | Paulo Paim | PFL - | Paulo Octávio |
| PTB - | Sérgio Zambiasi | PSDB - | TOCANTINS |
| CEARÁ | | PFL - | Eduardo Siqueira Campos |
| PSDB - | Reginaldo Duarte | PFL - | João Ribeiro |
| PPS - | Patrícia Saboya Gomes | PFL - | Leomar Quintanilha |
| PSDB - | Tasso Jereissati | PMDB - | AMAPÁ |
| PARAÍBA | | PSB - | José Sarney |
| PMDB - | Ney Suassuna | PMDB - | João Capiberibe |
| PFL - | Efraim Morais | PT - | Papaléo Paes |
| PMDB - | José Maranhão | PMDB - | RONDÔNIA |
| ESPÍRITO SANTO | | PT - | Amir Lando |
| PPS - | João Batista Motta | PMDB - | Fátima Cleide |
| PMDB - | Gerson Camata | PT - | Valdir Raupp |
| PL - | Magno Malta | PMDB - | RORAIMA |
| PIAUÍ | | PPS - | Mozarildo Cavalcanti |
| PMDB - | Alberto Silva | PDT - | Augusto Botelho |
| | | PMDB - | Romero Jucá |

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Aloizio Mercadante | 1. Ideli Salvatti |
| Ana Júlia Carepa | 2. Flávio Arns |
| Eduardo Suplicy | 3. Serys Slhessarenko |
| Delcídio Amaral | 4. Duciomar Costa |
| Roberto Saturnino | 5. Magno Malta |
| Antonio Carlos Valadares | 6. Aelton Freitas |
| Geraldo Mesquita Júnior | 7. (vago) |
| Fernando Bezerra | 8. (vago) |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Hélio Costa |
| Mão Santa | 2. Luiz Otávio |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Valmir Amaral |
| Romero Jucá | 4. Gerson Camata |
| João Alberto Souza | 5. Sérgio Cabral |
| Pedro Simon | 6. Ney Suassuna |
| Valdir Raupp | 7. Íris de Araújo |
| PFL | |
| César Borges | 1. Antonio Carlos Magalhães |
| Efraim Morais | 2. Demóstenes Torres |
| Jonas Pinheiro | 3. João Ribeiro |
| Jorge Bornhausen | 4. José Agripino |
| Paulo Octavio | 5. José Jorge |
| Rodolpho Tourinho | 6. Marco Maciel |
| PSDB | |
| Antero Paes de Barros | 1. Arthur Virgílio |
| Sérgio Guerra | 2. (vago) |
| Eduardo Azeredo | 3. Lúcia Vânia |
| Tasso Jereissati | 4. Leonel Pavan |
| PDT | |
| Almeida Lima | 1. Osmar Dias |
| PPS | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. João Batista Motta |

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Aelton Freitas | 1. Antonio Carlos Valadares |
| Serys Slhessarenko | 2. Ideli Salvatti |
| PMDB | |
| Garibaldi Alves Filho | 1. Mão Santa |
| Valdir Raupp | 2. Luiz Otávio |
| PFL | |
| Paulo Octavio | 1. João Batista Motta (PPS)* |
| João Ribeiro | 2. César Borges |
| PSDB | |
| Leonel Pavan | 1. Lúcia Vânia |

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Ana Julia Carepa | 1. Delcídio Amaral. |
| Aelton Freitas | 2. Magno Malta |
| PMDB | |
| Luiz Otávio | 1. Hélio Costa |
| Sérgio Cabral | 2. (vago) |
| PFL | |
| Rodolpho Tourinho | 1. Efraim Morais |
| João Ribeiro | 2. Almeida Lima (PDT)* |
| PSDB | |
| Sérgio Guerra | 1. Eduardo Azeredo |

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Ana Júlia Carepa | 1. Delcídio Amaral |
| Eurípedes Camargo | 2. Serys Slhessarenko |
| Fátima Cleide | 3. Tião Viana |
| Flávio Arns | 4. Antonio Carlos Valadares |
| Sibá Machado | 5. Duciomar Costa |
| João Capiberibe | 6. (vago) |
| Aelton Freitas | 7. (vago) |
| (vago) | 8. (vago) |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. Garibaldi Alves Filho |
| Juvêncio da Fonseca | 2. Hélio Costa |
| Íris de Araújo | 3. Ramez Tebet |
| Sérgio Cabral | 4. José Maranhão |
| Ney Suassuna | 5. Pedro Simon |
| Amir Lando | 6. Romero Jucá |
| Papaléo Paes* | 7. (vago) |
| PFL | |
| Edison Lobão | 1. Antonio Carlos Magalhães |
| Jonas Pinheiro | 2. César Borges |
| José Agripino | 3. Demóstenes Torres |
| Leomar Quintanilha | 4. Efraim Morais |
| Renildo Santana | 5. Jorge Bornhausen |
| Roseana Sarney | 6. João Ribeiro |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | 1. (vago) |
| Lúcia Vânia | 2. Tasso Jereissati |
| Teotônio Vilela Filho | 3. Leonel Pavan |
| Antero Paes de Barros | 4. Sérgio Guerra |
| Reginaldo Duarte | 5. (vago) |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |
| Álvaro Dias | 2. (vago) |
| PPS | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. Mozarildo Cavalcanti |

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Ana Júlia Carepa | 1. |
| Fátima Cleide | 2. |
| PMDB | |
| Amir Lando | 1. |
| Juvêncio da Fonseca | 2. |
| PFL | |
| Roseana Sarney | 1. |
| PSDB | |
| Lúcia Vânia | 1. |
| PPS | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. |

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Sibá Machado | 1. |
| Aelton Freitas | 2. |
| PMDB | |
| Sérgio Cabral | 1. |
| Íris de Araújo | 2. |
| PFL | |
| Leomar Quintanilha | 1. |
| PSDB | |
| Antero Paes de Barros | 1. |
| PPS | |
| Álvaro Dias | 1. |

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Flávio Arns | 1. |
| Eurípedes Camargo | 2. |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. |
| Garibaldi Alves Filho | 2. |
| PFL | |
| Jonas Pinheiro | 1. |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | 1. |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. |

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Vago | 1. |
| Vago | 2. |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. |
| Papaléo Paes* | 2. |
| PFL | |
| Renildo Santana | 1. |
| PSDB | |
| Reginaldo Duarte | 1. |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. |

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Serys Slhessarenko | 1. Eduardo Suplicy |
| Aloizio Mercadante | 2. Ana Júlia Carepa |
| Tião Viana | 3. Sibá Machado |
| Antonio Carlos Valadares | 4. Fernando Bezerra |
| Magno Malta | 5. Geraldo Mesquita Júnior |
| (vago) | 6. João Capiberibe |
| Marcelo Crivella | 7. (vago) |
| PMDB | |
| Amir Lando | 1. Romero Jucá* |
| Garibaldi Alves Filho | 2. Luiz Otávio |
| José Maranhão | 3. Ramez Tebet |
| Juvêncio da Fonseca | 4. João Alberto Souza |
| Papaléo Paes | 5. Íris de Araújo |
| Pedro Simon | 6. Sérgio Cabral |
| PFL | |
| Antonio Carlos Magalhães | 1. Paulo Octávio |
| César Borges | 2. João Ribeiro |
| Demóstenes Torres | 3. Jorge Bornhausen |
| Edison Lobão | 4. Renildo Santana |
| José Jorge | 5. Rodolpho Tourinho |
| PSDB | |
| Arthur Virgílio | 1. Antero Paes de Barros |
| Tasso Jereissati | 2. Teotônio Vilela Filho |
| (vago) | 3. Leonel Pavan |
| PDT | |
| Jefferson Peres | 1. Almeida Lima |
| PPS | |
| João Batista Motta | 1. Mozarildo Cavalcanti |

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..
 Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------|
| PMDB | |
| Pedro Simon | 1. João Alberto Souza |
| Garibaldi Alves Filho | 2. Papaléo Paes |
| PFL | |
| Demóstenes Torres | 1. Efraim Morais |
| César Borges | 2. João Ribeiro |
| PT | |
| Serys Slhessarenko | 1. Sibá Machado |
| PSDB | |
| Tasso Jereissati | 1. Arthur Virgílio Neto |
| OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL) | |
| Magno Malta | 1. Fernando Bezerra |

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Fátima Cleide | 1. Tião Viana |
| Flávio Arns | 2. Roberto Saturnino |
| Ideli Salvatti | 3. Eurípedes Camargo |
| João Capiberibe | 4. Papaléo Paes* |
| Duciomar Costa | 5. Sibá Machado |
| Aelton Freitas | 6. Marcelo Crivella |
| (vaga cedida ao PMDB) | 7. (vago) |
| Heloísa Helena | 8. (vago) |
| PMDB | |
| Hélio Costa | 1. Mão Santa |
| Íris de Araújo | 2. Garibaldi Alves Filho |
| Valdir Raupp | 3. Juvêncio da Fonseca |
| Gerson Camata | 4. Luiz Otávio |
| Sérgio Cabral | 5. Valmir Amaral |
| José Maranhão | 6. Amir Lando |
| (vago) | 7. (vago) |
| Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo) | |
| PFL | |
| Demóstenes Torres | 1. Edison Lobão |
| Jorge Bornhausen | 2. Jonas Pinheiro |
| José Jorge | 3. José Agripino |
| Leomar Quintanilha | 4. Marco Maciel |
| Renildo Santana | 5. Paulo Octavio |
| Roseana Sarney | 6. João Ribeiro |
| PSDB | |
| Sérgio Guerra | 1. Arthur Virgílio |
| Leonel Pavan | 2. Eduardo Azeredo |
| Reginaldo Duarte | 3. Teotônio Vilela Filho |
| Antero Paes de Barros | 4. Lúcia Vânia |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Jefferson Peres |
| Almeida Lima | 2. Álvaro Dias |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Roberto Saturnino | 1. Sibá Machado |
| Fátima Cleide | 2. Eurípedes Camargo |
| João Capiberibe | 3. Papaléo Paes* |
| PMDB | |
| Hélio Costa | 1. Gerson Camata |
| Sérgio Cabral | 2. Juvêncio da Fonseca |
| Íris de Araújo | 3. Luiz Otávio |
| PFL | |
| Roseana Sarney | 1 Paulo Octavio |
| Demóstenes Torres | 2. José Agripino |
| Edison Lobão | 3. (vago) |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | 1. Arthur Virgílio |
| Leonel Pavan | 2. Reginaldo Duarte |
| PDT | |
| Almeida Lima | 2. (vago) |

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Ideli Salvati | 1. Ana Júlia Carepa |
| Heloísa Helena | 2. Delcídio Amaral |
| Antonio Carlos Valadares | 3. Geraldo Mesquita Júnior |
| Aelton Freitas | |
| Duciomar Costa | |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Valmir Amaral |
| Luiz Otávio | 2. Romero Jucá |
| Gerson Camata | |
| João Alberto Souza | |
| PFL | |
| César Borges | 1. Jorge Bornhausen |
| Efraim Morais | 2. Paulo Octavio |
| João Ribeiro | |
| Leomar Quintanilha | |
| PSDB | |
| Arthur Virgílio | 1. Leonel Pavan |
| Antero Paes de Barros | |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Almeida Lima |
| PPS | |
| João Batista Motta | |

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Sibá Machado | 1..Serys Slhessarenko |
| Eurípedes Camargo | 2. (vago) |
| Magno Malta | 3. (vago) |
| Aelton Freitas | 4. (vago) |
| Marcelo Crivella | 5. (vago) |
| PMDB | |
| Renan Calheiros | 1. Gerson Camata |
| Ney Suassuna | 2. Amir Lando |
| José Maranhão | 3. Gilberto Mestrinho |
| Sérgio Cabral | 4. Romero Jucá |
| Garibaldi Alves Filho | 5. (vago) |
| PFL | |
| Edison Lobão | 1. Demóstenes Torres |
| Efraim Morais | 2. Jonas Píneiro |
| Leomar Quintanilha | 3. (vago) |
| Rodolpho Tourinho | 4. Roseana Sarney |
| PSDB | |
| Lúcia Vânia | 1. (vago) |
| (vago) | 2. (vago) |
| Reginaldo Duarte | 3. Antero Paes de Barros |
| PDT | |
| Jefferson Peres | 1. (vago) |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. João Batista Motta |

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Eduardo Suplicy | 1. Flávio Arns |
| Heloísa Helena | 2. Fátima Cleide |
| João Capiberibe | 3. Aloizio Mercadante |
| Marcelo Crivella | 4. Duciomar Costa |
| Fernando Bezerra | 5. Aelton Freitas |
| Tião Viana (por cessão do PMDB) | |
| PMDB | |
| Gilberto Mestrinho | 1. Pedro Simon |
| João Alberto Souza | 2. Ramez Tebet |
| Luiz Otávio | 3. Valdir Raupp |
| (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo) | 4. Juvêncio da Fonseca |
| Hélio Costa | 5. (vago) |
| PFL | |
| Antonio Carlos Magalhães | 1. Edison Lobão |
| João Ribeiro | 2. Renildo Santana |
| José Agripino | 3. Rodolpho Tourinho |
| Marco Maciel | 4. Roseana Sarney |
| PSDB | |
| Arthur Virgílio | 1. Antero Paes de Barros |
| Eduardo Azeredo | 2. Tasso Jereissati |
| Lúcia Vânia | 3. Sérgio Guerra |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Álvaro Dias |
| PPS | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. Mozarildo Cavalcanti |

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Delcídio Amaral | 1. Roberto Saturnino |
| Ideli Salvatti | 2. Fátima Cleide |
| Serys Slhessarenko | 3. Heloísa Helena |
| Sibá Machado | 4. Ana Júlia Carepa |
| Geraldo Mesquita Júnior | 5. Duciomar Costa |
| Duciomar Costa | 6. Fernando Bezerra |
| Magno Malta | 7. Marcelo Crivella |
| PMDB | |
| Gerson Camata | 1. Mão Santa |
| Amir Lando | 2. Luiz Otávio |
| Valdir Raupp | 3. Pedro Simon |
| Valmir Amaral | 4. Renan Calheiros |
| Gilberto Mestrinho | 5. Ney Suassuna |
| José Maranhão | 6. Romero Jucá |
| PFL | |
| João Ribeiro | 1. César Borges |
| José Jorge | 2. Jonas Pinheiro |
| Marco Maciel | 3. Leomar Quintanilha |
| Paulo Octavio | 4. Renildo Santana |
| Rodolpho Tourinho | 5. Roseana Sarney |
| PSDB | |
| Leonel Pavan | 1. (vago) |
| Sérgio Guerra | 2. Arthur Virgílio |
| Teotônio Vilela Filho | 3. Reginaldo Duarte |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |
| PPS | |
| João Batista Motta | 1. Mozarildo Cavalcanti |

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÉNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

| PMDB | | | | | |
|---|-----------|--------------|---------------------------------|-----------|--------------|
| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
| Juvêncio da Fonseca | MS | 1128 | 1. Ney Suassuna | PB | 4345 |
| João Alberto Souza | MA | 1411 | 2. Pedro Simon | RS | 3232 |
| Ramez Tebet | MS | 2222 | 3. Gerson Camata | ES | 3256 |
| Luiz Otávio | PA | 3050 | 4. Alberto Silva | PI | 3055 |
| PFL⁵ | | | | | |
| Paulo Octávio | DF | 2011 | 1. Jonas Pinheiro | MT | 2271 |
| Demóstenes Torres | GO | 2091 | 2. César Borges ⁴ | BA | 2212 |
| Rodolpho Tourinho | BA | 3173 | 3. Renildo Santana ⁴ | SE | 1306 |
| PT¹ | | | | | |
| Heloísa Helena | AL | 3197 | 1. Ana Julia Carepa | PA | 2104 |
| Sibá Machado | AC | 2184 | 2. Fátima Cleide | RO | 2391 |
| (Vago) ⁸ | | | 3. Eduardo Suplicy ³ | SP | 3213 |
| PSDB⁵ | | | | | |
| Sérgio Guerra | PE | 2385 | 1. Reginaldo Duarte | CE | 1137 |
| Antero Paes de Barros | MT | 4061 | 2. Arthur Virgílio | AM | 1201 |
| PDT | | | | | |
| (Vago)' | | | 1. Augusto Botelho (PDT) | RR | 2041 |
| PTB¹ | | | | | |
| (Vago) ⁶ | | | 1. Fernando Bezerra (PTB) | RN | 2461 |
| PSB¹, PL¹ e PPS | | | | | |
| Magno Malta (PL) | ES | 4164 | 1. Marcelo Crivella (PL) | RJ | 5077 |
| Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) | | | | | |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP) | | | | | 2051 |

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-4552
 sscop@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

| | |
|---|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PFL-SP) | Corregedor |
| Senador Hélio Costa (PMDB-MG) | 1º Corregedor Substituto |
| Senador Delcídio Amaral (PT-MS) | 2º Corregedor Substituto |
| Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) | 3º Corregedor Substituto |

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

| Senadores | UF | Ramal |
|---------------------------|----|-------|
| PMDB | | |
| | | |
| PFL | | |
| | | |
| PT | | |
| | | |
| PSDB | | |
| | | |
| PDT/PTB/PSB/PL/PPS | | |
| | | |

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001
2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

| PMDB | UF | RAMAL |
|--|-----------|--------------|
| Senadora Íris de Araújo¹ | GO | 3148 |
| PFL⁶ | | |
| Senadora Roseana Sarney¹ | MA | 3070 |
| PT⁵ | | |
| Senadora Serys Sihessarenko¹ | MT | 2291 |
| PSDB⁶ | | |
| Senadora Lúcia Vânia¹ | GO | 2038 |
| PDT | | |
| Senador Augusto Botelho³ | RR | 2041 |
| PTB⁵ | | |
| Senador Papaléo Paes¹⁻⁵ | AP | 3253 |
| PSB⁵ | | |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior² | AC | 1078 |
| PL⁵ | | |
| Senador Magno Malta¹ | ES | 4164 |
| PPS | | |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes¹ | CE | 2301 |

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------------|--------------------------------------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO | EMANUEL SORAES CARNEIRO |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | ROBERTO WAGNER MONTEIRO | FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | PAULO CABRAL DE ARAÚJO | CARLOS ROBERTO BERLINCK |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | FERNANDO BITTENCOURT | MIGUEL CIPOLLA JR. |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | DANIEL KOSLOWSKY HERZ | FREDERICO BARBOSA GHEDINI |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA | STEPAN NERCESSIAN |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS | ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO | MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | ALBERTO DINES | ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JAYME SIROTSKY | JORGE DA CUNHA LIMA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | CARLOS CHAGAS | REGINA DALVA FESTA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | RICARDO MORETZSOHN | ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE |

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em **28.05.2003**

| | |
|--|--|
| Presidente: Deputado DR. ROSINHA | Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON |
| Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO | Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON |

| MEMBROS NATOS ⁽¹⁾ | |
|--|--|
| Senador EDUARDO SUPILCY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal | Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados |

SENADORES

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------------------|
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾ | |
| IDELEI SALVATTI (PT/SC) | 1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ) |
| SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB/RS) | 2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE) |
| PMDB | |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA) |
| ROMERO JUCÁ (PMDB/RR) | 2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ) |
| PFL ⁽³⁾ | |
| JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC) | 1. JOSÉ JORGE (PFL/PE) |
| RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA) | 2. ROMEU TUMA (PFL/SP) |
| PSDB ⁽³⁾ | |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) | 1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC) |
| PDT | |
| OSMAR DIAS (PDT/PR) | JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) |
| PPS ⁽⁴⁾ | |
| MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR) | 1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES) |

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| PT | |
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 1. PAULO DELGADO (PT/MG) |
| PFL | |
| GERVÁSIO SILVA (PFL/SC) | 1. PAULO BAUER (PFL/SC) |
| PMDB | |
| OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR) | 1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC) |
| PSDB | |
| EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽²⁾ | 1. JULIO REDECKER (PSDB/RS) |
| PPB | |
| LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC) | 1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP) |
| PTB | |
| ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ) | 1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP) |
| PL | |
| WELINTON FAGUNDES (PL/MT) | 1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES) |
| PSB | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE) | 1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ) |
| PPS ⁽¹⁾ | |
| JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP) | 1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP) |

Nota:

⁽¹⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽²⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA) | <u>LÍDER DA MAIORIA</u> (<i>aguardando definição</i>) |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA) | <u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³ |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP) | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP) |

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

Comissão Representativa do Congresso Nacional

Composição: 17 Deputados e 8 Senadores

Presidente: Senador José Sarney

Vice-Presidente: Deputado

Secretário:

Mandato: de 1º a 31 de julho de 2003

SENADORES

| Titulares | Suplentes |
|---------------------------|-----------|
| MINORIA (PFL/PSDB) | |

| | |
|----------------|---------------------|
| Romeu Tuma-SP | 1. Paulo Octávio-DF |
| Lúcia Vânia-GO | 2. Leonel Pavan -SC |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL)

| | |
|----------------------|------------------------|
| Eurípedes Camargo-DF | 1. Eduardo Suplicy-SP |
| Ideli Salvatti-SC | 2. Marcelo Crivella-RJ |

PMDB

| | |
|--------------------|-------------------|
| José Sarney-AP | 1. Romero Jucá-RR |
| Renan Calheiros-AL | 2. Luiz Otávio-PA |

PDT

| | |
|--------------------|--------------------|
| Jefferson Peres-AM | 1. Almeida Lima-SE |
|--------------------|--------------------|

PPS^(*)

| | |
|-----------------------|-----------------------------|
| Mozarildo Calvanti-RR | 1. Patrícia Saboya Gomes-CE |
|-----------------------|-----------------------------|

DEPUTADOS

| Titulares | Suplentes |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

PT

| | |
|-------------------|--------------------------|
| Carlito Merss-SC | 1. Neyde Aparecida-GO |
| Maninha-DF | 2. Rubens Otoni-GO |
| Wasny de Roure-DF | 3. Virgílio Guimarães-MG |

PFL

| | |
|------------------------|----------------------|
| Fernando de Fabinho-BA | 1. Gervásio Silva-SC |
| José Roberto Arruda-DF | 2.Paes Landim-PI |
| José Thomaz Nonô-AL | 3.Paulo Bauer-SC |

PMDB

| | |
|-----------------|----------------------|
| Paulo Lima-SP | 1. Carlos Sampaio-SP |
| Pedro Novais-MA | 2.Eduardo Paes-RJ |

PSDB

| | |
|-------------------|----------------------|
| Átila Lira-PI | 1. Carlos Sampaio-SP |
| Júlio Redecker-RS | 2.Eduardo Paes-RJ |

PP

| | |
|----------------------------|-----------------------|
| Márcio Reinaldo Moreira-MG | 1.Roberto Balestra-GO |
|----------------------------|-----------------------|

PTB

| | |
|----------------------|---------------------------|
| Roberto Jefferson-RJ | 1.José Carlos Martinez-PR |
|----------------------|---------------------------|

PL

| | |
|--------------------|--------------------|
| Bispo Rodrigues-RJ | 1. Sandro Mabel-GO |
|--------------------|--------------------|

PSB

| | |
|-------------------|------------------------|
| Eduardo Campos-PE | 1. Gonzaga Patriota-PE |
|-------------------|------------------------|

PPS

| | |
|------------------|-----------------------|
| Júlio Delgado-MG | 1. Colbert Martins-BA |
|------------------|-----------------------|

PDT

| | |
|--------------------|---------|
| Severiano Alves-BA | 1. VAGO |
|--------------------|---------|

PC do B

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Vanessa Grazzotin-AM | 1. Renildo Calheiros-PE |
|----------------------|-------------------------|

(*) Resolução nº 2, de 2000-CN



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

| Nome: | | | |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | UF: | |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
| | | | |



EDIÇÃO DE HOJE: 146 PÁGINAS